



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 101º DA REPÚBLICA - Nº 26.880

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Mário Chermont

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Almir de Lima Pereira

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Coronel PM Roberto Pessoa Campos

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA

Arthur Cláudio Mello

FAZENDA

Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Ismar Pereira da Silva

SAÚDE PÚBLICA

Paulo Mendes Barroso Rebello

EDUCAÇÃO

Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Joaquim Lira Maia

SEGURANÇA PÚBLICA

Mário Monteiro Malato

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Odinéia Leite Caminha

CULTURA

João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Fernando Teruo Yamada

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício

TRANSPORTES

Luiz Otávio Oliveira Campos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Edith Marília Maia Crespo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Edgard Olynto Contente

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Educação, Saúde Pública e Fazenda

TOMADA DE PREÇOS Nº NO-01/91

Da Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E PORTARIAS

Do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/90-MP-PA

Do Ministério Público do Estado

EDITAIS

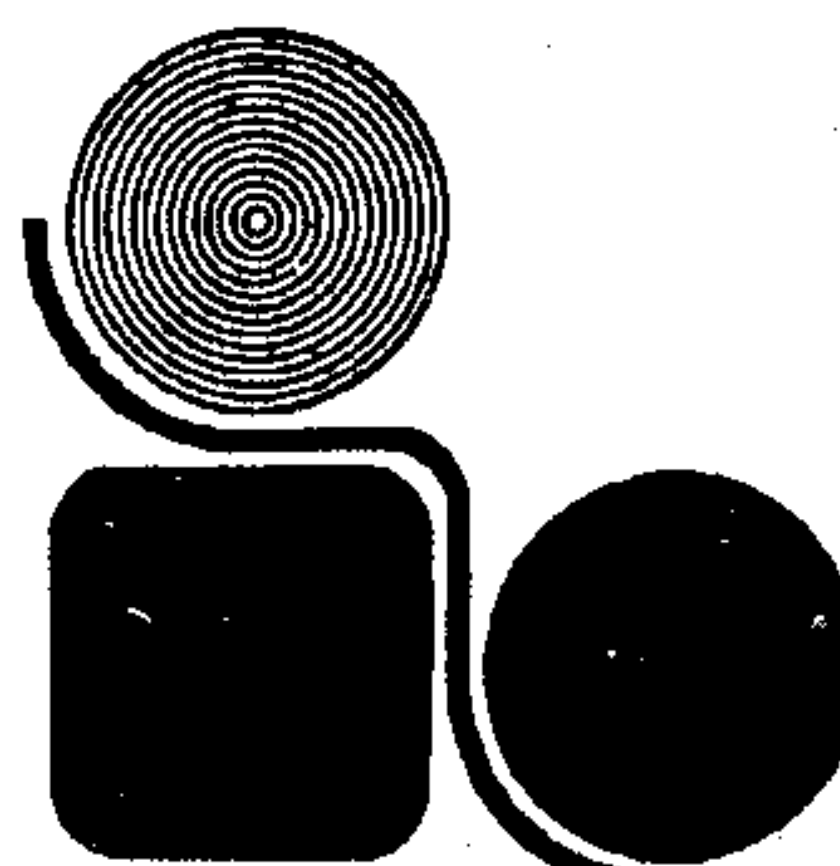
Do Tribunal de Contas dos Municípios

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

1 Caderno

24 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 001 DE 03 DE janeiro DE 1991

Fixa o valor da Unidade Fiscal do Estado do Pará - UFEPA, para vigorar no 1º Trimestre de 1991.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, XXV, da Constituição do Estado do Pará e na conformidade do § 2º do art. 77 da lei nº 5.530, de 13.01.90.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado em Cr\$ 1.940,00 (UM MIL NOVE CENTOS E QUARENTA CRUZEIROS), o valor da Unidade Fiscal do Estado do Pará - UFEPA, para vigorar no 1º Trimestre de 1991.

Art. 2º - Para fins de cobrança dos Serviços Públicos explicitados de Unidade Fiscal do Estado - UFEPA, o valor ficará mantido em Cr\$ 600,00 (SEISCENTOS CRUZEIROS).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 03 de janeiro de 1991

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração,
em exercício.

FREDERICO ARIAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 4508 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75 da Lei nº 5.351, de 21 de dezembro de 1986,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam atualizados os vencimentos do pessoal integrante do Magistério Público Estadual, na forma da tabela em anexo deste Decreto.

Art. 2º - Os benefícios decorrentes da aplicação deste Decreto são extensivos ao pessoal inativo, nas mesmas proporções do pessoal em atividade, para cargos correspondentes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros em 1º de dezembro de 1990.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 28 DE DEZEMBRO DE 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO
Secretário de Estado de Administração, em exercício

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado de nº 26.877 de 31 de dezembro de 1990.

ANEXO I

QUADRO PERMANENTE ATIVIDADES DOCENTES

CARGO : PROFESSOR

NÍVEL	CÓDIGO	VENCIMENTO / REFERÊNCIA									
		REF. I	REF. II	REF. III	REF. IV	REF. V	REF. VI	REF. VII	REF. VIII	REF. IX	REF. X
AD-1	SEP-M-AD1-401	10.032,45	11.383,27	11.734,39	11.085,32	11.436,63	11.787,77	12.138,70	12.490,02	12.841,15	13.192,28
AD-2	SEP-M-AD2-401	10.334,71	11.703,42	11.272,13	11.640,35	12.009,36	12.378,28	12.746,99	13.115,71	13.484,43	13.853,14
AD-3	SEP-M-AD3-401	10.936,31	11.319,03	11.701,63	12.084,42	12.467,59	12.850,17	13.232,74	13.615,70	13.998,48	14.381,26
AD-4	SEP-M-AD4-401	11.407,14	12.005,43	12.421,78	12.838,09	13.254,41	13.670,73	14.087,05	14.503,37	14.919,69	15.336,01

ANEXO II

QUADRO SUPLEMENTAR

CARGO	NÍVEL	VENCIMENTO
PROFESSOR	PA-A	8.836,02
PROFESSOR	PA-B	9.278,07
PROFESSOR	PA-C	9.743,68
PROFESSOR	PA-D	10.189,07

CARGO EM EXTINÇÃO

CARGO	EQUIPARADO A		VENCIMENTO
	NÍVEL	CÓDIGO	
PROFESSOR TITULO ADJUNTO	AD-4/30	SEP-M-AD-401	15.266,01
INSPECTOR ESCOLAR/DIRETOR	DE-4/3	SEP-M-DE-402	16.592,70

QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO

ATIVIDADES ESPECIAIS/ADMS

CLASSE ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO

NÍVEL	CÓDIGO	REF. I	REF. II	REF. III	REF. IV	REF. V	REF. VI	REF. VII	REF. VIII	REF. IX	REF. X
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
1	SEP-M-1-401	16.392,70	17.173,44	17.734,19	18.304,94	18.875,69	19.446,44	20.017,19	20.587,94	21.158,69	21.729,44
2	SEP-M-2-401	16.743,68	17.524,42	18.185,17	18.745,92	19.306,67	19.867,42	20.428,17	20.988,92	21.549,67	22.110,42

SEXTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 1991

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VANTAGENS

DO GRUPO MAGISTÉRIO

100 HORAS

CARGO	VENCIMENTO	HORA ATIVIDADE	GRAT. MAGISTÉRIO	G.N.S	REMUNERAÇÃO TOTAL
PA-A	8.836,82	2.120,83	1.095,74	-	12.053,41
PA-B	9.278,29	2.226,78	1.150,50	-	12.655,57
PA-C	9.741,68	2.348,83	1.168,00	-	13.258,51
PA-D	10.231,07	2.446,21	1.227,72	9.821,82	23.726,82
AD1-1	10.032,15	2.407,71	1.243,98	-	13.683,84
AD1-2	10.385,27	"	1.279,09	-	14.070,07
AD1-3	10.734,39	"	1.314,21	-	14.456,31
AD1-4	11.083,52	"	1.349,32	-	14.842,55
AD1-5	11.436,65	"	1.384,43	-	15.228,79
AD1-6	11.787,77	"	1.419,54	-	15.615,02
AD1-7	12.138,90	"	1.454,66	-	16.003,27
AD1-8	12.490,02	"	1.489,77	-	16.391,50
AD1-9	12.841,15	"	1.524,88	-	16.779,74
AD1-10	13.192,28	"	1.559,99	-	17.159,98
AD2-1	10.534,71	2.106,94	1.264,16	-	13.905,81
AD2-2	10.903,12	"	1.301,03	-	14.311,59
AD2-3	11.272,53	"	1.337,90	-	14.716,97
AD2-4	11.640,95	"	1.374,77	-	15.123,35
AD2-5	12.009,36	"	1.411,65	-	15.530,74
AD2-6	12.378,78	"	1.448,52	-	15.938,12
AD2-7	12.744,99	"	1.485,39	-	16.345,50
AD2-8	13.115,71	"	1.522,26	-	16.752,90
AD2-9	13.484,43	"	1.559,13	-	17.159,98
AD2-10	13.853,14	"	1.596,00	-	17.567,06
AD3-1	10.936,33	2.187,06	1.312,35	10.498,85	24.934,77
AD3-2	11.319,08	"	1.350,63	10.805,07	25.484,81
AD3-3	11.701,85	"	1.388,91	11.111,28	26.034,85
AD3-4	12.084,62	"	1.427,18	11.417,50	26.584,90
AD3-5	12.467,39	"	1.465,46	11.723,72	27.134,95
AD3-6	12.850,17	"	1.503,74	12.029,94	27.684,99
AD3-7	13.232,94	"	1.542,02	12.336,16	28.235,04
AD3-8	13.615,70	"	1.580,29	12.642,38	28.785,09
AD3-9	13.998,46	"	1.618,57	12.948,59	29.335,14
AD3-10	14.381,23	"	1.656,85	13.254,80	29.885,19

CARGO	VENCIMENTO	HORA ATIVIDADE	GRAT. MAGISTÉRIO	G.N.S	REMUNERAÇÃO TOTAL
AD4-1	11.609,14	2.321,82	1.393,09	11.144,76	26.468,81
AD4-2	12.015,45	"	1.433,72	11.459,81	27.248,98
AD4-3	12.421,76	"	1.474,36	11.774,86	28.029,15
AD4-4	12.828,07	"	1.514,99	12.119,72	28.808,88
AD4-5	13.234,38	"	1.555,62	12.444,98	29.588,61
AD4-6	13.640,69	"	1.596,25	12.770,04	30.368,34
AD4-7	14.047,00	"	1.636,88	13.095,09	31.148,07
AD4-8	14.453,31	"	1.677,51	13.420,15	31.927,80
AD4-9	14.859,62	"	1.718,15	13.745,20	32.707,53
AD4-10	15.265,93	"	1.758,78	14.070,26	33.487,26

150 HORAS

CARGO	VENCIMENTO	HORA ATIVIDADE	GRAT. MAGISTÉRIO	G.N.S	REMUNERAÇÃO TOTAL
FE1-1	15.372,70	-	-	13.274,16	28.646,86
FE1-2	17.173,44	-	-	13.738,75	30.912,19
FE1-3	17.734,19	-	-	14.203,35	31.937,54
FE1-4	18.334,94	-	-	14.667,95	33.002,89
FE1-5	18.915,69	-	-	15.132,54	34.048,24
FE1-6	19.496,44	-	-	15.597,13	35.093,59
FE1-7	20.077,19	-	-	16.061,73	36.138,94
FE1-8	20.657,94	-	-	16.526,32	37.184,29
FE1-9	21.238,69	-	-	16.990,92	38.229,64
FE1-10	21.819,44	-	-	17.455,52	39.274,99
FE2-1	20.068,68	-	-	16.054,94	36.123,62
FE2-2	20.771,08	-	-	16.616,84	37.387,94
FE2-3	21.473,48	-	-	17.178,75	38.652,26
FE2-4	22.175,88	-	-	17.740,65	39.916,58
FE2-5	22.878,28	-	-	18.302,56	41.180,90
FE2-6	23.580,68	-	-	18.864,46	42.445,22
FE2-7	24.283,08	-	-	19.426,37	43.709,54
FE2-8	24.985,48	-	-	19.988,27	44.973,86
FE2-9	25.687,88	-	-	20.550,18	46.238,18
FE2-10	26.390,28	-	-	21.112,08	47.502,50

PROF. TITULAR / ADJUNTO	13.266,01	-	1.336,60	12.212,80	29.005,41
-------------------------	-----------	---	----------	-----------	-----------

DIR. GERAL / DIR. FISCAL	15.372,70	-	-	13.274,16	28.646,86
--------------------------	-----------	---	---	-----------	-----------

PÁGINA ILEGÍVEL

CARGO	VENCIMENTO	HORA ATIVIDADE	GRAT. HISTÓRICO	G.N.S	REMUNERAÇÃO TOTAL
PA-A	17.826,89	4.341,67	2.171,83	-	24.106,34
PA-B	18.562,50	4.453,57	2.301,01	-	25.311,16
PA-C	19.493,35	3.876,57	2.338,00	-	25.718,03
PA-D	20.462,34	4.097,42	2.435,43	19.649,64	46.653,45
AD1-1	20.064,30	4.013,13	2.437,97	-	27.347,70
AD1-2	20.770,34	-	2.588,59	-	28.144,56
AD1-3	21.468,70	-	2.638,32	-	28.912,63
AD1-4	22.173,04	-	2.695,64	-	29.668,11
AD1-5	22.873,30	-	2.758,87	-	30.457,60
AD1-6	23.575,54	-	2.829,09	-	31.280,05
AD1-7	24.277,80	-	2.909,32	-	32.002,55
AD1-8	24.980,04	-	2.979,56	-	32.775,01
AD1-9	25.682,30	-	3.049,77	-	33.547,50
AD1-10	26.384,56	-	3.119,99	-	34.319,98
AD2-1	21.069,42	4.213,80	2.338,33	-	27.811,53
AD2-2	21.802,64	-	2.600,07	-	28.622,79
AD2-3	22.544,26	-	2.675,31	-	29.133,95
AD2-4	23.293,70	-	2.749,55	-	30.245,13
AD2-5	24.019,12	-	2.833,30	-	31.056,30
AD2-6	24.766,56	-	2.897,04	-	31.867,48
AD2-7	25.493,98	-	2.970,79	-	32.678,64
AD2-8	26.231,40	-	3.044,53	-	33.499,63
AD2-9	26.968,85	-	3.118,27	-	34.301,01
AD2-10	27.706,18	-	3.192,01	-	35.158,17
AD3-1	21.872,62	4.374,32	2.584,71	30.977,71	49.869,56
AD3-2	22.638,16	-	2.701,26	31.610,14	51.324,08
AD3-3	23.403,70	-	2.777,32	32.322,37	52.778,61
AD3-4	24.168,24	-	2.854,37	32.835,00	54.133,13
AD3-5	24.924,78	-	2.930,73	33.347,44	55.687,57
AD3-6	25.700,34	-	3.007,43	34.059,88	57.142,22
AD3-7	26.465,88	-	3.084,04	34.672,22	58.398,76
AD3-8	27.231,40	-	3.160,59	35.284,73	60.059,24
AD3-9	27.996,96	-	3.237,14	35.897,18	61.305,80
AD3-10	28.762,50	-	3.313,70	36.509,61	62.960,33
AD4-1	23.218,30	4.541,65	2.736,19	32.339,54	58.237,66
AD4-2	24.030,90	-	2.867,45	32.939,64	54.481,64
AD4-3	24.843,36	-	2.948,72	33.369,76	56.029,69
AD4-4	25.655,80	-	3.029,98	34.239,86	57.569,67
AD4-5	26.468,32	-	3.111,24	34.899,77	59.113,63
AD4-6	27.280,84	-	3.192,51	35.540,08	60.657,70
AD4-7	28.093,40	-	3.273,77	36.170,30	62.301,72
AD4-8	28.906,76	-	3.355,03	36.840,31	63.745,78
AD4-9	29.719,38	-	3.436,30	37.470,42	65.389,75
AD4-10	30.532,00	-	3.517,56	38.140,53	66.893,76
EL1-1	33.185,40	-	-	36.549,82	59.735,72
EL1-2	34.346,80	-	-	37.177,30	61.824,38
EL1-3	35.508,20	-	-	38.406,70	63.915,08
EL1-4	36.669,60	-	-	39.333,90	66.005,70
EL1-5	37.831,00	-	-	40.265,00	68.096,46
EL1-6	38.992,40	-	-	41.194,27	70.187,11
EL1-7	40.153,80	-	-	42.128,47	72.277,81
EL1-8	41.315,20	-	-	43.062,63	74.368,47
EL1-9	42.476,60	-	-	43.996,85	76.459,17
EL1-10	43.638,00	-	-	44.911,04	78.549,84
EL2-1	40.337,36	-	-	39.109,83	71.247,44
EL2-2	41.348,16	-	-	40.231,72	74.755,93
EL2-3	42.359,96	-	-	41.357,56	77.306,52
EL2-4	43.371,76	-	-	42.381,40	79.833,16
EL2-5	44.383,56	-	-	43.405,24	82.363,14
EL2-6	45.395,36	-	-	44.429,10	84.893,12
EL2-7	46.407,16	-	-	45.452,94	87.423,10
EL2-8	47.418,96	-	-	46.476,81	89.953,13
EL2-9	48.430,76	-	-	47.500,69	92.483,17
EL2-10	49.442,56	-	-	48.524,57	95.013,21
EL3-1	40.337,36	-	-	40.109,83	71.247,44
EL3-2	41.348,16	-	-	41.231,72	74.755,93
EL3-3	42.359,96	-	-	42.357,56	77.306,52
EL3-4	43.371,76	-	-	43.381,40	79.833,16
EL3-5	44.383,56	-	-	44.405,24	82.363,14
EL3-6	45.395,36	-	-	45.429,10	84.893,12
EL3-7	46.407,16	-	-	46.452,94	87.423,10
EL3-8	47.418,96	-	-	47.476,81	89.953,13
EL3-9	48.430,76	-	-	48.500,69	92.483,17
EL3-10	49.442,56	-	-	49.524,57	95.013,21
EL4-1	40.337,36	-	-	40.109,83	71.247,44
EL4-2	41.348,16	-	-	41.231,72	74.755,93
EL4-3	42.359,96	-	-	42.357,56	77.306,52
EL4-4	43.371,76	-	-	43.381,40	79.833,16
EL4-5	44.383,56	-	-	44.405,24	82.363,14
EL4-6	45.395,36	-	-	45.429,10	84.893,12
EL4-7	46.407,16	-	-	46.452,94	87.423,10
EL4-8	47.418,96	-	-	47.476,81	89.953,13
EL4-9	48.430,76	-	-	48.500,69	92.483,17
EL4-10	49.442,56	-	-	49.524,57	95.013,21
EL5-1	40.337,36	-	-	40.109,83	71.247,44
EL5-2	41.348,16	-	-	41.231,72	74.755,93
EL5-3	42.359,96	-	-	42.357,56	77.306,52
EL5-4	43.371,76	-	-	43.381,40	79.833,16
EL5-5	44.383,56	-	-	44.405,24	82.363,14
EL5-6	45.395,36	-	-	45.429,10	84.893,12
EL5-7	46.407,16	-	-	46.452,94	87.423,10
EL5-8	47.418,96	-	-	47.476,81	89.953,13
EL5-9	48.430,76	-	-	48.500,69	92.483,17
EL5-10	49.442,56	-	-	49.524,57	95.013,21
EL6-1	40.337,36	-	-	40.109,83	71.247,44
EL6-2	41.348,16	-	-	41.231,72	74.755,93
EL6-3	42.359,96	-	-	42.357,56	77.306,52
EL6-4	43.371,76	-	-	43.381,40	79.833,16
EL6-5	44.383,56	-	-	44.405,24	82.363,14
EL6-6	45.395,36	-	-	45.429,10	84.893,12
EL6-7	46.407,16	-	-	46.452,94	87.423,10
EL6-8	47.418,96	-	-	47.476,81	89.953,13
EL6-9	48.430,76	-	-	48.500,69	92.483,17
EL6-10	49.442,56	-	-	49.524,57	95.013,21
EL7-1	40.337,36	-	-	40.109,83	71.247,44
EL7-2	41.348,16	-	-	41.231,72	74.755,93
EL7-3	42.359,96	-	-	42.357,56	77.306,52
EL7-4	43.371,76	-	-	43.381,40	79.833,16
EL7-5	44.383,56	-	-	44.405,24	82.363,14
EL7-6	45.395,36	-	-	45.429,10	84.893,12
EL7-7	46.407,16	-	-	46.452,94	87.423,10
EL7-8	47.418,96	-	-	47.476,81	89.953,13
EL7-9	48.430,76	-	-	48.500,69	92.483,17
EL7-10	49.442,56	-	-	49.524,57	95.013,21
EL8-1	40.337,36	-	-	40.109,83	71.247,44
EL8-2	41.348,16	-	-	41.231,72	74.755,93
EL8-3	42.359,96	-	-	42.357,56	77.306,52
EL8-4	43.371,76	-	-	43.381,40	79.833,16
EL8-5	44.383,56	-	-	44.405,24	82.363,14
EL8-6	45.395,36	-	-	45.429,10	84.893,12
EL8-7	46.407,16	-	-	46.452,94	87.423,10
EL8-8	47.418,96	-	-	47.476,81	89.953,13
EL8-9	48.430,76	-	-	48.500,69	92.483,17
EL8-10	49.442,56	-	-	49.524,57	95.013,21
EL9-1	40.337,36	-	-	40.109,83	71.247,44
EL9-2	41.348,16	-	-	41.231,72	74.755,93
EL9-3	42.359,96	-	-	42.357,56	77.306,52
EL9-4	43.371,76	-	-	43.381,40	79.833,16
EL9-5	44.383,56	-	-	44.405,24	82.363,14
EL9-6	45.395,36	-	-	45.429,10	84.893,12
EL9-7	46.407,16	-	-	46.452,94	87.423,10
EL9-8	47.418,96	-	-	47.476,81	89.953,13
EL9-9	48.430,76	-	-	48.500,69	92.483,17
EL9-10	49.442,56	-	-	49.524,57	95.013,21
EL10-1	40.337,36	-	-	40.109,83	71.247,44
EL10-2	41.348,16	-	-	41.231,72	74.755,93
EL10-3	42.359,96	-	-	42.357,56	77.306,52
EL10-4	43.371,76	-	-	43.381,40	79.833,16
EL10-5	44.383,56	-	-	44.405,24	82.363,14
EL10-6	45.395,36	-	-	45.429,10	84.893,12
EL10-7	46.407,16	-	-	46.452,94	87.423,10
EL10-8	47.418,96	-	-	47.476,81	89.953,13
EL10-9	48.430,76	-	-	48.500,69	92.483,17
EL10-10	49.442,56	-	-	49.524,57	95.013,21
EL11-1	40.337,36	-	-	40.109,83	71.247,44
EL11-2	41.348,16	-	-	41.231,72	74.755,93
EL11-3	42.359,96	-	-	42.357,56	77.306,52
EL11-4	43.371,76	-	-	43.381,40	79.833,16
EL11-5	44.383,56	-	-	44.405,24	82.363,14
EL11-6	45.395,36	-	-	45.429,10	84.893,12
EL11-7	46.407,16	-	-	46.452,94	87.423,10
EL11-8	47.418,96	-	-	47.476,81	89.953,13
EL11-9	48.430,76	-	-	48.500,69	92.483,17
EL11-10	49.442,56	-	-	49.524,57	95.013,21
EL12-1	40.337,36	-	-	40.109,83	71.247,44
EL12-2	41.348,16	-	-	41.231,72	74.755,93
EL12-3	42.359,96	-	-	42.357,56	77.306,52
EL12-4	43.37				

SEXTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 1991

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1064 DE 26 DE ABRIL DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único, da Lei nº 5351/86, DIRCE BATISTA MAGNO LEÃO, no cargo de Especialista de Educação, Código GEP-M-EE-402.E2, Ref. X, Lic. Plena, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital, "Dep" de Ensino de 1º Grau.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 26 de abril de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.689, de 26.11.90.

PORTARIA Nº 2183 DE 21 DE AGOSTO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53 com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, FRANCISCO SARMENTO SALES, no cargo de Agente de Atividades Agro-Pecuárias, Código GEP-ANM-801, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 21 de agosto de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.689, de 27.11.90.

PORTARIA Nº 2298 DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" e 31, item da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53 com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA AUXILIADORA MONFREDO BRABO DE OLIVEIRA, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "E.E. de 1º Grau Gonzalo Duarte".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 11 de setembro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.689, de 27.11.90.

PORTARIA Nº 2479 DE 01 DE OUTUBRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA DE LIMA LEMOS, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Nova Timbeteia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 01 de outubro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.689, de 27.11.90.

PORTARIA Nº 2518 DE 05 DE OUTUBRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 36, Parágrafo Único, da Lei nº 5351/86, TERESINHA RODRIGUES LIMA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Capital, E.E. "Domingos A. Nunes".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 05 de outubro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.689, de 27.11.90.

PORTARIA Nº 2531 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, ELIAS BORGES DE BARROS, no cargo de Agente de Artes Plásticas, Código GEP-SO-1.010, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de outubro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.721, de 06.12.90.

PORTARIA Nº 2535 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, SEBASTIANA DA SILVA MONTEIRO, no cargo de Inspetor de Alunos Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital "E.E. Paes de Carvalho".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de outubro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.699 de 26.11.1990.

PORTARIA Nº 2574 DE 11 DE OUTUBRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35 "Caput", 36 Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA NEUZA PANTOJA DO AMARAL, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Igarapé-Miri.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 11 de outubro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.721 de 06.12.1990.

PORTARIA Nº 2578 DE 11 DE OUTUBRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 13, item I, § 1º do Decreto nº 5945/88, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, OZIAS SOUZA CÂMARA, no cargo de Motorista, Código GEP-

TP-1.101, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 11 de outubro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.721 de 06.12.1990.

PORTARIA Nº 2135 DE 17 DE AGOSTO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando que RAYMUNDA CLAUDETTE VASCONCELOS GAMA, solicita através do Processo nº 00062/89-SEAD, revisão de seus proventos e,

Considerando o parecer favorável anexo ao referido processo,

RESOLVE:

Retificar os proventos de RAYMUNDA CLAUDETTE VASCONCELOS GAMA, aposentada no cargo de Professor Adjunto sem Supervisão, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital "Instituto de Educação do Pará, fixados na Portaria nº 1779/88-SEAD, sob o Acórdão nº 15.157, de 27.10.88.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 17 de agosto de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas, pelo Acórdão nº 17.699 de 29.11.1990.

PORTARIA Nº 2502 DE 04 DE OUTUBRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

Considerando a Revisão de Aposentadoria solicitada por OSVALDINA HORACINA DE MORAES NEVES, através do Processo nº 00752/90-SEAD,

Considerando o disposto no art. 5º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado e,

Considerando ainda, o que estabelece o Decreto nº 6969, de 27.06.90.

RESOLVE:

Retificar a aposentadoria de OSVALDINA HORACINA DE MORAES NEVES, de cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-201.3, Classe "C" para Professor Assistente PA-A, a qual foi aposentada através da Portaria nº 657/81, sob o Acórdão nº 11.904, de 08.08.81-TCE, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 04 de outubro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.689 de 27.11.1990.

PORTARIA Nº 3064 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso das suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 10.300 de 20.10.77, que delegou poderes ao titular da Secretaria de Estado de Administração, para aprovar e conceder dispensa de ponto aos funcionários do Estado em caso de afastamento,

Considerando os termos do Of. nº 0035/90-Associação Cearense de Fisioterapia-ACEFISIO.

RESOLVE:

Dispensar de ponto os funcionários que comparecerem ao X CONGRESSO BRASILEIRO DE FISIOTERAPIA e o IV ENCONTRO BRASILEIRO DE DOCENTES, a realizar-se no Centro de Convenções EDSON QUEIROZ em Fortaleza, no período de 13 a 17 de outubro de 1991.

Os participantes deverão apresentar no regresso, na repartição onde forem lotados, o comprovante de frequência que após anotado será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 28 de dezembro de 1990.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

(G. Reg. nº 35.057)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 016438-90 - DAPE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, USANDO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE

DISPENSAR MARIA SILVIA SANTOS SILVA, matrícula nº 0658-19/91, Professora Assistente para o Ensino Fundamental, lotada no Município de Itaituba, no cargo de Professora, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Itaituba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 04 de dezembro de 1990.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

BELEM, 05 DE DEZEMBRO DE 1990.

THEREZINHA MORAES GUEIROS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 016388-90 - DAPE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, USANDO DE SUAS

ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O REQUERIMENTO S/N.

RESOLVE

DISPENSAR A PEDIDO, JORALINA PATRÍCIO GOMES, matrícula nº 0671-19/90, Professora Assistente para o Ensino Fundamental, lotada no Município de Itaituba, no cargo de Professora, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Itaituba.

MATERIA Nº 0671-19/90, Professora Assistente para o Ensino Fundamental, lotada no Município de Itaituba, no cargo de Professora, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Itaituba.

LOTADO NO(A) EE ENG FERNANDO GUILHON, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, DA FUNÇÃO DE VICE - DIRETOR TITULAR, A PARTIR DE 29/03/90.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BELEM, 05 DE DEZEMBRO DE 1990.

THEREZINHA MORAES GUEIROS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1020-B/90 - DAPE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, USANDO DE

SUAS ATRIBUIÇÕES

RESOLVE

DISPENSAR RAIMUNDA DOS SANTOS SEIXAS, matrícula nº 0658-19/91, Professora Assistente para o Ensino Fundamental, lotada no Município de Itaituba, no cargo de Professora, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Itaituba.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 04 de dezembro de 1990.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BELEM, 05 DE DEZEMBRO DE 1990.

THEREZINHA MORAES GUEIROS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1018-B/90 - DAPE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, USANDO DE

SUAS ATRIBUIÇÕES

RESOLVE

DISPENSAR A PEDIDO, JORALINA PATRÍCIO GOMES, matrícula nº 0671-19/90, Professora Assistente para o Ensino Fundamental, lotada no Município de Itaituba, no cargo de Professora, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Itaituba.

MATERIA Nº 0671-19/90, Professora Assistente para o Ensino Fundamental, lotada no Município de Itaituba, no cargo de Professora, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Itaituba.

Pág. 6

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 1991

PROFESSOR COLABORADOR, LOTADO NA EE DESEMBARGADOR AUGUSTO OLÍMPIO, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, DA FUNÇÃO DE DIRETOR, A PARTIR DE 07/12/90.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BELEM, 09 DE DEZEMBRO DE 1990.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA NO. 016494-90 - DAPE

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO, USANDO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM O OFICIO... NO. 000057-90.
RESOLVE

DISPENSAR RAIMUNDO CARLOS DE OLIVEIRA... MATRICULA NO. 0423521/010, PROF. ASSISTENTE PA-A... LOTADO NO(A) EE AMABILIO ALVES PEREIRA SEDE... NO MUNICÍPIO DE CONCORDIA DO PARA... DA FUNCAO DE SECRETARIA FG.3, DA EE. AMABILIO ALVES PEREIRA... A PARTIR DE 07/12/90.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

BELEM, 07 DE DEZEMBRO DE 1990.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PORTARIA NO. 1133-B/90 - DAPE

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO, USANDO DE SUAS ATRIBUICOES,

RESOLVE

DISPENSAR NILZA COELHO RODRIGUES, MATRICULA NO. 0666262/010 PROFESSOR COLABORADOR, LOTADO NA EE. EDUARDO ANGELIN, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, DA FUNCAO DE DIRETOR, A PARTIR DE 12/12/90.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

BELEM, 13 DE DEZEMBRO DE 1990.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PORTARIA NO. 016800-90 - DAPE

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO, USANDO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM O MEMORANDO... S/N.

RESOLVE

DESIGNAR DAVID BORGES DA SILVA...

MATRICULA NO. 6022508/023, ESCRIVENTE DACTILOGRAFO... LOTADO NO(A) EE ABEL OVIDIO DE CAMPOS... PARA EXERCER ATÉ ULTERIOR DELIBERACAO, A FUNCAO DE SECRETARIO FG.3 NA EE. ABEL OVIDIO DE CAMPOS... NO

MUNICÍPIO DE CURUCA... A PARTIR DE 12/12/90.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

BELEM, 12 DE DEZEMBRO DE 1990.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PORTARIA NO. 774-B/90 - DAPE

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO, USANDO DE SUAS ATRIBUICOES.

RESOLVE

DESIGNAR FRANCISCA MARGALHET BELCHIOR DA SILVA, ESCRIVENTE DACTILOGRAFO, LOTADO NA EE PADRE JORGE SCHWEDEN, PARA EXERCER ATÉ ULTERIOR DELIBERACAO, A FUNCAO DE SECRETARIO FG-3 DA EE PADRE JORGE SCHWEDEN NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAUÁ A PARTIR DE 18/09/90.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

BELEM, 18 DE SETEMBRO DE 1990

THEREZINHA MORAES GUEIROS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PORTARIA NO. 016491-90 - DAPE

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO, USANDO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM OFICIO... NO. 000059-90.

RESOLVE

DESIGNAR LIANA MARIA DA SILVA CAMPOS... MATRICULA NO. 0250236/017, AGENTE ADMINISTRATIVO... LOTADO NO(A) EE AMABILIO ALVES PEREIRA SEDE... PARA EXERCER, ATÉ ULTERIOR DELIBERACAO, A FUNCAO DE SECRETARIA FG.3, NA EE AMABILIO ALVES PEREIRA... NO MUNICÍPIO DE CONCORDIA DO PARA... A PARTIR DE 07/12/90.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

BELEM, 07 DE DEZEMBRO DE 1990.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PORTARIA NO. 014042-90 - DAPE

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO, USANDO DE SUAS

ATRIBUICOES.

RESOLVE

DESIGNAR MARIA DORALICE AMORIM DE CASTRO... MATRICULA NO. 0479578/018, PROF. ASSISTENTE PA-A... LOTADO NO(A) EE ALIANCA PARA O PROGRESSO... PARA EXERCER, ATÉ ULTERIOR DELIBERACAO, A FUNCAO DE DIRETOR TITULAR GO-2 DA EE ALIANCA PARA O PROGRESSO... NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA... A PARTIR DE 09/10/90.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

BELEM, 09 DE OUTUBRO DE 1990.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

PORTARIA Nº 01097-B/90-DAPE

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O MEMORANDO Nº 444/90

RESOLVE

DESIGNAR ZULEIDE FATIMA DUTRA DA COSTA, MATRÍCULA
Nº0326984/017, PROFESSOR AD-4, PARA EXERCER, ATÉ ULTERIOR
DELIBERAÇÃO, A FUNÇÃO DE DIRETOR DA EE. DEODORO DE MENDONÇA,
NESTA CAPITAL.

DE-CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO

BELEM, 22 DE DEZEMBRO DE 1990

THEREZINHA MORAES GUEIROS
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 017742-90 - DAPE

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O MEMORANDO Nº NO. 000442-90.
RESOLVE

DISPENSAR ILDIRMAR VIANA ASSUNCAO, MATRÍCULA Nº. 5054176/015, PROFESSOR AD-4, LOTADO
NO(A) EE FERNANDO FERRARI, NO MUNICIPIO
DE ANANINDEUA, DA FUNCAO DE VICE-DIRETOR DA EE. FERNANDO
FERRARI, A PARTIR DE 21/12/90.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCACAO

BELEM, 21 DE DEZEMBRO DE 1990.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCACAO

PORTARIA Nº. 017741-90 DAPE

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O MEMORANDO Nº NO. 000444-90.
RESOLVE

DISPENSAR ZULEIDE DE FATIMA DUTRA DA COSTA, MATRÍCULA Nº. 0326984/017, PROFESSOR AD-4, LOTADO
NO(A) EE AUGUSTO MONTENEGRO, NO MUNICIPIO
DE BELEM, DA FUNCAO DE DIRETOR DA EE. AUGUSTO MON-
TENEGRO, A PARTIR DE 21/12/90.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCACAO

BELEM, 21 DE DEZEMBRO DE 1990.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCACAO

PORTARIA Nº 1102/90-B - DAPE

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 0442/90.
RESOLVE

DESIGNAR ILDIRMAR VIANA ASSUNCAO, MATRÍCULA Nº. 5054176/015,
PROFESSOR AD-4, PARA EXERCER, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, A
FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR DA EE. DE 29 DEODORO DE MENDONÇA, NO
MUNICIPIO DE BELEM A PARTIR DE 21/12/90
(04.194.1.130 - 50.13.90.90 - 40.23.90.10)

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCACAO

BELEM, 26 DE DEZEMBRO DE 1990

THEREZINHA MORAES GUEIROS
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCACAO

PORTARIA Nº 01096-B/90-DAPE

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O MEMORANDO Nº 447/90
RESOLVE

DESIGNAR LUCILA DA COSTA CARVALHO, MATRÍCULA Nº0390704/013,
PROFESSOR AD-4, LOTADO NA EE. PRINCESA IZABEL, PARA EXERCER
ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, A FUNÇÃO DE DIRETOR NA EE. PRINCESA
IZABEL, NESTA CAPITAL.

DE-CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO

BELEM, 21 DE DEZEMBRO DE 1990

THEREZINHA MORAES GUEIROS
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCACAO

PORTARIA Nº. 017738-90 - DAPE

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O MEMORANDO Nº NO. 000447-90.
RESOLVE

DISPENSAR ROSA ADELAIDE DE NAZARE BENCHAYA, MATRÍCULA Nº. 0390704/013, PROFESSOR AD-4, LOTADO
NO(A) EE PRINCESA IZABEL, NO MUNICIPIO
DE ANANINDEUA, DA FUNCAO DE DIRETORA DA EE. PRINCESA ISA
BEL, A PARTIR DE 21/12/90.

DE-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCACAO

BELEM, 21 DE DEZEMBRO DE 1990.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCACAO

PORTARIA Nº 01095-B/90-DAPE

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O OFICIO Nº 57/90
RESOLVE

DESIGNAR EVANDRO NUNES DE ARAUJO, MATRÍCULA
Nº 6003729/012, SERVENTE, PARA EXERCER ATÉ ULTERIOR
DELIBERAÇÃO A FUNÇÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ENTREGA DE GENEROS,
SÍMBOLO FG-4, NO DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO-DAE.

DE-CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO

BELEM, 26 DE DEZEMBRO DE 1990

THEREZINHA MORAES GUEIROS
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCACAO

PORTARIA Nº 1101-B/90 - DAPE

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O OFICIO Nº 0057/90.
RESOLVE

DESIGNAR MARIA JULIA DE LIMA, MATRÍCULA Nº 0195448/018,
PROFESSOR AD-4, LOTADA NO DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

TRIBUIÇÃO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, DA FUNÇÃO DE CHEFE DA
SEÇÃO DE ENTREGA GÊNEROS SÍMBOLO FG-4, A PARTIR DE 21.12.90.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 26 DE DEZEMBRO DE 1990

[Assinatura]
THEREZINHA MORAES GUEIROS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA No. 1106-B/90 - DAPE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O MEMORANDO Nº 443/90.

R E S O L V E

DESIGNAR ALBERTO JORGE DA SILVA FARIAS, MATRÍCULA
Nº 0293083/014, PARA EXERCER, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, A
FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR DA EE. PLACIDIA CARDOSO, NO MUNICÍPIO
DE BELÉM.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 26 DE DEZEMBRO DE 1990

[Assinatura]
THEREZINHA MORAES GUEIROS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA No. 1107-B/90 - DAPE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O OFÍCIO Nº 213/90.

R E S O L V E

DESIGNAR MARIA ESTELA DA CUNHA HENDERSON, MATRÍCULA
Nº 0183474/015, PARA EXERCER, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, A
FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR DA EE. DE 29 VISCONDE DE SOUZA
FRANCO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 26 DE DEZEMBRO DE 1990

[Assinatura]
THEREZINHA MORAES GUEIROS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIA DE ASSUNTO DIVERSOS

- Port.16973 de 14.12.90-DEMITIR, a pedido, DAISY DE NAZARÉ CARNEIRO DA CUNHA, Datilógrafo, lotada na Escola Provisória, a partir de 01.11.90.
- Port.16663 de 10.12.90-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a ALVARO LUIZ TEIXEIRA DE ARAÚJO, Esp. em Educa. lotada na EE José Veríssimo, no per. de 04.12.90 a 03.03.91, ref. ao quinq. de 10.08.83 a 09.08.88.
- Port.17288 de 17.12.90-DEMITIR, a pedido, JOMNA DARC BEZERRA DE MOURA, Datilógrafo, lotada na EE Celina Anglada, a partir de 01.08.90.
- Port.16594 de 10.12.90-CONCEDER(90)dias de L/Esp. a RAIMUNDA FONSECA MONTEIRO, Superv. Escolar, lotada na EE Frei Daniel, no per. de 03.12.90 a 02.03.91, ref. ao quinq. de 15.09.74 a 14.09.79.
- Port.17289 de 17.12.90-CONCEDER(46)dias de L/Assistência a MIRTES NAZARÉ FREITAS MONTEIRO, Profª, lotada na ERC D. Alzira Teixeira de Souza, no per. de 07.08.90 a 21.09.90.
- Port.17287 de 17.12.90-CONCEDER(45)dias de férias a VALDECIRIA CUNHA DIAS, Profª, lotada na ERC Bento / XV, no per. de 28.01.91 a 13.03.91.
- Port.17707 de 21.12.90-DEMITIR, por justa causa, / JORGE ALMEIDA RIBEIRO, vigia, lotada na ERC Bom Pastor em Ananindeua, a partir de 21.12.90.
- Port.17710 de 21.12.90-REPREENDER, MARILEA SEABRA / DE ALMEIDA HENRIQUE, Profª, lotada na EE Hilda Vieira, por falta de cumprimento do Dever.
- Port.17709 de 21.12.90-REPREENDER, MARIA MAYDEE FERREIRA LIMA, Profª, lotada na EE Anesia, por falta de cumprimento do Dever.
- Port.17708 de 21.12.90-REPREENDER, DANIEL CARVAL O DA SILVA, ag. de port; lotada na EE Ariri, por ter

-se ausentado de suas funções em horário de trabalho.

- Port.17711 de 21.12.90-SUSPENDER, por 10 dias uteis de trabalho, ANTONIO CAVALCANTE CHAVES, ag. de port lotada na EE Antonio Gondim Lins.
- Port.17712 de 21.12.90-REPREENDER, VALDIR LEAL MONTEIRO, vigia, lotado na EE Mª Luiza da Costa Rego, para que procure zelar pelo patrim. público no horário de suas expedientes.
- Port.17713 de 21.12.90-REPREENDER, JOSÉ MARCELINO NASCIMENTO MACHADO, vigia, lotado na EE Mª Luiza da Costa Rego, para que procure zelar pelo Patrim. Público no horário de seus expedientes.
- Port.17736 de 21.12.90-REPREENDER, JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS, servente, lotado na EE Mª Luiza da Costa Rego, para que procure zelar pelo Patrim Público no horário de seus expediente.
- Port.17715 de 21.12.90-REPREENDER OLÍBIO COSTA CORRE ag. de portaria, lotado na EE Mª Luiza da C. Rego, para que procure zelar pelo Patrim. Público, no horário de seus expedientes.
- Port.17714 de 21.12.90- REPREENDER, JOSÉ MARTINS RODRIGUES, ag. de port; lotado na EE Mª Luiza da C. Rego, para que procure zelar pelo Patrim. Público / no horário de seus expedientes.

(Ext.Nº 25.357 - Reg.Nº 44.104 - Dia 04.01.91)

LIC. SAÚDE

- Port.17717 de 21.12.90-CONCEDER(30)dias Lic.Saúde a ALAURA COSTA, Ag.de Portaria na EE.Marcos Sacramento no Mun.de Santarém, no período de 31.10.90 a 29.11.90.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O MEMORANDO Nº 322/90.
R E S O L V E

DISPENSAR PEDRA DE SOUSA PINHEIRO, MATRÍCULA No. 0321150/012,
PROFESSOR AD-4, DA FUNÇÃO DE VICE- DIRETOR DA E.R.C SANTO
AFONSO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 26 DE DEZEMBRO DE 1990

[Assinatura]
THEREZINHA MORAES GUEIROS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA No. 1105-B/90 - DAPE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O MEMORANDO Nº 322/90.

R E S O L V E

DISPENSAR MARLY DO SOCORRO BENTES KATO, MATRÍCULA
Nº 0346713/011, PROFESSOR AD-4, DA FUNÇÃO DE DIRETOR DA
EE. GENERAL GURJÃO, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 26 DE DEZEMBRO DE 1990

[Assinatura]
THEREZINHA MORAES GUEIROS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1103-B/90

O SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, USANDO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O MEMORANDO Nº 0322/90.

RESOLVE

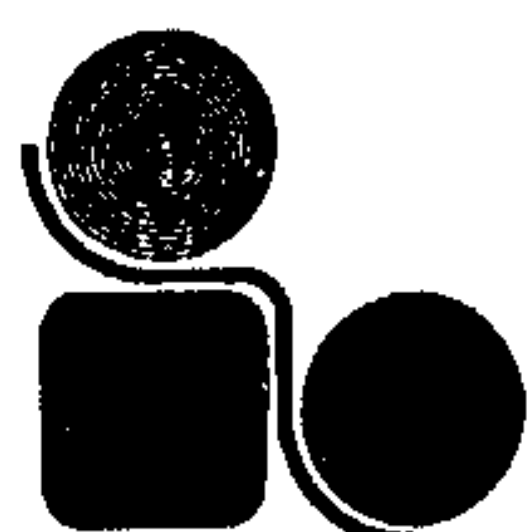
DESIGNAR PEDRA DE SOUSA PINHEIRO, MATRÍCULA Nº 0321150/012,
PROFESSOR AD-4, PARA EXERCER, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, A
FUNÇÃO DE DIRETOR DA EE. GENERAL GURJÃO, NO MUNICÍPIO DE
BELÉM.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 26 DE DEZEMBRO DE 1990.

[Assinatura]
THEREZINHA MORAES GUEIROS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

- Port.17290 de 23.11.90 Conceder(15)dias de Licença Saúde a Mª JURACI ERRUAS, Ag. de Portaria na EE. Alvaro Adolfo da Silveira no Mun. de Santarém, no período de 29.9.90 a 12.10.90.
- Port.17292 de 23.11.90 Conceder(15)dias de Licença Saúde a ELZA ASSIS CHAVES, Servente na EE. São Felipe no Mun. de Santarém no período de 26.10.90 a 11.11.90.
- Port.17293 de 23.11.90 Conceder(12)dias de Licença Saúde a RITA DE SOUSA LIMA, Prof. na EE. Nossa Senhora Aparecida no Mun. de Santarém no período de 05.11.90 a 16.11.90.
- Port.17300 de 29.11.90 Conceder(16)dias de Licença Saúde a GENITA VIEIRA DOS SANTOS, Prof. na EE. Madre Imaculada no Mun. de Santarém, no período de 12.11.90 a 27.11.90.
- Port.17303 de 06.11.90 Conceder(10)dias de Licença Saúde a SELMA SULTI FELIX RIBEIRO, Prof. Ref. I, na EE. Augusta Alencar no Mun. de Nova Timboteua a contar de 01.10.90 a 01.11.90.
- Port.17301 de 04.12.90 Conceder(30)dias de Licença Saúde a ZARIFE SOBRAYA SILVA NOVAES, Esc. Dat. Dep. Raimundo Ribeiro de Souza, no Mun. de Tucuruí no período de 06.12.90 a 04.01.91.
- Port.17314 de 01.12.90 Conceder(15)dias de Licença Saúde a ANTONIA TIROUTIMO RODRIGUES, Servente Ref. I, na EE. Maria de Nazaré no Mun. de Dom Eliseu, no período de 11.9.90 a 26.9.90.
- Port.17340 de 07.12.90 Conceder(15)dias de Lic. Saúde a MARIA ALDINEIA DA SILVA ASSIS, Prof. Assistente PA-A na EE. Osvaldo Cruz, no Mun. de Capitão Poço no período de 13.8.90 a 27.8.90.
- Port.17346 de 07.12.90 Conceder(45)dias de Licença Saúde a NEUSALINDA BARRAS DE SOUZA, Ag. de Portaria na EE. Prof. Aracy Marques, no Mun. de Salinópolis no período de 20.7.90 a 02.9.90.
- Port.17346 de 07.12.90 Conceder(45)dias de Lic. Saúde a Mª DAMASCENO COSTA, Prof. AD. I, na EE. João Santos, no Mun. de Capanema no período de 19.7.90 a 9.90.
- Port.17345 de 07.12.90 Conceder(45)dias de Lic. Saúde a Mª. CLARA DA COSTA SANTOS, Ag. de Portaria na EE. Graziela de Aguiar, no Mun. de Medichandia no período



IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

Gabinete do Diretor-Presidente ... 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
FAX 226-0556

Diretor-Presidente PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. pela Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. pela Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL	
Trimestral.....	CR\$- 5.500,00
Outros Estados e Municípios	
Trimestral.....	CR\$- 16.800,00
Publicações: Página comum,	
cada centímetro.CR\$-	2.615,00
Preço por página.CR\$-	533.460,00
Fotolito - centímetro. CR\$-	106,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$- 40,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

OBS: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

do de 19.7a1.9.90.
- Port.nº16451 de 07.12.90 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a ZILDA SILVA NUNES, Ag. de Portaria na EE. Abrahão Lincon, no Mun. de Medicilândia no período de 30.05.90 a 28.06.90.
- Port.nº16489-07.12.90 Conceder(180)dias de Licença Saúde Prorrogação a EDINALVA RIBEIRO QUEIROZ, Prof. Assistente PA-A, na EE. Dom João VI, no Mun. de Medicilândia no período de 02.7.90a28.12.90.

- Port.nº16859 de 13.12.90 Conceder(90)dias de Lic. Saúde a ROSA GOMES MACIEL, Serv. Ref. I, na EE. Prof. Maximiano Rodrigues, no Mun. de Phantetuba, no período de 10.11.90 a 07.02.91.
- Port.nº16859 de 13.12.90 Conceder(90)dias de Lic. Saúde a
- Port.nº0001/90 de 14.11.90 Conceder(30)dias de Licença Saúde a VERA ME OLIVEIRA DO ROSARIO, no EE. de Helvécio Guerraire, no Mun. de Oriximiná, no período de 25.10.90 a 24.11.90.
- Port.nº16858 de 13.12.90 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a Mª JOAQUINA RODRIGUES DE ARAÚJO, Serv. Ref. I, na EE. Dr. Vicente Maues, no Mun. de Abaetetuba, no período de 12.11.90 a 11.12.90.
- Port.nº16857 de 13.12.90 Conceder(180)dias de Licença Saúde a CECILIA SA MIRANDA, Professor, na EE. de Alm. Barroso Sede Vinc, no Mun. de Mocajuba, no período de 01.06.90 a 27.11.90.
- Port.nº16856 de 13.12.90 Conceder(20)dias de Lic. Saúde a RUI FERREIRA DO ESPIRITO SANTO, Professor, na EE. Prof. Isaura Bahia, no Mun. de Mocajuba, no período de 22.11.90 a 11.12.90.
- Port.nº16855 de 13.12.90 Conceder(25)dias de Lic. Saúde a RAIMUNDO GOMES CHAVES RODRIGUES, Prof. Assistente PA-A, na EE. Ida Valmont, no Mun. de Marabá, no período de 06.11.90 a 30.11.90.
- Port.nº584 de 13.12.90 Conceder(15)dias de Licença Saúde a Mª DAS GRAÇAS MESQUITO BRAGA, Serv. Ref. I, na EE. Monsenhor Mêncio, no Mun. de Bragança, no período de 26.11.90 a 10.12.90.
- Port.nº583 de 13.12.90 Conceder(9)dias de Licença Saúde a Mª VIRGINIA DA COSTA LIMA, Prof., na EE. Leandro Lobão da Silveira, no Mun. de Bragança, no período de 29.11.90 a 07.12.90.
- Port.nº580 de 05.12.90 Conceder(15)dias de Licença Saúde a IVONETE SOARES DE BRITO, Prof., na EE. na 1ª Unidade Regional de Educação, no Mun. de Bragança, no período de 26.11.90 a 10.12.90.
- Port.nº579 de 03.12.90 Conceder(10)dias de Licença Saúde a Mª DO SOCORRO PEREIRA, Serv. Ref. I, na EE. Yolande Chaves, no Mun. de Bragança, no período de 26.11.90 a 05.12.90.
- Port.nº578 de 03.12.90 Conceder(30)dias de Licença Saúde a MOZANA TAVARES BARBOSA, Prof. AD-1, na EE. Prof. Bolívar Bordallo da Silva, no Mun. de Bragança, no período de 13.11.90 a 12.12.90.
- Port.nº577 de 03.12.90 Conceder(11)dias de Licença Saúde a ANTONIA ALVES PADILHA DA ROSA, Prof. PA-A, na EE. Bolívar Bordallo da Silva, no Mun. de Bragança, no período de 27.11.90 a 07.12.90.
- Port.nº576 de 03.12.90 Conceder(6)dias de Licença Saúde a JULIANO RIQUELMO QUADROS, Ag. de portaria, na EE. Luiz Paulino Martires, no Mun. de Bragança, no período de 22.11.90 a 27.11.90.
- Port.nº575 de 03.12.90 Conceder(10)dias de Lic. Saúde a IRACEMA GUIMARÃES SOUZA ALVES, Prof. PA-A, na EE. Nossa Sra. Perpétua Socorro, no Mun. de Bragança, no período de 26.11.90 a 05.12.90.

- Port.nº574 de 03.12.90 Conceder(05)dias de Licença Saúde a MARIA DO SOCORRO PEREIRA, Serv. Ref. I, na EE. Yolande Chaves, no Mun. de Bragança, no período de 08.10.90 a 12.10.90.
- Port.nº572 de 13.12.90 Conceder(8)dias de Licença Saúde a JOANA SANTA ALVES, Prof., na EE. Taperaçu Porto no Mun. de Bragança, no período de 04.12.90 a 11.12.90.
- Port.nº301 de 10.12.90 Conceder(30)dias de Licença Saúde a CELINA MARIETA SOARES ELASCHI, na 12ª URE, no Mun. de Altamira, no período de 03.12.90 a 01.01.91.
- Port.nº300 de 10.12.90 Conceder(15)dias de Licença Saúde a JOAQUINA FERREIRA NCHOA, Ag. de portaria, na EE. Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de 21.11.90 a 05.12.90.
- Port.nº299 de 10.12.90 Conceder(10)dias de Licença Saúde a ZILDA SOARES LIMA DA FONSECA, Prof. colabo, no EE. Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de 21.11.90 a 30.11.90.
- Port.nº297 de 10.12.90 Conceder(30)dias de Licença Saúde a ZILDA SOARES LIMA DA FONSECA, Prof. colabo, no EE. Polivalente, no Mun. de Altamira, no período de 03.12.90 a 01.01.91.
- Port.nº298 de 10.12.90 Conceder(6)dias de Licença Saúde a VALDELUCIA SOARES DA LUZ, Prof., na EE. de Padre Eurico, no Mun. de Altamira, no período de 12.11.90 a 18.11.90.
- Port.nº16472 de 07.12.90 Conceder(30)dias de Lic. Saúde Prorrogação a CARMEN LUCIA DA SILVA, Prof. AD-2, na EE. Dom Afonso, no Mun. de Soure, no período de 11.09.90 a 10.10.90.
- Port.nº16463 de 07.12.90 Conceder(15)dias de Lic. Saúde a CARMEN LUCIA DA SILVA, Prof. AD-2, na EE. Dom Afonso, no Mun. de Soure, no período de 27.09.90 a 10.10.90.
- Port.nº16464 de 07.12.90 Conceder(20)dias de Lic. Saúde a RAIMUNDA SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA, Insp. de alunos, na EE. Dom Afonso, no Mun. de Soure, no período de 01.11.90 a 30.11.90.
- Port.nº16482 de 07.12.90 Conceder(40)dias de Lic. Saúde a SOLEIA MARIA DA SILVA, Ag. de portaria, na EE. Francisco Nunes, no Mun. de Itaituba, no período de 10.10.90 a 18.11.90.
- Port.nº16481 de 07.12.90 Conceder(45)dias de Lic. Saúde a MARIA ELIZABETH BATISTA PEREIRA, Prof. AD-2, na EE. Dom Afonso, no Mun. de Soure, no período de 04.09.90 a 18.10.90.
- Port.nº16480 de 07.12.90 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a LUCIA REGINA RIBEIRO DA SILVA, Prof. Assist. PA-A, na EE. Dom Afonso, no Mun. de Soure, no período de 04.09.90 a 18.09.90.
- Port.nº16479 de 07.12.90 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a LUCIA REGINA RIBEIRO DA SILVA, Prof. na EE. Sulciana Mendes, no Mun. de Marabá, no período de 03.09.90 a 02.10.90.

- Port.nº16478 de 07.12.90 Conceder(20)dias de Lic. Saúde a IVONILDA DE OLIVEIRA GOMES, Prof. Assistente PA-A, na EE. Alto Guajará, no Mun. de Bujaru, no período de 21.09.90 a 10.10.90.
- Port.nº16449 de 07.12.90 Conceder(45)dias de Lic. Saúde a APOLONIA FARIAS BROWN, Prof. AD-1, na EE. Prof. Teodato de Rezende, no Mun. de Salinópolis no período de 19.10.90a02.12.90.
- Port.nº16461 de 07.12.90 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a Mª DE LOUDES OLIVEIRA DA SILVA, Ag. Administrativa na EE. Prof. Teodato de Rezende, no Mun. de Salinópolis no período de 29.7.90a27.8.90.
- Port.nº16462 de 07.12.90 Conceder(60)dias de Lic. Saúde a TEREZINHA DO CARMO DE ANDRADE, Prof. AD-1, na EE. do Curi, no Mun. de Igarapé Açu no período de 16.4.90a14.06.90.
- Port.nº16457 de 07.12.90 Conceder(15)dias de Lic. Saúde a Mª ROSILDA MENEZES, Ag. Administrativo na EE. Eng. Fernando Guilhon, no Mun. de Itaituba no período de 27.6.90a11.7.90.
- Port.nº16452 de 07.12.90 Conceder(60)dias de Lic. Saúde a BENEDITA MARTINS ROCHA, Ag. Administrativo na EE. Polivalente no período de 2.10.90a30.11.90.
- Port.nº16454 de 07.12.90 Conceder(60)dias de Lic. Saúde a Mª DO SOCORRO CAMPOS CARRERA, Ag. de Portaria na EE. Macario Felipe Antonio, no Mun. de Igarapé Açu, no período de 22.6.90 a 20.8.90.
- Port.nº16453 de 07.12.90 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a Mª CANDIDA MACHADO DA COSTA, Ag. de Portaria, na EE. Instituto Maria de Mattias, no Mun. de Altamira no período de 17.7.90a5.8.90.
- Port.nº16458 de 07.12.90 Conceder(90)dias de Lic. Saúde a JOSELINE PEDROSA DA SILVA, Insp. de Alunos, no 12ª URE, no Mun. de Altamira no período de 5.7a2.10.90.
- Port.nº16463 de 07.12.90 Conceder(90)dias de Lic. Saúde a JOSÉ FERREIRA BEZERRA, Ag. de Portaria na EE. Acy de Jesus N.B. Pereira, no Mun. de Maracá, no período de 16.4.90a14.7.90.
- Port.nº16459 de 07.12.90 Conceder(60)dias de Lic. Saúde a Mª MERCEDES GAIA GUIMARÃES, Prof. Assistente PA-A, na EE. Prof. Francisco da Silva Nunes, no Mun. de São João de Pirabas no período de 6.8a4.10.90.
- Port.nº16756 de 11.12.90 Conceder(10)dias de Lic. Saúde a ANA MARIA COSTA MIRANDA, Ag. de Portaria, na EE. Castilho França, no Mun. de Vigia no período de 22.8.90a31.8.90.
- Port.nº0606 de 03.12.90 Conceder(30)dias de Licença Saúde a MARIA REGINA DE OLIVEIRA, na EE. O. João VI no Mun. de Capanema no período de 1.11a30.11.90.
- Port.nº286 de 19.11.90 Conceder(19)dias de Licença Saúde a MARIA RITA ALVES DE ARAÚJO, Servente Ref. I, na EE. Dr. Geraldo de Carvalho no Mun. de Altamira no período de 06.11.90a24.11.90.
- Port.nº559 de 26.11.90 Conceder(30)dias de Licença Saúde a Mª FRANCISCA DOS SANTOS MOURA, na EE. Isolada, no Mun. de Capanema no período de 05.11.90 a 04.12.90.
- Port.nº299 de 29.11.90 Conceder(22)dias de Lic. Ag. Assistência a ANTONIA OLIVEIRA DE SOUSA, Servente na EE. Almirante Soares Dutra no Mun. de Santarém no período de 19.10.90 a 09.11.90.
- Port.nº16469 de 07.12.90 Conceder(30)dias de Lic. Assistência a HELOISA EYMARDO DE VASCONCELOS DOS SANTOS, Superv. Escolar EE-1, na EE. Gasparino Batista da Silva, no Mun. de Soure no período de 20.8.90a9.9.90.

LICENÇA REPOUSO

- Port.nº16204 de 28.11.90 Conceder(120)dias de Licença repouso a MARIA AUGUSTA DE SOUZA COSTA, Prof. Assist. PA-A, na EE. Emanuel Salgado Vieira, no Mun. de Juruti, no período de 03.07.90 a 30.10.90.
- Port.nº16354 de 05.12.90 Conceder(120)dias de Lic. repouso a MARIA JOSE RAMOS COSTA, Prof. Assistente PA-B, na EE. Angela de Leão Mendonça, no Mun. de Mocajuba no período de 08.07.90 a 04.11.90.
- Port.nº16358 de 05.12.90 Conceder(120)dias de Licença repouso a JOCEMAR PEREIRA DA SILVA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Reunida Japim, no Mun. de Viseu, no período de 04.07.90 a 31.10.90.
- Port.nº16356 de 05.12.90 Conceder(120)dias de Licença repouso a EDILZA CARVALHO DOS SANTOS, Prof. Assistente PA-A, na EE. Juventude Pinto Fazenda Real, no Mun. de Viseu, no período de 26.07.90 a 22.11.90.
- Port.nº16355 de 05.12.90 Conceder(120)dias de Licença repouso a MARIA EUNICE SANTANA DA COSTA, Prof. Assistente PA-A, na EE. Fernandes Belo, no Mun. de Viseu, no período de 03.06.90 a 30.09.90.
- Port.nº582 de 13.12.90 Conceder(120)dias de Licença repouso a MARIA DA CONCEIÇÃO N. VEGANTES DOS SANTOS, Servente Ref. I, na EE. Prof. Salvo, no Mun. de Augusto Corrêa, no período de 19.11.90 a 18.03.91.
- Port.nº573 de 03.12.90 Conceder(120)dias de Licença repouso a RAIMUNDA RAIMUNDA Brio DA SILVA, Prof. sora PA-A, na EE. Joaquim Paixão da Brito, no Mun. de Bragança, no período de 18.11.90 a 17.03.91.
- Port.nº0038 de 14.11.90 Conceder(120)dias de Lic. repouso a RAIMUNDA SANTOS DA ROCHA, Professora, na EE. Major Cornelio Peixoto, no Mun. de Santo Antonio do Tauá, no período de 01.12.90 a 30.03.91.
- Port.nº055 de 22.11.90 Conceder(120)dias de Licença repouso a MARIA DO SOCORRO BANDEIRA COSTA, na EE. Prof. Maria Amélia de Vasconcelos, no Mun. de Capanema no período de 22.10.90 a 21.02.91.
- Port.nº061 de 10.12.90 Conceder(120)dias de Licença repouso a LEONILDES LIMA FERREIRA, na EE. D. João VI, no Mun. de Capanema, no período de 03.12.90 a 02.04.91.
- Port.nº057 de 26.11.90 Conceder(120)dias de Licença repouso a VERA LUCIA DOS REIS ARAÚJO, na EE. Prof. Maria Amélia de Vasconcelos, no Mun. de Capanema, no período de 13.11.90 a 12.03.91.

LIC. SAÚDE

- Port.nº16833 de 12.12.90 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a JOANITA DE LIMA COUTINHO, Servente, na EE. Instituto Maria de Mattias, no Mun. de Altamira, no período de 21.06.90 a 20.07.90.
- Port.nº16832 de 12.12.90 Conceder(21)dias de Lic. Saúde a JOANITA DE LIMA COUTINHO, Servente, na EE. Instituto Maria de Mattias, no Mun. de Altamira, no período de 29.05.90 a 18.06.90.
- Port.nº16829 de 12.12.90 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a IER ZILHA TAVARES LIMA, Insp. de alunos, na EE. Dom João VI, no Mun. de Capanema, no período de 01.08.90 a 30.08.90.
- Port.nº16831 de 12.12.90 Conceder(30)dias de Lic. Saúde a CELIA LIMA DE LIMA, Ag. de portaria, na EE. Prof. Bolívar Brito, no Mun. de Capanema, no período de 11.05.90 a 09.06.90.

FÉRIAS

- Port. nº046 de 13.11.90 Conceder férias a RONALDO HIPÓLITO DE SOUZA VIANA, Ag. de portaria, na EE Santa Cruz, no Mun. de Monte Alegre, no período de 01.02 a 02.03.91.

- Port. nº053 de 16.11.90 Conceder férias a ALLAN KARDEC DE JESUS OLIVEIRA, Vigia, na 7ª URE, no Mun. de Monte Alegre, no período de 04.02 a 05.03.91.

- Port. nº055 de 16.11.90 Conceder férias aos servidores, na EE Retextato da Costa Alvaranga, no Mun. de Prainha, a CLODOMAR NUNES DA SILVA, Ag. de portaria, na EE SOCORRO OLIVEIRA ESQUERDO, Mª LUCIA MENDES MAGNO, Servente, no Mun. de Prainha, no período de 01.02 a 01.03.91.

- Port. nº056 de 14.11.90 Conceder férias a Mª DE LOURDES AZEVEDO DA SILVA, Servente, na EE Afrânio Arraquel de Almeida Lins, no Mun. de Monte Alegre, no período de 01.02 a 02.03.91, referente ao exercício de 91.

- Port. nº051 de 14.11.90 Conceder férias a WALDIR DE SOUZA ALVARADO, Ag. administrativo, na EE Francisco Nobre de Almeida, no Mun. de Monte Alegre, no período de 04.02 a 05.03.91.

- Port. nº296 de 22.11.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE no Mun. de Santarém, a ANTONIA GOMES DE SOUSA GAMA, no período de 01.12 a 14.01.91.

- Port. nº305 de 30.11.90 Aprovar a escala de férias de 91 de VICENTINA ANA RODRIGUES, Ag. de portaria, na EE no Mun. de Rurópolis, no período de 01.01 a 30.01.91.

- Port. nº304 de 30.11.90 Aprovar a escala de férias de 91 de INEZ DELLA PAZ ALVES, Professora, na EE no Mun. de Aveiro, no período de 01.01 a 14.02.91.

- Port. nº054 de 16.11.90 Conceder férias a MARY MEN DONÇA FURTADO, Serv., na EE Pretextato da Costa Alvaranga, no Mun. de Prainha, no período de 02.01 a 31.01.91.

- Port. nº052 de 16.11.90 Conceder férias a RAIMUNDA PORTO BACELAR, Ag. administrativo, na 7ª URE, no Mun. de Monte Alegre, no período de 02.01 a 31.01.91, referente ao exercício de 91.

- Port. nº048 de 14.11.90 Conceder férias a VICTOR FRANCISCO FREDERICO BIELEFLOTH BUSH, Prof., na EE de Prefeito Carim Melém, no Mun. de Monte Alegre, no período de 02.01 a 15.02.91.

- Port. nº047 de 14.11.90 Conceder férias a PETRONIA LA MARQUES DA SILVA, Servente, na EE Prefeito Carim Melém, no Mun. de Monte Alegre, no período de 02.01 a 31.01.91.

- Port. nº012 de 14.11.90 Conceder férias a JOSE CAVALCANTE MORORÓ, Servente, RAIMUNDA GOMES MORORÓ, Servente, na EE Prof. Gabriel Lage da Silva, no Mun. de Tailândia, no período de 15.12.90 a 13.01.91, de acordo com a escala de 90.

- Port. nº021 de 18.09.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Abdias de Arruda, no Mun. de Juruti, no período de 01 a 30.03.90.

- Port. nº040 de 23.10.90 Aprovar a escala de férias de 90 de AROALDO DO PERPETUO SOCORRO SOUZA E SILVA, Prof., no período de 01.10 a 14.11.90, na EE João XXIII, no Mun. de São Sebastião da Boa Vista.

- Port. nº050 de 14.11.90 Conceder férias aos servidores na EE Dr. Gama Malcher, no Mun. de Monte Alegre a GISELDA SALES DOS SANTOS, ORVALINA DA SILVA, JOSÉ MARIA NUNES, Agentes de portaria, no período de 02 a 31.01.91, referente ao exercício de 91.

- Port. nº057 de 14.11.90 Conceder férias aos servidores na EE Afrânio Arraquel de Almeida Lins, no Município de Monte Alegre, a Mª DE LOURDES DA ROCHA GOMES, MARILEUZA DOS SANTOS ALVARENGA, Serventes, no período de 02.01 a 31.01.91, referente ao exercício de 91.

- Port. nº141 de 09.10.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores na EE São Francisco, no Mun. de Obidos, a TELMA A. DO AMARAL BRASIL, Diretora, RAIMUNDO ELSON S. DE JESUS, Vigia, no período de 01 a 30.12.90.

- Port. nº142 de 09.10.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE José Veríssimo, no Mun. de Obidos, a JANDIRA TAVARES, JOAQUIM MANOEL DE A. CASTRO, Agentes de portaria, no período de 01.12 a 30.12.90.

- Port. nº022 de 30.10.90 Conceder férias aos servidores, na EE Gov. Eurico Valle, no Mun. de Rurópolis, a MARLENE BATISTA FREITAS CARVALHO, Mª DO SOCORRO RODRIGUES VAZ, RAIMUNDA MOTA NA LUZ, no período de 01 a 31.12.90.

- Port. nº029 de 24.10.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Dep. Américo Pereira Lima, no Mun. de Juruti, a DORCILIO DA SILVA ANDRADE, no período de 01.12 a 03.12.90.

- Port. nº028 de 24.10.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Dep. Américo Pereira Lima, no Mun. de Juruti, a AURECILIO DA SILVA ANDRADE, no período de 01.11 a 30.11.90.

- Port. nº026 de 18.09.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Emanuel Salgado Vieira, no Mun. de Juruti, a Mª DO DESTERRO SILVA DA CRUZ, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº72 de 26.10.90 Aprovar a escala de férias, de 90, de MARIA DA CONSOLAÇÃO LOBO DE ALMEIDA, Servente, na EE Ipitanga, no Mun. de Tomé Agu, no período de 01.12 a 31.12.90.

- Port. nº023 de 16.09.90 Aprovar a escala de férias de 90, de Mª JULIANA DE SILVA PEREIRA, no período de 01 a 30.09.90, na EE Abdias de Arruda, no Mun. de Juruti.

- Port. nº022 de 18.09.90 Aprovar a escala de férias de 90, de ELZA ALBUQUERQUE DE LIMA, no período de 16.10 a 29.11.90, na EE Abdias de Arruda, no Mun. de Juruti.

- Port. nº024 de 18.09.90 Aprovar a escala de férias de 90, de REBELITA MARA RAMOS, no período de 01.4 a 30.04.90, na EE Abdias de Arruda, no Mun. de Juruti.

- Port. nº025 de 18.09.90 Aprovar a escala de férias de 90, de Mª DE JESUS LIMA, na EE Emanuel Salgado Vieira, no Mun. de Juruti, no período de 01.05 a 30.6.90.

- Port. nº027 de 18.09.90 Aprovar a escala de férias de 90, de Mª HELISABETH LIMA, na EE Emanuel Salgado Vieira, no período de 01.07 a 30.07.90.

- Port. nº027 de 03.10.90 Aprovar a escala de férias de 90, de Mª LUIZ MARIANO DE LIMA, Prof. Colab., na EE, Dr. Dionísio Santos de Juruti, no Mun. de Rurópolis, no período de 06.12.90 a 04.01.91.

- Port. nº12 de 18.12.90 Aprovar a escala de férias, de 91 dos servidores, na EE Prof. Mário Brasil, no Mun. de Garrafão do Norte, a HELENA MONTEIRO DE SOUZA, RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA, MARIA ALVES DA SILVA, Serventes e JOÃO FELIPE MENDES, RAIMUNDO CABRAL DE ALMEIDA, Vigias, no período de 01.02 a 01.03.

- Port. nº020 de 16.09.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Abdias de Arruda, no Mun. de Juruti, a Mª GINCE DE SOUSA RICHIA, FERNANDO DE SILVA VIEIRA, RAIMUNDA S. MOTA DE LIMA, no período de 01 a 30.10.90.

- Port. nº047 de 05.12.90 Conceder férias a JAIR OLIVEIRA SOUSA, Esc. Datilóg., na EE Dr. José Malcher, no Mun. de Colares, no período de 01.02.91 a 02.03.91, referente ao exercício de 90.

- Port. nº083 de 04.12.90 Aprovar a escala de férias de 90, de ELANAZ PIRCS SOARES, Professor, na EE Deputado Raimundo Ribeiro da Souza, no Mun. de Tucuruí, no período de 02.01.91 a 15.02.91.

- Port. nº056 de 21.11.90 Conceder (30) dias de férias aos servidores, na EE Hildeberto Reis, no Mun. de Irituia, correspondente ao exercício de 91, a LUISA LEONISA FARIAS DA SILVA, RAIMUNDA RITO RIBEIRO, FILMENA OLIVEIRA SANTOS, MARIA DE FARIAS BORGES, Serventes no período de 30.01.91 a 28.02.91.

- Port. nº16473 de 07.12.90 Conceder (45) dias de férias a CELI LIMA MUNIZ SOZINHO, Prof. Assistente PA-B, na EE Dom Pedro I, no Mun. de Salvaterra, no período de 14.08.91 a 27.09.91, referente a escala de 91.

- Port. nº13 de 01.12.90 Conceder (30) dias de férias a PEDRO RODRIGUES NETO, Vigia Ref. I, na EE Maria de Nazaré, no Mun. de Dom Eliseu, no período de 02.01 a 31.01.91.

- Port. nº12 de 23.10.90 Conceder (30) dias de férias, a MARIA GEM CARVALHO SPARES, Esc. Datilóg. Ref. III, na EE Maria de Nazaré, no Mun. de Dom Eliseu, no período de 02.01.91 a 31.01.91.

- Port. nº10 de 16.01.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Jader Barbalho, no Mun. de Rondon do Pará, a JOANA BARROS MEDEIROS MOTA, ISABEL LEITE DOS SANTOS, DIOCLIRIA SILVA E SILVA, Serventes, NASCIMENTO GOMES SOUSA, Vigia, no período de 18.01.91 a 16.02.91.

- Port. nº055 de 21.11.90 Conceder (30) dias de férias aos servidores, na EE Prof. Francisco Nunes, no Mun. de Irituia, correspondente ao exercício de 91, a LEMITA CORDEIRO DE OLIVEIRA, MERCEDES DA SILVA OLIVEIRA, MARIA LELITA LOPES AGUIAR, MARIA JOSÉ RIBEIRO, BENEDITO DA SILVA, Serventes, no Mun. de 30.01.91 a 28.02.91.

- Port. nº0068 de 30.11.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Pe. Leandro Pinheiro, no Mun. de São Miguel do Guamá, a ANTONIA LENIRA CUNHA SANTOS, Escrivente Datilógrafo, no período de 01 a 30.03.91.

- Port. nº082 de 04.12.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Dep. Raimundo Ribeiro de Souza, no Mun. de Tucuruí, a Mª DE NAZARE SANTOS DA SILVA, Mª LUCIA DA SILVA RODRIGUES, Serventes, no Mun. de Tucuruí, no período de 02.01.91 a 31.01.91.

- Port. nº266 de 15.10.90 Aprovar a escala de férias de 90, de Mª DE NAZARE DA SILVA, Ag. de portaria, na 12ª URE, no Mun. de Altamira, no período de 15.12.90 a 13.01.91.

- Port. nº285 de 26.11.90 Aprovar a escala de férias de 91, de NEUSA DE LIMA LOPES, Servente, na EE Sain Clair Passarinho, no Mun. de Altamira, no período de 01.02 a 02.03.91.

- Port. nº15314 de 07.11.90 Conceder (45) dias de férias a CARLOS ROBERTO DE MATOS, Prof. Assistente PA-A, na EE Américo de Oliveira, no Mun. de Curralinho, no período de 03.09.90 a 17.10.90, referente a escala de 90.

- Port. nº13155 de 21.09.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Emanuel Salgado Vieira, no Mun. de Juruti, a JOÃO COSTA LIMA, Vigia Ref. I, ZELITA SOUZA FREITAS, Servente Ref. I, no período de 01.09.90 a 30.09.90.

- Port. nº15315 de 07.11.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Prado Lopes, no Mun. de Curralinho, a ONEIDE ALVES DE SOUZA, Ag. de portaria, ESMERALDA FIRMINO DE SIQUEIRA, Serv. Ref. I, no período de 03.09.90 a 02.10.90.

- Port. nº288 de 27.11.90 Aprovar a escala de férias de 91, dos servidores, na 12ª URE, no Mun. de Altamira, a EDNA REGINA VALINO VIANE, Esc. Datil., Mª DO CARMO DOS S. OLIVEIRA, Ag. de portaria, no período de 01.02 a 02.03.91.

- Port. nº283 de 01.12.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE Brasil Novo, no Mun. de Altamira, a JOÃO ROSSA DOS SANTOS NETO, WALDIR SANTOS DE LIMA, FRANCISCO SOARES DE MOURA, Vigias, no período de 01.02 a 03.03.91.

- Port. nº049 de 12.11.90 Conceder férias aos servidores, na EE Francisco Nobre de Almeida, no Mun. de Monte Alegre, a CATARINA SHIMIZU, Esc. Datil., CECILIA DOS SANTOS DA COSTA, Agentes de portaria, no período de 02 a 31.01.91.

- Port. nº303 de 30.11.90 Aprovar a escala de férias de 91, dos servidores, na EE do Mun. de Santarém, a RAIMUNDA BENEDITA ARAGUÁ, Mª DO CARMO FIGUEIREDO DE SOUSA, IRACEMA DA SILVA DE ARAÚJO, Professores, no período de 01.01 a 14.02.91.

- Port. nº295 de 22.11.90 Aprovar a escala de férias de 90, dos servidores, na EE no Mun. de Santarém, a Mª CELIA SOARES TORRES, Ag. de portaria, no período de 01.12 a 30.12.90, e Mª DE TRINDADE CARREIRO, Ag. de portaria, no período de 17.12 a 17.01.91, Mª JULIA LEITE BECKE, Ag. administrativo, no período de 01.12 a 30.12.90.

Departamento de Pessoal, 27.12.90

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

(Ext. Nº 25.355 - Reg. Nº 44.103 - Dia: 04.01.90)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 01/91

Convocamos o servidor RAIMUNDO SÉRGIO CARDOSO DA SILVA, função Vigia, lotado na Instituto Felipe Smaildono, a comparecer na Rodovia Augusto Montenegro km 10/s/nº/SEDUC, no prazo de (30) dias a contar da última publicação deste Diário Oficial, apresentando-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o abandono de cargo, sob pena de findo e prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo, e para que não se alegue ignorância este EDITAL, será publicado na forma da Lei.

SECMC, 02.01.91
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPEGOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 02/91

Convocamos a servidora NADJA TEREZA BARROSO DOS SANTOS, função Escrivente Datilógrafo, lotada na Divisão de Movimentação de Pessoal, a comparecer na Rodovia Augusto Montenegro km 10/s/nº/SEDUC, no prazo de (30) dias a conta da última publicação deste Diário Oficial apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o abandono de cargo sob pena de findo e prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo, e para que não se alegue ignorância Este Edital, será publicado na forma da Lei.

SECMC, 02.01.91
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 03/91

Convocamos a servidora MARIA ODINEIA DE LIMA E SILVA, função de agente de portaria, lotada na EE Brigadeiro Fontenelle - Capital, a comparecer na Rodovia Augusto Montenegro, km 10/s/nº/SEDUC, no prazo de trinta (30) dias a contar da última publicação deste Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o abandono de cargo, sob pena de findo e prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo, e para que não se alegue ignorância este EDITAL, será publicado na forma da Lei.

SECMC, 02.01.91
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPEGOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 04/91

Convocamos a servidora ROSEMARY SILVA DE ARAÚJO função de servente, lotada na EE Profª Anésia, a comparecer na Rodovia Augusto Montenegro, km 10/s/nº/SEDUC, no prazo de (30) dias a conta da última publicação deste Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o abandono de cargo, sob pena de findo e prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo, e para que não se alegue ignorância este EDITAL, será publicado na forma da Lei.

SECMC, 02.01.91
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 05/91

Convocamos a servidora HELOISA NAZARÉ DE ALMEIDA, função de Escrivente Datilógrafo, lotada na EE Acy de Jesus B. Pereira - Capital, a comparecer na Rodovia Augusto Montenegro, km 10/s/nº/SEDUC, no prazo de (30) dias a contar da última publicação deste Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força ou coação ilegal que motivaram o abandono de cargo, sob pena de findo e prazo legal ser proposta sua demissão por abandono de cargo, e para que não se alegue ignorância este EDITAL, será publicado na forma da Lei.

SECMC, 02.01.91
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do DAPE

(Ext. Nº 25.356 - Reg. Nº 44.104 - Dia: 04.01.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 475/90-SEC DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 434/90-DA-SEGUP de 23.11.90.

RESOLVE:- Admitir a Sra. ANA LÚCIA BRITO DE ARAÚJO para exercer a função-atividade de AGENTE DE PORTARIA, lotada na DIVISÃO DE CRIMES CONTRA A INTEGRIDADE DA MULHER, na qualidade de SERVIDOR TEMPORÁRIO, sob o regime da Lei nº 5.389/87, no período de 24 meses, a contar de 01.12.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 476/90-SEC DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 429/90-DA-SEGUP de 22.11.90.

RESOLVE:- Admitir os abaixo discriminados para exercerem a função-atividade de SERVENTE com lotação na COORDENADORIA DE POLÍCIA CIENTÍFICA (RENATO CHAVES), na qualidade de SERVIDOR TEMPORÁRIO, sob o regime da Lei nº 5.389/87, no período de 24 meses, a contar de 01.12.90.

- ABÍLIO GALVÃO FILHO
- MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA CRAVO
- MARIA TEREZINHA LIMA DE SOUZA
- NEUZILA SANTOS CORRÊA
- OTÍLIA DOS SANTOS
- SARAH MARIA CONCEIÇÃO PANTOJA
- SEBASTIANA BALDEZ COSTA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Ext. Nº 25.366 - Reg. Nº 44.115 - Dia: 04.01.90)

PORTARIA Nº 478/90-SEC DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 034/90-GAB-DG de 29.06.90.

RESOLVE - Admitir o Sr. EDINALDO LINDEMBERG LIMA CORDOVID, para exercer a função-atividade de de AUXILIAR DE UNIDADE POLICIAL, lotado na DELEGACIA DISTRICTAL DA VILA DE MARITUBA, Município de Ananindeua, na qualidade de Servidor Temporário sob o regime da Lei nº 5.389/87, no período de 24 meses, a contar de 01.12.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 479/90-SEC DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 431/90-DA-SEGUP de 23.11.90.

RESOLVE - Admitir a Sra. ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, para exercer a função-atividade de Agente de Portaria, lotados na UNIDADE POLICIAL DA SACRAMENTA, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/87, pelo período de 24 meses, a contar de 03.12.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 480/90-SEC DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Ofício nº 433/90-DA-SEGUP de 26.11.90.

RESOLVE - Admitir o Sr. IVO CUNHA DA SILVA, para exercer a função-atividade de SERVENTE, com lotação na UNIDADE POLICIAL DO MOSQUEIRO, na condição de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/87, pelo período de 24 meses, a contar de 01.12.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 481/90-SEC DE 19 DE DEZEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 433/90-DA-SEGUP de 26.11.90.

RESOLVE - Admitir a Sra. RAIMUNDA DA GLÓRIA LOPES, para exercer a função-atividade de SERVENTE, com lotação na UNIDADE POLICIAL DA TERRA FIRME, na condição de Servidor Temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/87, pelo período de 24 meses a contar de 01.12.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 475/90-SEC DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 434/90-SEGUP de 23.11.90.

RESOLVE - Admitir a Sra. ANA LÚCIA BRITO DE ARAÚJO, para exercer a função-atividade de AGENTE DE PORTARIA, lotada na Divisão de Crimes Contra a Integridade da Mulher, na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/87, no período de 24 meses, a contar de 01.12.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 476/90-SEC DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício nº 429/90-DA-SEGUP de 22.11.90.

RESOLVE - Admitir os abaixo discriminados para exercerem a função-atividade de SERVENTE, com lotação na Coordenadoria de Polícia Científica (RENATO CHAVES), na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei nº 5.389/87, no período de 24 meses a contar de 01.12.90.

- ABÍLIO GALVÃO FILHO, MARIA DA CONCEIÇÃO SANTANA CRAVO, MARIA TEREZINHA LIMA DE SOUZA, NEUZILA SANTOS CORRÊA, OTÍLIA DOS SANTOS, SARAH MARIA CONCEIÇÃO PANTOJA e SEBASTIANA BALDEZ COSTA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Bel. MÁRIO MONTEIRO MALATO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Ext. Nº 25.365 - Reg. Nº 44.114 - Dia: 04.01.90)

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 224 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar os servidores SANDRA MARTHA BORGES LINS, RAIMUNDO RODNEY R. SOUSA e VÂNIA DOS SANTOS MARTINS, sob a presidência do primeiro para constituírem a Comissão responsável pelo Inventário Físico dos Bens Móveis e pertencentes à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 13 de dezembro de 1990.

FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 225 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o servidor HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA, ocupante do cargo de Motorista, lotado nesta Secretaria, para a função gratificada FG-2 de Encarregado de Serviços Gerais, durante as férias do titular, no período de 17.12.90 à 15.01.91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 26 de dezembro de 1990.

FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 001 DE 02 DE JANEIRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a funcionária ELIANA Mª FERREIRA DIAS DANTAS, matrícula nº 5053943-021, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento, para exercer a função gratificada FG-4 de Chefe da Divisão de Finanças, a partir de 02.01.1991.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 02 de janeiro de 1991.

FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar a funcionária ELIANA Mª FERREIRA DIAS DANTAS, matrícula nº 5053943-021, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento, da função gratificada FG-3 de Chefe da Seção de Execução e Controle Orçamentário, a partir de 02 de janeiro de 1991.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 02 de janeiro de 1991.

FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 003 DE 02 DE JANEIRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a funcionária IVANI CRISTINA REZENDE DE SOUZA, matrícula nº 5057680-027, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Datilógrafo, para exercer a função gratificada FG-3 de Supervisor, a partir de 02.01.1991.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 02 de janeiro de 1991.

FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar a funcionária NEUZA MARIA LEÃO, matrícula nº 5055814-023, ocupante do cargo de Datilógrafo, da função gratificada FG-3 de Supervisor, a partir de 02 de janeiro de 1991.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 02 de janeiro de 1991.

FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 005 DE 02 DE JANEIRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a funcionária NEUZA MARIA LEÃO, matrícula nº 5055814-023, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Datilógrafo, para exercer a função gratificada FG-3 de Secretária de Departamento de Fomento Comercial, a partir de 02 de janeiro de 1991.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 02 de janeiro de 1991.

FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 006 DE 02 DE JANEIRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a funcionária ADALGISA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 5057540-026, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Datilógrafo, para exercer a função gratificada FG-3 de Chefe da Seção de Execução e Controle Orçamentário, a partir de 02.01.1991.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 02 de janeiro de 1991.

FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 007 DE 02 DE JANEIRO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a funcionária AÍDA LOBATO DE CASTRO, matrícula nº 13436, lotada nesta Secretaria, para a função gratificada FG-4 de Secretária da Diretoria Geral, durante o impedimento da titular, no período de 17.12.90 à 15.01.1991.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 02 de janeiro de 1991.

FERNANDO TERUO YAMADA
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

(Ext. Nº 25.360 - Reg. Nº 44.109 - Dia: 04.01.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Termo Aditivo de Elevação de Valor AJ-34/90. Partes: SETRAN/R. MATOS LTDA. Prod. 8097/90. Elevar o valor do AJ-0115/90 de Cr\$ 88.568.838,88 para Cr\$ 91.371.764,61 e fim de fazer face às despesas com acréscimo de serviços nas Ruas do Sistema Viário da Cidade de Castanhal. Dotação: 291011688 5391172-4110.00-046. NOB: 5180/90-SE. Em, 21/12/90. a) LUIZ OTAVIO O. CAMPOS-SETRAN e RAIMUNDO MANOEL DE SOUZA MATOS-EMPREENHEIRA.

(T. Nº 14.480 - Reg. Nº 44.100 - Dia: 04.01.90)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORT. DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 001 de 02.01.91 - CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 a servidora **AURORA RODRIGUES BESSA**, Secretária da DGAT, no valor total de Cr\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL CRUZEIROS) obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.063 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cr\$ 30.000,00 (TRINTA MIL CRUZEIROS) 3132- Outros Serviços e Encargos Cr\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) para as despesas nos meses de janeiro, fevereiro e março/91 do presente exercício da DGAT visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

PORT. Nº 002 de 02.01.91 - CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74, a servidora **RITA PEREIRA RIBEIRO**, Chefe do Serviço Regional de Administração da 6ª Região Fiscal, no valor total de Cr\$ 5.023.000,00... (CINCO MILHÕES E VINTE E TRÊS MIL CRUZEIROS) obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.204 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cr\$ 2.854.964,00 (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECIENTOS E SESENTA E QUATRO CRUZEIROS) 3132- Outros Serviços e Encargos Cr\$ 2.168.036,00 (DOIS MILHÕES CENTO E SESENTA E OITO MIL E TRINTA E SEIS CRUZEIROS) para as despesas nos meses de janeiro, fevereiro e março/91 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

PORT. Nº 003 de 02.01.91 - CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 a servidora **MARIA TRINDADE MEIRELES MELO**, Chefe do Serviço Regional de Administração da 13ª Região Fiscal, no valor total de Cr\$ 6.350.000,00 (SEIS MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária : 17.10103080212.204 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cr\$ 3.800.000,00 (TRÊS MILHÕES E DITOCENTOS MIL CRUZEIROS) 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 2.550.000,00 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) para as despesas nos meses de janeiro, fevereiro e março/91 do presente exercício da referida região, visto não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

PORT. Nº 004 de 02.01.91 - CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto nº 8.909 de 21.11.74 a servidora **ELZA FREITAS MOREIRA**, Chefe do Serviço Regional de Administração da 7ª Região Fiscal no valor total de Cr\$ 2.575.906,00 ... (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E CINCO MIL NOVECIENTOS E SEIS CRUZEIROS) obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária : 17.10103080212.204 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cr\$ 2.060.860,00 (DOIS MILHÕES SESSENTA MIL E OITOCENTOS E SESENTA CRUZEIROS) 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 515.046,00 (QUINHENTOS E QUINZE MIL E QUARENTA E SEIS CRUZEIROS) para as despesas nos meses de janeiro, fevereiro e março/91 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação.

PORT. Nº 005 de 02.01.91 - CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42, do Decreto 8.909 de 21.11.74 a servidora **OLINDA DE ALMEIDA COUTINHO**, Chefe do Serviço Regional de Administração da 4ª Região Fiscal, no valor total de Cr\$ 2.137.800,00 (DOIS MILHÕES CENTO E TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS) obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária : 17.10103080212.204 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cr\$ 1.334.800,00 (HUM MILHÃO TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS) 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$... 803.000,00 (OITOCENTOS E TRÊS MIL CRUZEIROS) para as despesas nos meses de janeiro, fevereiro e março/91 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

PORT. Nº 006 de 02.01.91 - CONCEDER, Suprimento de Fundos nos termos do art. 42 do Decreto 8.909 de 21.11.74 a servidora **MUTH DOS REBÉDIOS BRANCO**, Chefe da Divisão Regional de Administração da 1ª Região Fiscal, no valor total de Cr\$ 2.808.567,00... (DOIS MILHÕES OITOCENTOS E OITO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE CRUZEIROS) obedecendo a seguinte Classificação Orçamentária: 17.10103080212.204 - Coordenação Geral e Funcionamento do Sistema Fazendário, 3120 - Material de Consumo Cr\$ 1.033.187,00 (HUM MILHÃO TRINTA E TRÊS MIL CENTO E OITENTA E SETE CRUZEIROS) 3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 1.775.380,00 (HUM MILHÃO SETECENTOS E SETENTA E CINCO MIL TREZENTOS E OITENTA CRUZEIROS) para as despesas nos meses de janeiro, fevereiro e março/91 do presente exercício da referida região, visto não poderem subordinar-se ao processo normal de aplicação. O suprido deverá prestar contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias após esgotado o período normal de aplicação.

PORT. Nº 230 de 27.12.90 - CONCEDER, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 23.12.53 com a nova redação dada pela Lei nº 5099 de 30.11.83, a funcionária **MARIA DO ROSÁRIO OLIVEIRA UCHOA**, Agente Tributário, lotada na 1ª Região Fiscal, 01 (hum) mês de Licença Especial correspondente ao decênio de 15.06.73 a 15.06.83. A presente Licença será usufruída no período de 02.01.91 a 31.01.91.

LAURINDA COELHO FRANCO

Diretora Geral de Administração

RESUMO DE PORT. DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 1235 de 07.12.90 - 1. REPREENDER o servidor **JOSÉ MARIA ALVES SANTANA**, Agente Tributário, lotado nesta Secretaria, de acordo com o art. 181 item I e art. 183 da Lei nº 749 de 24.12.53.

2. Mandar registrar o presente ato na respectiva ficha Funcional.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

PORT. Nº 1267 de 20.12.90 - O Secretário de Estado da Fazenda no uso das atribuições que lhe confere o artigo 162 da Constituição Federal e no artigo 8º da Lei Complementar 63, de 11 de janeiro de 90.

R E S O L V E :

Informar o valor dos repasses da Quota-Parte Municipal do ICMS, relacionados em anexo.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo a Portaria nº 1267 de 20 de dezembro de 1990

MUNICIPIO	10 à 14.12.90
1ª REGIÃO	93.865.181,18
BELEM	93.865.181,18
2ª REGIÃO	13.174.455,61
S. MIGUEL DO GUAMÁ	563.010,92
CASTANHAL	6.666.049,35
COLARES	202.683,93
CURUÇÁ	382.847,43
IGARAPÉ-AÇÚ	563.010,92
INHANGAPI	225.204,37
M. BARATA	202.683,93
MARACANÁ	270.245,24
MARAPANIM	247.724,81
STA. IZABEL PARÁ	1.959.278,02
STA. MARIA PARÁ	337.806,55
S. ANTONIO TAUÁ	427.888,30
S. CAETANO DE ODIVELAS	270.245,24
S. FRANCISCO PARÁ	450.408,74
VIGIA	405.367,86
3ª REGIÃO	10.652.166,68
CURIONÓPOLIS	833.256,17
PACAJÁ	292.765,68
PARAUPEBAS	517.970,05
ITUPIRANGA	450.408,74
JACUNDÁ	743.174,42
MARABÁ	4.278.883,02
S JOÃO ARAGUAIA	495.449,61
BREJO GRAN ARAGUAIA	225.204,37
BOM JESUS TOCANTINS	157.643,06
TUCURUÍ	2.657.411,56
4ª REGIÃO	23.871.663,16
ALENQUER	540.490,49
ALMEIRIM	10.156.717,06
AVEIRO	157.643,06
RURÓPOLIS	202.683,93
FARO	315.286,12
ITAITUBA	2.724.972,87
JURUTI	337.806,55
MONTE ALEGRE	585.531,36
ÓBIDOS	675.613,11
ORIXIMINÁ	1.193.583,16
PRAINHA	720.653,98
SANTARÉM	6.260.681,47
5ª REGIÃO	4.751.812,20
AFUÁ	495.449,61
ANAJÁS	315.286,12
BAGRE	270.245,24
BREVES	1.103.501,42
CHAVES	292.765,68
CURRALINHO	270.245,24
GURUPÁ	360.326,99
MELGAÇO	315.286,12
OEIRAS DO PARÁ	292.765,68
PORTEL	788.215,29
S. SEBASTIÃO B. VISTA	247.724,81
6ª REGIÃO	29.952.181,14
ABAETETUBA	900.817,48
BAIÃO	360.326,99
BARCARENA	25.853.461,62
CAMETÁ	1.013.419,66
IGARAPÉ-MIRI	450.408,74
LIMOEIRO AJURU	247.724,81
MOCAJUBA	630.572,23
MOJU	495.449,61
7ª REGIÃO	9.120.776,96
CONC. ARAGUAIA	990.899,23
REDEÇÃO	2.139.441,50
RIO MARIA	698.133,55
SANTANA ARAGUAIA	540.490,49
S. MARIA BARREIRAS	608.051,80
S. FÉLIX XINGÚ	743.174,42
TUCUMAN	698.133,55
OURILÂNDIA NORTE	743.174,42
XINGUARA	1.441.307,95
S. S. GERALDO ARAGUAIA	517.970,05
8ª REGIÃO	6.913.774,14
PARAGOMINAS	4.639.210,02
CAPITÃO POÇO	563.010,92
IRITUIA	472.929,18
MÃE DO RIO	337.806,55
GARRAFÃO DO NORTE	270.245,24
S. DOMINGOS CAPIM	630.572,23
9ª REGIÃO	15.133.733,63
ANANINDEUA	13.444.700,86
BENEVIDES	1.689.032,77
10ª REGIÃO	3.062.779,42
ALTAMIRA	2.049.359,76
MEDICILÂNDIA	180.163,50
URUARÁ	135.122,62
PORTO DE MOZ	337.806,55
SEN. JOSÉ PORFÍRIO	360.326,99
11ª REGIÃO	2.432.207,19
RONDON PARÁ	1.148.542,28
WISEU	585.531,36
D. ELIZEU	698.133,55
12ª REGIÃO	7.634.428,12
CAPANEMA	3.873.515,14
AUGUSTO CORREA	292.765,68
BRAGANÇA	1.103.501,41

NOVA TIMBOTEUA	247.724,81
PEIXE-BOI	202.683,93
PRIMAVERA	157.643,06
S. JOÃO PIRABAS	135.122,62
SALINÓPOLIS	698.133,55
SANTARÉM NOVO	225.204,37
OURÉM	450.408,74
BONITO	247.724,81

13ª REGIÃO	2.905.136,37
TOMÉ-AÇÚ	1.373.746,65
BUJARU	270.245,24
CONCÓRDIA DO PARÁ	247.724,81
ACARÁ	765.694,86
TAILÂNDIA	247.724,81

14ª REGIÃO	1.734.073,64
SOURE	360.326,99
STA. CRUZ ARARI	225.204,37
SALVATERRA	225.204,37
CACHOEIRA DO ARARI	270.245,24
PONTA DE PEDRAS	270.245,24
MUANÁ	382.847,43

T O T A L 225.204.369,44

PORT. Nº 1277 de 28.12.90 - O Secretário de Estado da Fazenda no uso das atribuições que lhe confere o artigo 162 da Constituição Federal e no artigo 8º da Lei Complementar 63 de 11 de janeiro de 1990.

R E S O L V E :

Informar o valor dos repasses da Quota-Parte-Municipal do ICMS relacionados em anexo.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo a Portaria nº 1277/90 de 22.10 à 16.11.90

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
4ª REGIÃO		1.309.367,14
JURUTI	170.033-2	1.309.367,14
6ª REGIÃO		1.920.405,13
MOJU	170.057-0	1.920.405,13
13ª REGIÃO		5.324.759,66
TOMÉ-AÇÚ	170.095-2	5.324.759,66
T O T A L		8.554.531,93

COTA-PARTE DO ICMS - Período de 17.12.à 21.12.90

MUNICIPIO	CONTA	VALOR
1ª REGIÃO		108.089.837,91
BELEM	170.001-4	108.089.837,91
2ª REGIÃO		15.170.958,54
S. MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	648.331,56
CASTANHAL	170.003-0	7.676.245,70
COLARES	170.004-9	233.399,36
CURUÇÁ	170.005-7	440.865,46
IGARAPÉ-AÇÚ	170.006-5	648.331,56
INHANGAPI	170.007-3	259.332,62
M. BARATA	170.008-1	233.399,36
MARACANÁ	170.009-0	311.199,15
MARAPANIM	170.010-3	285.265,89
STA. IZABEL PA	170.011-1	2.256.193,83
STA. MARIA PA	170.012-0	388.998,94
STO. ANT. TAUÁ	170.013-8	492.731,99
S. CAETANO ODIV.	170.014-6	311.199,15
S. FRANCISCO PA	170.015-4	518.665,25
VIGIA	170.016-2	466.798,72
3ª REGIÃO		12.266.433,14
CURIONÓPOLIS	170.017-0	959.530,71
PACAJÁ	170.018-9	337.132,41
PARAUPEBAS	170.019-7	596.465,04
ITUPIRANGA	170.020-0	518.665,25
JACUNDÁ	170.021-9	855.797,66
MARABÁ	170.022-7	4.927.319,87
S. JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	570.531,77
BREJO GRAN ARAG.	170.024-3	259.332,62
BOM JESUS TOCANT	170.025-1	181.532,84
TUCURUÍ	170.026-0	3.060.124,97
4ª REGIÃO		27.489.258,20
ALENQUER	170.027-8	622.398,30
ALMEIRIM	170.028-6	11.695.901,37
AVEIRO	170.029-4	181.532,84
RURÓPOLIS	170.030-8	233.399,36
FARO	170.031-6	363.065,67
ITAITUBA	170.032-4	3.137.924,76
JURUTI	170.033-2	388.998,94
MONTE ALEGRE	170.034-0	674.264,82
ÓBIDOS	170.035-9	777.997,87
ORIXIMINÁ	170.036-7	1.374.462,91
PRAINHA	170.037-5	829.864,40
SANTARÉM	170.038-3	7.209.446,96
5ª REGIÃO		5.471.918,38
AFUÁ	170.039-1	570.531,77
ANAJÁS	170.040-5	363.065,67
BAGRE	170.041-3	311.199,15
BREVES	170.042-1	1.270.729,87
CHAVES	170.043-0	337.132,41
CURRALINHO	170.044-8	311.199,15
GURUPÁ	170.045-6	414.932,20
MELGAÇO	170.046-4	363.065,67

SEXTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 1991

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	337.132,41
PORTEL	170.048-0	907.664,19
S. SEBASTIÃO B V	170.049-9	285.265,89
6ª REGIÃO		34.491.239,06
ABAEETUBA	170.050-2	1.037.330,50
BAIÃO	170.051-0	414.932,20
BARCARENA	170.052-9	29.771.385,29
CANETÁ	170.053-7	1.166.996,81
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	518.665,25
LIMOIEIRO AJURU	170.055-3	285.265,89
MOCAJUBA	170.056-1	726.131,35
MOJU	170.057-0	570.531,77
7ª REGIÃO		10.502.971,29
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.141.063,55
REDEÇÃO	170.059-6	2.463.659,92
RIO MARIA	170.060-0	803.931,14
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	622.398,30
STA. Mª BARREIRAS	170.062-6	700.198,09
S. FÉLIX XINGU	170.063-4	855.797,66
TUCUMAN	170.064-2	803.931,14
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	855.797,66
XINGUARA	170.066-9	1.659.728,79
S. GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	596.465,04
8ª REGIÃO		7.961.511,57
PARAGOMINAS	170.068-5	5.342.252,06
CAPITÃO POÇO	170.069-3	648.331,56
IRITUIA	170.070-7	544.598,51
MÃE DO RIO	170.071-5	388.998,94
GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	311.199,15
S. DOMINGOS CAPIM	170.073-1	726.131,35
9ª REGIÃO		17.427.152,37
ANANINDEUA	170.074-0	15.482.157,69
BENEVIDES	170.075-8	1.944.994,68
10ª REGIÃO		3.526.923,69
ALTAMIRA	170.076-6	2.359.926,88
MEDICILÂNDIA	170.077-4	207.466,10
URUARÁ	170.078-2	155.599,57
PORTO DE MOZ	170.079-0	388.998,94
SEN. JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	414.932,20
11ª REGIÃO		2.800.792,35
RONDON PARÁ	170.081-2	1.322.596,39
WISEU	170.082-0	674.264,82
D. ELISEU	170.083-9	803.931,14
12ª REGIÃO		8.791.375,97
CAPANEMA	170.084-7	4.460.521,14
AUGUSTO CORREA	170.085-5	337.132,41
BRAGANÇA	170.086-3	1.270.729,86
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	285.265,89
PEIXE-BOI	170.088-0	233.399,36
PRIMAVERA	170.089-8	181.532,84
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	155.599,57
SALINÓPOLIS	170.091-0	803.931,14
SANTARÉM NOVO	170.092-8	259.332,62
OURÉM	170.093-6	518.665,25
BONITO	170.094-4	285.265,89
13ª REGIÃO		3.345.390,86
TOMÉ AÇÚ	170.095-2	1.581.929,01
BUJARÁ	170.096-7	311.199,15
CONCÓRDIA PARÁ	170.097-9	285.265,89
ACARÁ	170.098-7	881.730,92
TAILÂNDIA	170.099-5	285.265,89
14ª REGIÃO		1.996.861,21
SOURE	170.101-0	414.932,20
STA. CRUZ ARARI	170.100-2	259.332,62
SALVATERRA	170.102-9	259.332,62
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	311.199,15
PONTE DE PEDRAS	170.104-5	311.199,15
MUANÁ	170.105-3	440.865,47
T O T A L		259.332.624,54

(Ext. nº 25371, Reg. nº 44120, Dia 04/01/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIA - JANEIRO/91.

TRANSFERIR

Port. 7264/90 - Transferir, a pedido, a partir de 13.12.90 RAIMUNDA LUCIENE DA SILVA RODRIGUES, Médica, da UBS.II/Guamá para a UBS.II/Pedreira com 30hs. semanais.

Port. 7246/90 - Transferir, a pedido, a partir de 13.12.90 ALDANERY DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE SOUZA, Médica, do Gabinete para o 3º Centro Regional de Saúde com 40hs. semanais.

Port. 7265/90 - Transferir, a pedido, a partir de 17.03.88 MARGARIDA MARIA SILVA DE MAGALHÃES, Médica, da UBS.II/Cremação para o 1º Centro Regional de Saúde com 30hs. semanais.

Port. 7037/90 - Transferir, a pedido, a partir de 29.11.90, MARIA JOSÉ GOMES HOLANDA, Médica, lotada no 1º Centro Regional de Saúde para a Unidade de Referência Especializada/DOCA com 30hs. semanais.

Port. 7035/90 - Transferir, a pedido, a partir de 29.11.90 JOSÉ GERALDO SOARES LIMA, Médico do 1º Centro Regional de Saúde para unidade de Referência Especializada/DOCA com 30hs. semanais.

Port. 7033/90 - Transferir, a pedido, a partir de 29.11.90 JOSÉ EMÍDIO DE BRITO FREIRE, Médico, do 1º Centro Regional de Saúde para a Unidade de Referência Especializada/DOCA com 30hs. semanais.

Port. 7237/90 - Transferir, a pedido, a partir de 03.12.90 JOSÉ CAMPOS DA SILVA FILHO, Agente Administrativo, do Gabinete para a Diretoria Técnica com 40hs. semanais.

AUTORIZAR

Port. 7248/90 - Autorizar, a partir de 03.12.90 a carga horária atribuída ao WALBERTO CARVALHO DE MIRANDA, Agente de Artes Práticas, lotada na Seção de Manutenção/DSG/DAS, seja reduzida de 40hs. para 30hs. semanais.

Port. 7262/90 - Autorizar, a partir de 01.11.90 a carga horária atribuída a MARIA INES PAIVA COSTA, Médica, lotada na UBS.II/Bengui seja reduzida, de 40hs. para 30hs. semanais.

DESIGNAR

Port. 7245/90 - Designar, LAURO FONSECA BOULHOSA, Engenheiro, para responder pela Chefia da Divisão de Controle Sanitário Exercício Profissional no período de 07.01. a 05.02.91 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 7249/90 - Designar, BEATRIZ MARLENE DE CARVALHO LIMA, Enfermeira, para responder pela Chefia da UBS.II/Satelite no período de 03. a 31.12.90 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 7241/90 - Designar, CÉLIA RITA GOMES DA SILVA, Enfermeira, para responder pela Chefia da UBS.II/Tailândia no período de 16.10.90 a 13.01.91 em substituição ao titular que se encontra de licença especial.

Port. 7236/90 - Designar, LIDUINA DE JESUS TRINDADE LOBO, Enfermeira, para responder pela Chefia da Divisão de Dermatologia Sanitária/DAE no período de 02. a 31.01.91 em substituição ao titular que se encontra de Licença Especial.

Port. 7244/90 - Designar, MERIAN OLIVEIRA DE ANDRADE, Agente Administrativo, para responder pela Secretaria do 1º centro regional de Saúde no período de 03.12.90 a 03.01.91 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 7283/90 - Designar, EDNA MARIA COSTA MOREIRA, Farmacêutica, para responder pela Chefia da Divisão de Laboratório no período de 05. a 07.12.90 em substituição ao titular que se encontra viajando a serviços.

Port. 7282/90 - Designar, MARIA DE FÁTIMA CAMARA / CORREA, Odontóloga, para responder pela Chefia da UBS.IV/Cachoeira do Arari no período de 04.12.90 a 02.01.91 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 7238/90 - Designar, JOSÉ CAMPOS DA SILVA FILHO, Agente Administrativo, para responder pela Secretaria da Diretoria Técnica no período de 03.12. a 28.12.90 em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Port. 7376/90 - Designar, FERNANDO ANTONIO DA SILVA, Motorista, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-4 da Seção de Transportes/DSG/DAS, a partir de 02.02.90.

Port. 7242/90 - Designar, ROEZER BANDEIRA LOBO, Odontóloga, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 da UBS.II/Liberdade, a partir de 03.12.90.

Port. 7286/90 - Designar, MARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE, Datilógrafa, para exercer a Função Gratificada de de Secretária Administrativa FG-4 do Gabinete, a partir de 17.12.90.

TRANSFERIR

Port. 7290/90 - Transferir, a pedido, a partir de 03.12.90 HELOISA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA, Agente Administrativo, da Divisão de serviços Gerais/DAS para o Departamento de Administração de Serviços com 30hs. semanais.

Port. 7266/90 - Transferir, a pedido, a partir de 26.12.90 MARIA DO SOCORRO DUARTE GONÇALVES, Enfermeira, da UBS.IV/Goianésia para UBS.IV/Curupá com 40hs. semanais.

Port. 7368/90 - Transferir, a pedido, a partir de 20.12.90 RAIMUNDA DE NOVAES NUNES, Datilógrafa, da Unidade de Urgência e Emergência Cidade Nova VI para Departamento de Recursos Humanos com 40hs. semanais.

Port. 7287/90 - Transferir, a pedido, a partir de 01.08.90 MARIA DE BELEM MARANHÃO, Agente Administrativo, da Seção de Cadastro e Movimentação Funcional/DAP/DRH para a Divisão de Documentação/DRH com 40hs. semanais.

Port. 7279/90 - Transferir, a pedido, a partir de 02.01.91 MARIA SIMONE BEZERRA DE LIMA, Agente de Portaria do Departamento de Administração de Serviços para Divisão de Material/DAS com 40hs. semanais.

Port. 7306/90 - Transferir, a pedido, a partir de 29.11.90 JAIR MATOS GAMA, Médico, da UBS.II/Icoaraci para UBS.II/Guamá com 30hs. semanais.

Port. 7278/90 - Transferir, a pedido, a partir de 14.12.90 JACILENE ADELAIDE PIRES DO AMARAL, Enfermeira, da UBS.IV/Tucumã para o Departamento de Vigilância Sanitária com 40hs. semanais.

Port. 3817/90 - Transferir, a pedido, a partir de 01.11.90 LUIZ ALBERTO PIMENTEL COELHO, Agente Administrativo da Divisão de Administração de Pessoal/DRH para a Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH com 40hs. semanais.

Port. 7151/90 - Transferir, a pedido, a partir de 19.12.90 SIMONE SOUSA DA COSTA, Enfermeira, da UBS.IV/Acará para o 1º Centro Regional de Saúde com 40hs. semanais.

AUTORIZAR

Port. 7285/90 - Autorizar, a partir de 06.12.90 a carga horária atribuída a MARIA DAS GRAÇAS E SILVA SANTOS, Agente Administrativo, lotada no Gabinete seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

Port. 7284/90 - Autorizar, a partir de 06.12.90 a carga horária atribuída a NILZA DE ANDRADE LOBO, Datilógrafa, lotada no Gabinete seja alterada, de 30hs. para 40hs. semanais.

CESSAR

Port. 7239/90 - Cessar, a partir de 03.12.90, os efeitos da Portaria nº 6024/90, que designou ANA SO

FIA RESQUE GONÇALVES, Datilógrafa, para a Função Gratificada de Secretária FG-3 da Diretoria Técnica.

Port. 7032/90 - Cessar, a partir de 29.11.90, os efeitos da Portaria nº 191/89, que mandou servir JOSE EMÍDIO DE BRITO FREIRE, Médico, lotado no 1º Centro Regional de Saúde a prestar serviços como colaboração no PAM- 512.432.

Port. 7036/90 - Cessar, a partir de 29.11.90, os efeitos da Portaria nº 909/88, que mandou servir MARIA JOSÉ GOMES HOLANDA, Médica, lotada no 1º Centro Regional de Saúde a presta serviços como colaboração no PAM- 512.431.

Port. 7034/90 - Cessar, a partir de 29.11.90, os efeitos da Portaria nº 878/88, que mandou servir JOSE GERALDO SOARES LIMA, Médico, lotado no 1º Centro Regional de Saúde a prestar serviços como colaboração no PAM- 512.432.

DISPENSAR

Port. 7234/90 - Dispensar, a pedido a partir de 01.11.90 MARIA NANCY DE SOUZA, Técnico de Laboratório lotada na UBS.II/Santa Luzia (KM-47) desta Secretaria de Saúde.

Port. 7243/90 - Dispensar, a pedido a partir de 05.10.90, CLENIR DE MARCHI DEL SANT, Auxiliar de Saúde, lotado na UBS.IV/Redenção desta Secretaria de Saúde.

LOTAR

Port. 7029/90 - Lotar, a partir de 08.08.90, a MARIA SA SILVA DO COUTO, Agente Administrativo, CEP-SA 901.1 A. na UBS.II/Nossa Senhora da Paz, com 40hs. semanais.

TORNAR SEM EFEITO

Port. 7263/90 - Tornar Sem Efeito, a Portaria nº 7043/90, que alterou de 30hs. para 40hs., a carga horária da MARIA DA CONCEIÇÃO TORRES DA COSTA, Agente de Saúde, lotada na UBS.II/Marco, a partir de 11.10.90.

Port. 7240/90 - Tornar Sem Efeito, a Portaria nº 5626/90 que transferiu MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA, Agente de Portaria, da Unidade de Reabilitação Psico-Social para o Hospital de Clínicas "Gaspar Viana".

MANDAR SERVIR

Port. 7288/90 - Mandar Servir, a partir de 20.12.90, no Hospital João de Barros Barreto, SIMONE SOUSA DA COSTA, Enfermeira, lotada no 1º Centro Regional de Saúde, com ônus para SESP e 40hs. semanais.

DESIGNAR

Port. 6023/90 - Designar, WILMA OLIVEIRA DE SOUZA, Médica, para exercer a Função Gratificada de Chefe FG-3 da UBS.IV/São Felix do Xingu, a partir de 02.01.90.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA EM, 03/01/90.

Para a Diretoria
PARA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA

Diretora da DCCS/DRH.

(Ext. nº 25386, Reg. nº 44117, Dia 04/01/91)

PORTARIA Nº 1537/27.12.90

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 8037, 07.08.90.

RESOLUÇÃO

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES, ao servidor JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO DA SILVA, ocupante do Cargo Médico, lotado na 1ª CRS, no período de 15.11.90 a 14.12.90, referente ao exercício de 88.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.12.90

Rosângela Ruivo Mello
ROSÂNGELA RUIVO MELLO
DIRETORA DO DRH

PORTARIA Nº 0003/03.01.91

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 037/07.08.90.

RESOLUÇÃO

CANCELAR, a partir de 29.11.90 o restante da licença para assistir pessoa da família, da servidora NEUZA MARIA CRUZ LOBATO, publicada no Diário Oficial do Estado do nº 26.856 de 29.11.90.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.01.91.

Rosângela Ruivo Mello
ROSÂNGELA RUIVO MELLO
DIRETORA DO DRH

PORTARIA Nº0002/02.01.91

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 037/07.08.90.

R E S O L V E:

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora M^{te} DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA, ocupante do Cargo Assistente Social/CLT, lotada no 19 CRS, no período de 01.12.90 à 30.12.90, referente ao exercício de 87.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.01.91.

Rosângela Riuvo Mello
ROSANGELA RUIVO MELLO
DIRETORA DO DRH

RESUMO DE PORTARIAS JAN/91

PORT: S/N de 04.10.90. Aplicar ao servidor desta Secretaria, AL CINDO FERREIRA RODRIGUES, Agente de Portaria, a penalidade de 03 (três) dias de suspensão de acordo com o artigo 181, parágrafo 19 da Lei nº 749, de 24.12.1953, do Estatuto dos funcionários públicos do Estado.

LICENÇA NOJO

REQUERIMENTO S/Nº de 11.12.90-NEUZA MARIA CRUZ LOBATO, Consultora Jurídica, lotada na Consultoria Jurídica encaminha Certidão de Óbito nº127465/30.11.90, Solicitando Licença Nojo de 30.11.90 à 07.12.90 em virtude do falecimento de seu filho.

ERRATA

Na portaria 0329/80581 onde Lê-se "Decênio 01.07.70" à "01.07.80" Leia-se "Decênio 01.09.69 à 01.09.79".

ERRATA

NA PORTARIA 1436/05.12.90, referente a férias de Dezembro 90, publicada no Diário Oficial do Estado 26.864/11.12.90.

ONDE LÊ-SE:

CELINA SOUZA DE OLIVEIRA
EMÍLIO BRUNO BATISTA DA ROCHA
EDVANDA PEREIRA DOS SANTOS
LUCILA MEDEIROS GILLET
HILDEMAR JOSÉ DA SILVA FERREIRA
MARIA GILDA LOPES CATINHO
MARIA BARBOSA DA SILVA

LEIA-SE

SELINA SOUSA DE OLIVEIRA
EMÍLIO BRUNO BATISTA DA ROCHA
EDIVANDA PEREIRA DOS SANTOS
LUCILA DE MEDEIROS GILLET
HILDEMAR JOSÉ DA SILVA FERREIRA JUNIOR
MARIA GILDA FONSECA LOPES
MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.02.91.

Rosângela Riuvo Mello
ROSANGELA RUIVO MELLO
DIRETORA DO DRH

PORTARIA Nº 1547/02.01.91

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 037/07.08.90,

R E S O L V E:

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora M^{te} DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA, ocupante do Cargo Assistente Social/CLT, lotada no 19 CRS, no período de 01.11.90 à 30.11.90, referente ao exercício de 86.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.01.91

Rosângela Riuvo Mello
ROSANGELA RUIVO MELLO
DIRETORA DO DRH
PORTARIA Nº 1539/02 01 91

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 037/07.08.90,

R E S O L V E:

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES, a servidora M^{te} DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA, ocupante do Cargo ASS. Social/CLT, lotada no 19 CRS, no período de 01.10.90 à 30.10.90, referente ao exercício de 85.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.01.91

Rosângela Riuvo Mello
ROSANGELA RUIVO MELLO
DIRETORA DO DRH

PORTARIA Nº 1538/02.01.91

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 037/07.08.90.

R E S O L V E:

CONCEDER, FÉRIAS REGULAMENTARES, ao servidor JOSÉ ANTÔNIO CORDEIRO DA SILVA, ocupante do Cargo Médico, lotado no 19 CRS, no período de 17.12.90 à 15.01.91, referente ao exercício de 89.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.01.91.

Rosângela Riuvo Mello
ROSANGELA RUIVO MELLO
DIRETORA DO DRH
PORTARIA Nº 1530/02.01.91

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 037/08.09.90.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com os Artgs 116da Lei nº749/53, LICENÇA ESPECIAL aos funcionários desta Secretaria, abaixo relacionados

NOME	QUINQUENIO
MARIA RUTH REIS DUARTE	01.07.79 à 01.07.84
MARIA DO SOCORRO DO AMARAL TEIXEIRA	05.07.85 à 05.07.90
LEDA SALOMÃO DA CRUZ ROCHA	02.05.84 à 02.05.89
MARIA DE NAZARÉ BENTO NASCIMENTO (INTERC.)	01.03.83 à 03.05.87
TEREZA DE JESUS RODRIGUES CRAVO	14.07.87 à 09.05.88
MARIA ERICINA DE SOUZA SANTOS	08.10.85 à 08.10.90
MARIA DE FÁTIMA RUELA DE AZEVEDO	09.07.83 à 09.07.88
NELSON TENÓRIO DE FARIAS	01.09.85 à 01.09.90
LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE FARIAS	01.06.82 à 01.06.87
PEDRO ANTÔNIO GOMES TAVARES	28.03.85 à 28.03.90
LINDALVA DE MORAES NUNES	01.09.85 à 01.09.90
RAIMUNDO MIRANDA MACHADO FILHO	01.11.85 à 01.11.90
LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA	01.09.83 à 01.09.88
BARBARA ANTÔNIA PIEDADE MEIGUINS	05.12.84 à 05.12.89
IVALDO FERNANDES FERREIRA BRITO	10.05.83 à 10.05.88
JOSENE MONTEIRO DE OLIVEIRA	18.04.85 à 18.04.90
TEREZINHA CASTANHEIRA DA SILVA	01.11.85 à 01.11.90
REGINA CÉLIA COSTA AREAS	01.03.81 à 01.03.86
BENEDITA RODRIGUES DE LEÃO	30.08.83 à 30.08.88
ERECINA RAMOS DOS ANJOS	02.01.86 à 02.01.91
HERON DA COSTA PEDREIRA (INTERC.)	01.07.85 à 01.07.90
AURI CAMPOS ROCHA	02.05.85 à 18.10.88
ANA SUELY PONTES DA SILVA	04.09.73 à 16.03.75
ARLETE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES BENTO	09.02.86 à 09.02.91
MARIA DAS GRAÇAS SAMPAIO PORTELA	12.11.84 à 12.11.89
	09.07.83 à 09.07.88
	01.08.79 à 01.08.84

NOME	DECENIO
PAULO SÉRGIO SOUZA DE BARROS	01.11.75 à 01.11.85
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ALMEIDA	07.06.74 à 07.06.84
MARIA CRISTINA PINTO REIS	01.06.78 à 01.06.88

P E R Í O D O

MARIA RUTH REIS DUARTE	03.12.90 à 01.01.91
MARIA DO SOCORRO DO AMARAL TEIXEIRA	01.12.90 à 28.02.91
LEDA SALOMÃO DA CRUZ ROCHA	15.01.91 à 13.02.91
MARIA DE NAZARÉ BENTO NASCIMENTO	01.11.90 à 30.11.90
TEREZA DE JESUS RODRIGUES CRAVO	02.01.91 à 02.03.91
MARIA ERICINA DE SOUZA SANTOS	02.01.91 à 31.01.91
MARIA DE FÁTIMA RUELA DE AZEVEDO	02.01.91 à 31.01.91
NELSON TENÓRIO DE FARIAS	01.02.91 à 01.05.91
LUIZ AUGUSTO PEREIRA DE FARIAS	04.02.91 à 04.05.91
PEDRO ANTÔNIO GOMES TAVARES	03.12.90 à 02.03.91
LINDALVA DE MORAES NUNES	02.01.91 à 01.04.91
RAIMUNDO MIRANDA MACHADO FILHO	15.10.90 à 12.01.91
LÚCIA HELENA MOURA DE ARRUDA	03.12.90 à 02.01.91
BARBARA ANTÔNIA PIEDADE MEIGUINS	02.01.91 à 03.03.91
IVALDO FERNANDES FERREIRA BRITO	02.01.91 à 01.04.91
JOSENE MONTEIRO DE OLIVEIRA	02.01.91 à 01.04.91
TEREZINHA CASTANHEIRA DA SILVA	02.01.91 à 31.01.91
REGINA CÉLIA COSTA AREAS	02.01.91 à 31.01.91
BENEDITA RODRIGUES DE LEÃO	01.02.91 à 01.05.91
ERECINA RAMOS DOS ANJOS	03.12.90 à 02.03.91
HERON DA COSTA PEDREIRA	02.01.91 à 31.01.91
AURI CAMPOS ROCHA	01.02.91 à 01.05.91
ANA SUELY PONTES DA SILVA	04.02.91 à 05.03.91
ARLETE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES BENTO	02.01.91 à 31.01.91
MARIA DAS GRAÇAS SAMPAIO PORTELA	02.01.91 à 31.01.91
PAULO SÉRGIO SOUZA DE BARROS	02.01.91 à 31.01.91
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ALMEIDA	02.01.91 à 02.03.91
MARIA CRISTINA PINTO REIS	02.01.91 à 31.01.91

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.01.91.

Rosângela Riuvo Mello
ROSANGELA RUIVO MELLO
DIRETORA DO DRH

(Ext. nº 25369, Reg. nº 44118, Dia 04/01/91)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA

DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMOS ADITIVO E RES. DE PORTARIAS TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP E A FIRMA STLF'S-ENGENHARIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Cláusula Segunda do Contrato firmado em 05 de novembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação: O prazo para conclusão das obras é de 55 (cinquenta e cinco) dias, com início a partir do recebimento da autorização para execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica acrescido ao valor do Contrato supra citado, constante na Cláusula Terceira, a importância de Cr\$-1.121.040,94 (Um Milhão, Cento e Vinte e Um Mil, Quarenta e Quatro Centavos), passando o seu valor global para Cr\$-5.610.481,04 (Cinco Milhões, Seiscentos e Dez Mil, Quatrocentos e Oitenta e Um Cruzeiros e Quatro Centavos). As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão por conta da Dotação Orçamentária do IPASEP, com a seguinte classificação:

ORGÃO	: IPASEP	13400
UNIDADE	: IPASEP	13401
FUNÇÃO	: ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	15
PROGRAMA	: ADMINISTRAÇÃO	07
SUBPROGRAMA	: EDIFICAÇÃO PÚBLICAS	025
ATIVIDADE	: CONSTRUÇÃO, AQUISIÇÃO E REFORMA DOS BENS IMÓVEIS DO IPASEP	2.010

NATUREZA DA DESPESA

4.1.1.0.7.0 - Obras e instalações
CLÁUSULA TERCEIRA - As demais Cláusulas do Contrato original que não foram modificadas pelo presente Aditivo, permanecem inalteradas, estando em pleno vigor para todos os fins de direito.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo na presença de duas testemunhas abaixo assinadas para todos os efeitos legais.

Belém, 28 de dezembro de 1990

MARIA DAS NEVES SEIXAS

Presidente do IPASEP

STELIO TASSO LEITE FERREIRA

Pela Firma STLF'S

PROC. Nº 4623/90:DEFERIDO - PORTARIA Nº 342 de 13.12.90 - EX. SEG. MARIA LACY DE ALMEIDA SILVA - DECISÃO: Liberar as quotas partes do pecúlio deixado pelo falecimento da segurada, em favor de SEBASTIÃO FURTADO LAURENTINO DA SILVA, face a renúncia em seu favor por seus filhos maiores de idade, FRANCISCO DO ESPÍRITO SANTO, MIGUEL, SEBASTIÃO, JOÃO, JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA SILVA e MARIA JOSÉ DE ALMEIDA OLIVEIRA. Esta Portaria produzirá seus efeitos financeiros a contar da data do falecimento da segurada.

PROC. Nº 6842/90:DEFERIDO - PORTARIA Nº 343 de 13.12.90 - EX. SEG. ANNA THOME DA ROCHA PEREIRA - DECISÃO: Conceder em favor de ENOE D O BENDALAK BRAGA, beneficiária designada da ex-segurada, pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00 de conformidade com o artigo 37 da Lei nº 5011/81. A presente Portaria produzirá seus efeitos financeiros a contar da data do falecimento da segurada.

PROC. Nº 6564/90:DEFERIDO - PORTARIA Nº 349 de 26.12.90 - EX. SEG. FRANCISCO FERREIRA DA SILVA - DECISÃO: Conceder em favor de JOÃO JOSE GAMA DA SILVA, beneficiário do ex-segurado, pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00 face a renúncia desse direito efetuado em seu favor por MARIA FELICIANA GAMA DA SILVA. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 6750/90:DEFERIDO - PORTARIA Nº 350 de 26.12.90 - EX. SEG. JACIREMA NASCIMENTO DE JESUS CHAGAS - DECISÃO: Conceder em favor de FLÁVIO WANZELER NASCIMENTO DE JESUS CHAGAS e WALDIR DA CRUZ CHAGAS JUNIOR, filhos menores da ex-segurada, pensão inicial no valor de Cr\$-4.686,50. Conceder pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00 aos beneficiários WALDIR DA CRUZ CHAGAS, FLÁVIO WANZELER NASCIMENTO DE JESUS CHAGAS e WALDIR DA CRUZ CHAGAS JUNIOR. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

PROC. Nº 6671/90:DEFERIDO - PORTARIA Nº 351 de 26.12.90 - EX. SEG. TEREZINHA DE JESUS NASCIMENTO FRIAS - DECISÃO: Conceder em favor de ODALIA NASCIMENTO FRIAS, mãe viúva da ex-segurada, pensão inicial no valor de Cr\$-8.395,45. Conceder pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00 integralmente à beneficiária inscrita na pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento da segurada.

PROC. Nº 4957/90:DEFERIDO - PORTARIA Nº 352 de 26.12.90 - EX. SEG. MARIA DA SILVA CORREA - DECISÃO: Conceder em favor de RAIMUNDO MARQUES CORREA JUNIOR, filho menor da ex-segurada, pensão inicial no valor de Cr\$-5.355,90. Conceder pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00 integralmente ao beneficiário inscrito na pensão, face a desistência dos irmãos maiores de idade PEDRO PAULO, SANDRA SUELY e HELOISA HELENA DA SILVA CORREA, em seu favor. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

(Ext. nº 25367, Reg. nº 44116, Dia 04/01/91)

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

EMBRATEL

Empresa do Sistema TELEBRÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº NO-01/91

1. A Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL, comunica aos interessados que realizará Tomada de Preços nos Termos do Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema TELEBRÁS, publicado no Diário Oficial da União em 05/10/88, complementado pelo Manual de Licitação e Contratação desta Empresa.
2. Objeto: Fornecimento e instalação de equipamentos e materiais necessários à implantação do Sistema Rádio Móvel VHF/FM, no Tronco Porto Velho - Manaus.
3. Data de realização: 14.02.91, às 14:30 horas, na Tv. Rui Barbosa nº 931, sala 710, em Belém, Pará.
4. Condições de participação: conforme o Edital.
5. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, na Tv. Rui Barbosa nº 931, sala 708-A, Belém, Pará, onde está anexado para eventual

-EDNA GUILHERMINA S.SANTOS	19.07	a	29.08
-ESTEVAM A.S.FILHO	19.05	a	29.06
-GILSON FRUTUOSO ABADE	19.05	a	29.06
-HAMILTON NOGUEIRA SALAME	19.07	a	29.08
-HEZEDEQUIAS M.DA COSTA	19.05	a	29.06
-JOANA CHAGAS COUTINHO	19	a	30.04 e 19 a 30.11
-JOÃO GUALBERTO S.SILVA	19.09	a	30.10
-JOÉLIO ALBERTO DANTAS	19.02	a	02.03 e 19 a 30.12
-JORGE DE MENDONÇA ROCHA	19.09	a	30.10
-JOSÉ M ^º C.DE FARIAS	19	a	30.01 e 19 a 30.06
-JOSÉ RIBAMAR L.BRAGA	19.10	a	29.11
-JOSÉ VICENTE M.FILHO	19.10	a	29.11
-LEILA M ^º M.DE MORAES	19.03	a	29.04
-M ^º CELIA F.GONÇALVES	19	a	30.01 e 19 a 30.07
-M ^º DA CONCEIÇÃO M.SOUZA	19	a	30.01 e 19 a 30.06
-M ^º DA CONCEIÇÃO G.DE SOUZA	19	a	30.06 e 19 a 30.11
-M ^º DA GRAÇA S.DE FARIA	19.08	a	29.09
-M ^º DA PENHA R.DE MATTOS	19.02	a	02.03 e 19 a 30.07
-M ^º DE LOURDES S.ROCHA	19.02	a	02.03 e 19 a 30.07
-M ^º P.SOCORRO V.DOS SANTOS	19.02	a	19.04
-M ^º DO SOCORRO M.C.MENDO	19	a	30.07 e 19 a 30.12
-M ^º DO SOCORRO P.LOBATO	19.04	a	30.05
-M ^º NAZARÉ DE P.ANAISSI	19.02	a	19.04
-M ^º TERCIA A.B.DOS SANTOS	19.01	a	19.03
-MÁRIO NONATO FALÂNGOLA	19.01	a	19.03
-MIGUEL RIBEIRO BAIA	19	a	30.01 e 19 a 30.07
-NICOLAU ANT ^º D.CRISPINO	19.04	a	30.05
-NELSON PEREIRA MEDRADO	19.11	a	30.12
-OLINDA M ^º DE C.TAVARES	19.08	a	29.09
-RAIMUNDO NONATO C.BRASIL	19.03	a	29.04
-RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA	19.05	a	29.06
-ROBERTO ANT ^º P.DE SOUZA	19.08	a	29.09
-RUI BOULHOSA MAROJA	19.09	a	30.10

-SARA M.M.R. GIESTAS 19.04 a 30.05
-SÉRGIO TIBÓRCIO S. SILVA 19.07 a 29.08
-SYNVAL DE CASTRO 19 a 30.07 e 19 a 30.09
-TEREZA CRISTINA B.B. DE LIMA 19 a 30.01 e 19 a 30.07

19 ENTRÂNCIA

-ADOLFO JOSÉ DE SOUZA 19.11 a 30.12
-ALCENILDO R. DA SILVA 19.09 a 30.10
-AMÉLIA SATOMI IGARASHI 19 a 30.03 e 19 a 30.07
-ANETTE MACEDO ALEGRIA 19.09 a 30.10
-ARMANDO BRASIL TEIXEIRA 19.11 a 30.12
-BENEDITO WILSON C. DE SA 19.09 a 30.10
-CARLOS ALBERTO M. BACELLAR 19.08 a 29.09
-CARLOS ALBERTO S. MONTÊIRO 19 a 30.01 e 19 a 30.07
-CLAUDOMIRO L. DE MIRANDA 19.09 a 30.10
-CONSUELO R. DE MELO 19.06 a 30.07
-EDSON AUGUSTO C. SOUZA 19.11 a 30.12
-EUNICE RUTH B. S. SA 19.07 a 29.08
-EVANGELINA ALENCAR FARAH 19.11 a 30.12
-FABIANO AMIRALDO E SILVA 19.09 a 30.10
-FIRMINO ARAÚJO DE MATOS 19.09 a 30.10
-FLORINDA FURTADO GOMES 19.03 a 29.04
-GILBERTO V. MARTINS 19.10 a 29.11
-HÉDIMA DA SILVA AMARO 19.02 a 19.04
-ILMA DE FÁTIMA S. ABREU 19.06 a 30.07
-ISAÍAS M. OLIVEIRA 19.01 a 19.03
-IVELISE PINHEIRO PINTO 19.05 a 29.06
-JOSÉ NAZARENO B. ANDRÉ 19.11 a 30.12

-JOSÉ RUI DE A. BARBOZA 19.10 a 29.11
-LICURGO MARGALHO SANTOAGO 19 a 30.01 e 19 a 30.07
-LÚCIA ROSA S. BUENO 19.02 a 19.04
-LUCINERY H.R. FERREIRA 19.11 a 30.12
-MARCELO MAIA DE SOUZA 19.11 a 30.12
-Mª DA GRAÇA C. CUNHA 19.06 a 30.07
-Mª DE NAZARÉ A. PEREIRA 19.11 a 30.12
-Mª DO CARMO C. MARTINS 19.11 a 30.12
-Mª JOSÉ L.R. FREIRE 19.05 a 29.06
-Mª ZENEIDE B. DA SILVA 19.09 a 30.10
-MARLENE R. PAMPOLHA 19.05 a 29.06
-NILTON GURJÃO DAS CHAGAS 19.11 a 30.12
-OCIRALVA DE S.F. TABOSA 19.03 a 29.04
-OIRAMA V. DOS SANTOS 19.09 a 30.10
-PAULO GUILHERME M. GODINHO 19.04 a 30.05
-RAIMUNDO DE JESUS C. DE MORAES 19.11 a 30.12
-REGINA-FÁTIMA S.S. ABBADÉ 19.05 a 29.06
-ROSA Mª C. MORAES 19.07 a 29.08
-ROSANA C.S. DA SILVA 19.03 a 29.04
-ROSANA PAES PINTO 19.07 a 29.08
-ROSÂNGELA C. DE NAZARÉ 19.01 a 19.03
-SAMIR TADEU M. D. JORGE 19 a 30.09 e 19 a 30.12
-SÁVIO RUI B.B. DE ARAÚJO 19.09 a 30.10
-SILVIO PAULO B. RODRIGUES 19.09 a 30.10
-VALDEMIR F. DE ALMEIDA 19.05 a 29.06
-WALDIR M.C. FILHO 19.09 a 30.10
-WANILCE R. DE M. SCERNI 19.04 a 30.05
-WILSON P. BRANDÃO 19.11 a 30.12
-WILTON NERY DOS SANTOS 19.07 a 29.08

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 12 de dezembro de 1990.

EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradora Geral de Justiça

(G.Reg.35.060)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/90-MP-PA
RELATÓRIO DE JULGAMENTO

OBJETO: Obras de construção de um prédio destinado ao Ministério Público, sito à Praça Felipe Patroni, em Belém.

PARTICIPANTES: Participaram da fase de abertura das propostas, as seguintes empresas:

- ITC-INSTALAÇÕES, TELECOMUNICAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA.
- ESTACON - ENGENHARIA S/A.
- ENDECO - ENGENHARIA LTDA.
- ENGEPLAN - ENGENHARIA LTDA.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Após abertos os envelopes-propostas, foram verificados os seguintes preços:

- 1ª) ITC LTDA. Cr\$-341.363.588,36
- 2ª) ESTACON S/A Cr\$-413.066.860,39
- 3ª) ENDECO LTDA. Cr\$-470.983.915,50
- 4ª) ENGEPLAN LTDA. Cr\$-553.717.627,91

JULGAMENTO E CONCLUSÃO: A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, após minucioso e detalhado exame das quatro (4) propostas remanescentes, concluiu que:

CONSIDERANDO a necessidade de ser levado em conta, não isoladamente mas em conjunto, todos os critérios que resultem na maior vantagem ao Serviço Público;

CONSIDERANDO que este fato envolve a adequação dos equipamentos e equipes alocados à obra bem como garantia e experiência técnica no mesmo gênero de obras;

CONSIDERANDO que a Empresa ESTACON ENGENHARIA S/A com um preço pouco superior ao da ITC-INSTALAÇÕES, TELECOMUNICAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA., nos apresenta muito maior capacidade técnica, atestando ainda a existência de aparelhamento e pessoal adequado e capacidade operativa;

CONSIDERANDO, finalmente, tudo mais que foi observado e examinado pela Comissão.

RESOLVE esta, classificar como vencedora a Empresa ESTACON ENGENHARIA S/A, com o preço global de Cr\$-413.066.860,39 (QUATROCENTOS E TRÊZE MILHÕES, SESENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SESENTA CRUZEIROS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), e, em segundo lugar, classificar a Empresa ENDECO ENGENHARIA LTDA. que, embora oferecendo também condições semelhantes de adequação, experiência, equipamentos e equipes, apresentou um preço global superior, no montante de Cr\$-470.983.915,50 (QUATROCENTOS E SETENTA MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUINZE CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS).

Sejam cientes os licitantes do teor do presente relatório.

A COMISSÃO

EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradora Geral de Justiça

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 224/90
(Processo nº 904303-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RUBERVALDO PALHETA ALVES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado o Sr. Rubervaldo Palheta Alves, Diretor do SAA de Gurupá, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 904303-00, referente a prestação de contas daquele SAA, exercício financeiro de 1989.

Belém, 02 de janeiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 225/90
(Processo nº 902178-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ SOARES DA SILVA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Soares da Silva, Prefeito Municipal de Castanhal, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 90217800 referente a prestação de contas daquela Prefeitura exercício financeiro de 1989.

Belém, 02 de janeiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 226/90
(Processo nº 905308-04)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ELECI PAMPLONA CABRAL

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Eléci Pamplona Cabral, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 905308-04, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.

Belém, 02 de janeiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 227/90
(Processo nº 901347-03)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. RAIMUNDO NOGUEIRA GOMES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Raimundo Nogueira Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Salinópolis, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 901347-03, referente a prestação de contas daquela Câmara, exercício financeiro de 1989.

Belém, 02 de janeiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 228/90
(Processo nº 903247-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CARLOS ALBERTO CARRERA LOBO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 158, do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Carlos Alberto Carrera Lobo, Prefeito Municipal de Nova Timboteua, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 903247-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1989.

Belém, 02 de janeiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 245/90
(Processo nº 903040-01)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. DÉRCIO GOMES TAVARES

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima,

através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Dércio Gomes Tavares, Prefeito em exercício de Cametá, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 1.311/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 27 de dezembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 448/90
(Processo nº 902900-02)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. PEDRO PAULO SOUSA DE ALMEIDA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. PEDRO PAULO SOUSA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de São Caetano de Odivelas, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 051/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 26 de dezembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 449/90
(Processo nº 903817-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. OLÁVIO SILVA ROCHA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Olávio Silva Rocha, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 015/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 21 de dezembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 450/90
(Processo nº 903818-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. OLÁVIO SILVA ROCHA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Olávio Silva Rocha, Prefeito Municipal de Rondon do Pará, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de 01 (hum) VRR, como multa, pela remessa extemporânea do Decreto nº 019/90 que abre crédito suplementar a esse município, ferindo, conseqüentemente, o disposto no art. 151 do Regimento Interno desta Corte, cuja comprovação será feita através da cópia de guia de recolhimento bancário e o TM-01 respectivo.

Belém, 21 de dezembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 464/90
(Processo nº 900803-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. WANDER JOSÉ SANTA BRIGIDA SENA

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intima, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Wander José Santa Brigida Sena, Presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata, exercício financeiro de 1989, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de Cr\$ 51.499,75 (cinquenta e hum, mil quatrocentos e noventa e nove cruzeiros e setenta e cinco centavos), referente ao saldo apurado em 31.12.89 e multa de 05 (cinco) VRR, referente a infração às normas financeiras.

Belém, 21 de dezembro de 1990
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

EDITAL Nº 465/90
(Processo nº 895263-00)

DE INTIMAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. ARCELIDE VERONESE

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 52, XXIII do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 173 e 174, II do citado Regimento, intimas, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. Arcelide Veronese, Ex-Prefeito Municipal de Redenção, exercício financeiro de 1988, a, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, recolha aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de CR\$ 461.553,80 (quatrocentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e três cruzeiros e oitenta centavos), referente a despesa irregular com a construtora Benedito Costa - CONSBECC, e multa de 02 (dois) VRR, por infração às normas relativas à administração financeira e orçamentária.

Belém, 02 de janeiro de 1991
Conselheiro PAULO DOURADO
Presidente

(G.Reg. 35.051 - Dias 04, 09 e 14/01/91)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO Nº 777

EMENTA: Fixa instruções para realização de Plebiscito nos Distritos que especifica: Trairão, Pau D'Arco, Novo Repartimento, Ulianópolis, Brasil Novo, Terra Santa, Vitória do Xingu, Mosqueiro, Ipixuna do Pará, Santa Bárbara do Pará, Fernandes Belo, Cumarú do Norte, Goiânia do Pará, São Domingos do Araguaia, Palestina do Pará, Crepori, Jacareacanga, Novo Progresso, Abel Figueiredo, Floresta do Araguaia, Terra Alta, Breu Branco, Maimará, Aurora do Pará, Eldorado de Carajás.

O Tribunal Regional Eleitoral do Pará no uso de suas atribuições e em razão do disposto na Lei Complementar nº 01/90 do Estado do Pará, a vista do decurso dos diversos processos formulados pela Assembleia Legislativa do Estado,

RESOLVE expedir as seguintes INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE PLEBISCITO.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES SEÇÃO I DO PLEBISCITO

Art. 1º. A 2ª de fevereiro de 1991, serão realizadas as Consultas Plebiscitárias à população dos Distritos de Trairão, Pau D'Arco, Novo Repartimento, Ulianópolis, Brasil Novo, Terra Santa, Vitória do Xingu, Mosqueiro, Ipixuna do Pará, Santa Bárbara do Pará, Fernandes Belo, Cumarú do Norte, Goiânia do Pará, São Domingos do Araguaia, Palestina do Pará, Crepori, Jacareacanga, Novo Progresso, Abel Figueiredo, Floresta do Araguaia, Terra Alta, Breu Branco, Maimará, Aurora do Pará, Eldorado de Carajás.

Art. 2º. Terão direito a voto somente os cidadãos residentes nos respectivos Distritos há mais de 02 (dois) anos, anterior a data da realização do Plebiscito.

§ 1º. Ficam designados os Juizes Eleitorais das respectivas Zonas, para presidirem os plebiscitos nos distritos correspondentes.

§ 2º. Os Juizes Eleitorais designados ordenarão a organização das listas dos eleitores que preenchem os requisitos deste artigo, afixando-as, em seguida, até o dia 14 de fevereiro de 1991, no local de costume, para impugnações nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes.

Art. 3º. Os Plebiscitos serão realizados através de cédula oficial contendo as palavras "SIM" e "NÃO", precedidas de um quadrilátero, onde o eleitor deverá assinalar, conforme seu desejo, se aprova ou rejeita a criação do novo Município.

SEÇÃO II DAS SEÇÕES ELEITORAIS

Art. 4º. As Seções Eleitorais, serão as já constituídas na forma do art. 117, §§ 1º e 2º, 118, do Código Eleitoral (Lei 4.737, de 15 de julho de 1965), situadas na área territorial a ser desmembrada.

SEÇÃO III DOS LUGARES DE VOTAÇÃO

Art. 5º. O Juiz Eleitoral designará, em audiência pública, realizada às 14 (quatorze) horas do 10º (décimo) dia anterior aos Plebiscitos, os lugares e prédios onde funcionarão as Mesas Receptoras.

§ 1º. Não poderão ser localizadas Seções Eleitorais em fazendas, sítios ou quaisquer propriedades rurais privadas, mesmo existindo no local prédio público. (Código Eleitoral, art. 135, §§ 4º e 5º).

§ 2º. É nula a votação quando a Mesa Receptora funcionar em local não permitido por este artigo. (Código Eleitoral, art. 220).

§ 3º. Da designação dos lugares de votação, o Juiz Eleitoral dará ampla publicidade, através de Edital publicado na imprensa, se houver, ou, não existindo, pela fixação em locais públicos dos Distritos, comunicando aos Diretores Municipais dos Partidos Políticos.

SEÇÃO IV DAS MESAS RECEPTORAS

Art. 6º. A cada Seção Eleitoral corresponde uma Mesa Receptora de votos.

Art. 7º. Constituem as Mesas Receptoras:

- 01 (um) Presidente; 01 (um) primeiro e 01 (um) segundo secretários e 02 (dois) secretários, nomeados pelo Juiz Eleitoral no prazo do artigo 5º desta Resolução e no mesmo Edital da designação dos locais de votação.

Art. 8º. O Juiz Eleitoral intimará os secretários, através da publicação prevista no art. anterior,

para constituírem as Mesas, às 07 (sete) horas do dia e local indicados por o Elebiscito.

Art. 9º. As recusas por motivo justificado, nas impugnações e reclamações dos Partidos, será observado o disposto no Capítulo II, arts. 12º e 121, do Código Eleitoral.

Art. 10º. A polícia dos trabalhos eleitorais, compete ao Presidente da Mesa e ao Juiz Eleitoral, na forma dos artigos 139 e 141 do Código Eleitoral.

Art. 11º. As atribuições dos membros das Mesas Receptoras são aquelas constantes dos artigos 127 e 128 do Código Eleitoral, que lhes serão transmitidas pelo Juiz Eleitoral.

SEÇÃO V DO HORÁRIO PARA O PLEBISCITO

Art. 12º. No dia marcado para o Plebiscito, às sete horas, reunir-se-á a Mesa Receptora realizando todos os atos necessários à instalação dos trabalhos.

Art. 13º. A tomada de votos terá início às 08 (oito) horas e terminará, salvo força maior, às 17 (dezessete) horas, do dia determinado para os Plebiscitos.

SEÇÃO VI DO ATO DE VOTAR

Art. 14º. Para o ato de votar será observado no que couber, o determinado nos artigos 146 e 147 do Código Eleitoral.

Art. 15º. Para o encerramento da votação deverá o Juiz Eleitoral instruir as Mesas Receptoras a guardarem, no que couber, os artigos 153 e 157 do Código Eleitoral.

SEÇÃO VII DA FISCALIZAÇÃO

Art. 16º. O Juiz Eleitoral nomeará, dentre os signatários da representação que solicitou a emancipação, Fiscais do Plebiscito, em número suficiente, permitindo-lhes acompanhar, em todas as suas fases, a votação e apuração, assinar Atas e praticar os demais atos referentes à função.

Art. 17º. Os Prefeitos dos Municípios de Itaituba, Redenção, Tucuruí, Paragominas, Mediciândia/Altamira, Faro, Belém, São Domingos do Capim, Bengvides, Viseu, Ourilândia do Norte, Rondon do Pará, São João do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia, Bom Jesus do Tocantins, Conceição do Araguaia, Curuçá, Igarapé-Miri, Curionópolis, Indicação, também, fiscais com as atribuições constantes do artigo anterior.

SEÇÃO VIII DO MATERIAL DE VOTAÇÃO

Art. 18º. O Juiz Eleitoral enviará ao Presidente da Mesa Receptora, pelo menos 72 (setenta e duas) horas antes da votação, o seguinte material:

- 1- Relação dos eleitores da Seção;
- 2- As folhas de votação, excluídos os eleitores com menos de 02 (dois) anos de inscrição;
- 3- Folha para tomada de voto em separado, devidamente rubricada pelo Juiz Eleitoral;
- 4- 01 (uma) urna vedada pelo Juiz Eleitoral;
- 5- Sobrecartas para votos impugnados ou sobre os quais haja dúvidas;
- 6- Cédulas oficiais;
- 7- Sobrecartas especiais para remessa à Junta Apuradora dos documentos relativos ao Plebiscito;
- 8- Senhas para o controle dos eleitores;
- 9- Canetas, lápis e papel necessários aos trabalhos;
- 10- Folhas apropriadas para impugnação;
- 11- Fitas de papel ou pano forte, para vedação das urnas;
- 12- 01 (um) exemplar desta Resolução.

CAPÍTULO II DA PROPAGANDA

Art. 19º. A propaganda terá início no 10º (décimo) dia anterior ao Plebiscito e se prolongará até 48 (quarenta e oito) horas antes de sua realização.

Art. 20º. A propaganda, por qualquer meio, será vedada, desde 48 (quarenta e oito) horas anteriores, até 24 (vinte e quatro) horas depois do Plebiscito.

Art. 21º. O Juiz Eleitoral fiscalizará a propaganda, impedindo os excessos ou o uso de meio indevidos, inclusive, através de rádio, ou alto-falante.

CAPÍTULO III DA APURAÇÃO

SEÇÃO I DA JUNTA ELEITORAL

Art. 22º. A Junta Eleitoral será constituída pelo Juiz Eleitoral de cada Zona como Presidente e 02 (dois) cidadãos residentes nos respectivos Municípios, de notória idoneidade, indicados com antecedência de 10 (dez) dias, ao T.R.E., pelos Juizes Eleitorais das respectivas Zonas.

§ 1º. O Presidente da Junta Eleitoral poderá nomear cidadãos idôneos para servirem como escrutinadores e auxiliares e escolher, dentre eles, um secretário com atribuições de lavrar as Atas, tomar por termo ou protocolar recursos e totalizar os votos apurados.

§ 2º. A Junta Eleitoral deverá encerrar os seus trabalhos no prazo de 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 02 (dois) dias, mediante autorização do T.R.E.

SEÇÃO II DA APURAÇÃO

Art. 23º. A apuração começará logo após o encerramento ou no dia seguinte ao Plebiscito, não podendo ser interrompida, devendo a Junta Eleitoral funcionar das 08 (oito) às 18 (dezoito) horas, pelo menos, em turnos presididos por um de seus membros.

Art. 24º. As dúvidas que forem levantadas em cada Turno, serão resolvidas por maioria de votos dos Membros da Junta.

Art. 25º. Os atos apuratórios obedecerão o que dispõe o Código Eleitoral em seus arts. 165 e 168 e as instruções do T.R.E. para a última eleição (Resolução nº 16.640).

SEÇÃO III DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

Art. 26º. As impugnações e recursos poderão ser apresentados pelos fiscais credenciados, obedecendo

do para esse fim, o que dispõem os arts. 169 e 172 do Código Eleitoral, combinado com os arts. 16 e 19 da Resolução nº 16.640 de 26.06.1990.

SEÇÃO IV DA CONTAGEM DE VOTOS

Art. 27º. Resolvidas as impugnações, passará a Junta a apuração das cédulas que, sendo abertas, serão examinadas e lidas, em voz alta, por um dos componentes da Junta ou Turno.

§ 1º. A declaração do voto em branco ou nulo, será anotada na cédula, antes da apuração da cédula seguinte.

§ 2º. As questões relativas às cédulas só poderão ser levantadas nessa oportunidade.

Art. 28º. Serão nulas as cédulas:

- I. que não correspondam ao modelo oficial;
- II. que não estiverem autenticadas;
- III. que contiverem expressões, frases ou sinais que possam identificar o voto;
- IV. quando assinaladas nos 02 (dois) quadriláteros ou em local que tornem impossível concluir qual a vontade dos votantes.

SEÇÃO V DOS BOLETINS E MAPAS DE APURAÇÃO

Art. 29º. Concluída a contagem de votos a Junta deverá:

- I. expedir Boletim contendo o resultado da respectiva Seção onde serão consignados o total de votantes, os votos nulos, os votos em branco e das opções, bem como a indicação de recurso, se houver;
- II. transcrever nos Mapas destinados à totalização, os resultados apurados.

Art. 30º. Os Boletins e Mapas serão assinados pelo Presidente e Membros das Juntas e pelos Fiscais que quiserem.

SEÇÃO VI DO TÉRMINO DA APURAÇÃO

Art. 31º. Terminada a apuração da última urna, será lavrada Ata Final de Apuração da qual constará especificamente:

- I. as Seções apuradas e o número de votos comutados em cada urna;
- II. as Seções anuladas, o motivo porque o foram e o número de votos não apurados;
- III. as Seções onde não houve eleições e os motivos;
- IV. as impugnações feitas, as soluções dadas e os recursos interpostos;
- V. a votação dada a cada opção;
- VI. os votos em branco e os nulos.

Art. 32º. Encerrada a apuração, todos os documentos e a ela referentes, serão encaminhados, de imediato ao T.R.E.

Art. 33º. O Tribunal Regional Eleitoral, receberá dos documentos do Plebiscito, designará relator para o processo e, resolvidas as impugnações, recursos e dúvidas, enviará o seu resultado à Assembleia Legislativa.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34º. Para os recursos e impugnações do Plebiscito, aplicar-se-á o que couber, os prazos previstos no Código Eleitoral para as eleições.

Art. 35º. As Atas e demais papéis para o Plebiscito obedecerão ao modelo adotado pelo Tribunal Regional Eleitoral para as eleições.

Art. 36º. De todos os atos relativos ao Plebiscito, o Juiz Eleitoral dará ciência ao representante do Ministério Público Eleitoral.

Art. 37º. Caberá aos Juizes das respectivas Zonas Eleitorais já designados por este Tribunal, adotarem as providências e expedirem os atos destinados à realização e apuração do Plebiscito.

Art. 38º. Os Cartórios Eleitorais das respectivas Zonas providenciarão, logo após a notícia de aprovação desta Resolução, a retirada das partes próprias das Folhas de Votação, correspondentes às Seções dos Distritos de Trairão, Pau D'Arco, Novo Repartimento, Ulianópolis, Brasil Novo, Terra Santa, Vitória do Xingu, Mosqueiro, Ipixuna do Pará, Santa Bárbara do Pará, Fernandes Belo, Cumarú do Norte, Goiânia do Pará, São Domingos do Araguaia, Palestina do Pará, Crepori, Jacareacanga, Novo Progresso, Abel Figueiredo, Floresta do Araguaia, Terra Alta, Breu Branco, Maimará, Aurora do Pará, Eldorado de Carajás, para organizar as listas dos eleitores que tenham mais de 02 (dois) anos de inscrição antecedentes à data do Plebiscito.

Art. 39º. O Tribunal Regional Eleitoral, aprovada esta Resolução, dela dará ciência aos Diretores Regionais dos Partidos Políticos.

§ Único. Igual providência realizarão os Juizes Eleitorais relativamente aos Diretores Municipais dos Partidos Políticos, existentes nos Municípios de Itaituba, Redenção, Tucuruí, Paragominas, Mediciândia/Altamira, Faro, Belém, São Domingos do Capim, Bengvides, Viseu, Ourilândia do Norte, Rondon do Pará, São João do Araguaia, Brejo Grande do Araguaia, Bom Jesus do Tocantins, Conceição do Araguaia, Curuçá, Igarapé-Miri, Curionópolis, respectivamente.

Art. 40º. Aplicar-se-á, subsidiária e supletivamente a esta Resolução, o Código Eleitoral e as Instruções do Tribunal Superior Eleitoral, relativas às eleições de 1990, no que diz respeito à sua realização, apuração e propaganda.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 03 de dezembro de 1990.

aa) Deixa Clímenie Pontes-Presidente e Relatora, Juizes Wilson de Jesus, Iran Nascimento, Jaime Rocha, Sônia Parente, Francisco Mileo, João Alberto Paiva, Dr. Paulo Meira-Proc. Reg. Eleit.

RESOLUÇÃO Nº 779

EMENTA: Aprova o Relatório Final da Comissão Apuradora relativa às eleições de 03 de outubro de 1990 e 25 de novembro do mesmo ano.

Determina a realização de eleições suplementares, para o cargo de Deputado Estadual.

Estabelece critério para presidir a realização da eleição suplementar.

Vistos, examinados e discutidos os autos do Relatório da Comissão Apuradora das eleições feridas em 03 de outubro de 1990 e 25 de novembro de 1990, no Estado do Pará, apresentada na conformidade do art. 199 § 5º do Código Eleitoral, o Tribunal Regional Eleitoral do Pará:

RESOLVE:

Aprovar o Relatório apresentado, eis que revestido das formalidades legais e, bem assim, julgados todos os recursos e impugnações apresentados contra seus resultados, aprovação essa que é feita nos seguintes termos:

a) ELEIÇÕES SUPLEMENTARES

Os resultados exibidos pelo Relatório a nunciam a anulação da votação de 91 seções eleitorais, em vários pontos do Estado e de 5 deixadas de funcionar. O total de votos nelas contidos sobre, segundo o Relatório a 27.518 sufrágios. Da mesma forma, esclarece o Relatório que a anulação se prendeu votos para as eleições proporcionais, de Deputado Federal e Deputado Estadual. Relativamente às eleições majoritárias, os votos anulados, para as eleições aos cargos de Governador, Senador, Saram 2.285.

Os votos anulados para as eleições relativas a cargos majoritários não são suficientes para alterar o resultado final apurado com vista a elas.

Os resultados exibidos pelo Relatório, de monstros o descabimento de eleições suplementares para o cargo de Deputado Federal, eis que o total de votos anulados, mesmo se atribuídos, todos, a uma determinada Coligação ou Partido, não conseguiriam alterar a representação partidária delineada no documento final de apuração. O mesmo não sucede, entretanto, relativamente a cargos de Deputado Estadual, de vez que o total de votos anulados ou não conferidos é capaz de modificar a representação partidária. Realmente, há legendas como a Coligação Frente de Recuperação do Pará e P.S.T., que, com os votos anulados ou não conferidos, poderão eleger um deputado estadual e partidos há que podem aumentar o seu contingente representativo com essa eleição ou diminuí-lo.

Em consequência, este Tribunal Regional Eleitoral resolve promover, no Estado do Pará, eleições suplementares para os cargos de Deputado Estadual, designando, para isso, o dia 20 de janeiro de 1991.

Para presidirem as Mesas Receptoras, este Tribunal designará os Juizes disponíveis, além dos Juizes Eleitorais servindo nas Zonas onde serão realizadas as eleições suplementares, convocando, para isso, os Magistrados disponíveis, na forma da Lei (Cód. Eleitoral, art. 201, IV).

b) CRITÉRIOS A OBSERVAR NAS ELEIÇÕES SUPLEMENTARES.

Para a realização das eleições suplementares, deverão ser observadas as normas aplicáveis da legislação eleitoral, especialmente, no que respeita a forma de conferência e apuração dos votos o uso do sufrágio nominativo, isto é, com indicação pelo eleitor do destinatário de sua preferência, para o cargo objeto da eleição suplementar, poderá o eleitor, se preferir, usar o voto para a legenda de sua preferência mas terá, se assim desejar, o direito de sufragar especificamente o nome de seus candidatos preferidos.

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM
EDITAL Nº 084/90

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona - de Belém, por nomeação legal, etc....

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram e foram deferidas as seguintes vias: - Sônia do Socorro Duarte Ferreira, Maria de Fátima Souza de Brito, José Reinaldo Soares da Silva, Jorge Moraes da Silva, Wladimir Mazzini de Vasconcelos, Maria Piedade Chaves, Iracema Pereira de Sousa, Sônia Maria Ferreira de Oliveira, Genival Gomes Moraes da Silva, Paula de Socorro Araújo Mesquita, Melquisedeque Veiga Pereira, José Antonio Lira dos Santos, Jorge Luis Guedes Gouveia, Walter Campos Barbosa, Manoel Machado da Silva, Otávio Natalino Gomes Maia, Otávio Figueiredo Silva, Marco Antonio Assunção Monteiro, Antonio Nile Santana Gomes, João Raimundo Rodrigues de Carvalho, Luiz Cardozo - Moraes, José Miranda Pellas, Edson Soares Lopes, Gláucia Sérgio da Silva Guimarães, Sandra Maria Redrigues Tavares, Elisabeth Oliveira Raposo, Firmino dos Santos, Gilmar Lobe Alves, Benedito Ferreira de Araújo, Redivan Amorim Fernandes Melo, Rinaldo Rodrigues Sampaio, Maria Izaura Viçitas de Alcaide Dias, Luciano Venâncio dos Santos, Paulo de Souza Nunes, Hilton Rosa Pereira, Francisco Flaviano de Brito, Edson Silva Pinheiro, Orlando Ramos Lopes, João Paulo...

tista Ramos Machado, Maria do Socorro Chagas de Magalhães Gonçalves, Amadeu Pinheiro Gomes Jr., Eloy Guerra Fialhe, Aracy Ferreira de Araújo, Maria da Conceição Pereira Rodrigues, Rosana Elizabeth Siqueira Costa, José Roberto Falcão de Menezes, Raimundo Maria Chagas de Magalhães, Andre Wilson Nascimento Tavares, Daniel Lopes de Resende, Luiz Fernando Ribeiro Reis, Carlos Feitosa da Silva, Zulmira Araújo Leureire, Maria de Nazaré Martins Oliveira, Flávia Barbosa de Araújo, Antonio Carlos de Araújo Pinheiro, Maria de Carmo, José Roberto Pará Pereira, Leonam Raimundo dos Santos Martins, José Maria Seabra da Assunção, Odaize Pinheiro Rodrigues, Ana Cristina Gonçalves Rocha, Jorge Daro Lopes Panteja, E para constar, para que não de alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrevê e datilografar e subscrevi.

MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
Juíza da 29ª Zona de Belém
(G.Reg. 35.055)

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM
EDITAL Nº 084/90

A Dr. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc....

CIA. DE FIACIO E TECELAGEM DE JUTA DE SANTAREM - TECEJUTA - C.G.C. 05.706.767/0001-54
RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores Acionistas: - Temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de Dezembro de 1989, acompanhado das respectivas Demonstrações Financeiras. Se necessários maiores detalhes, serão fornecidos em nossa sede social localizada na Avenida Senador Augusto Meira s/nº no bairro da Princesa, dentro do horário comercial. Santarém, Pa. a) A Diretoria.

BALANÇO PATRIMONIAL encerrado em 31 de Dezembro de 1989		31.12.89	31.12.88
ATIVO		31.12.89	31.12.88
CIRCULANTE	313.890,23	129.432,64	329.231,48
Disponibilidade	22.534,26	2.240,68	48.180,47
Caixa	7.239,54	1.872,99	48.180,47
Bancos	15.295,02	367,69	90.483,08
Créditos	13.603,55	8.343,07	3.144,07
Duplicatas a Receber	1.538,96	2.084,04	130.220,98
- Títulos Descontados	-	357,50	38.242,55
Contas Correntes	2.499,93	1.877,96	5.072,40
Contas Correntes - ICM	-	106,20	13.887,93
Adiantamentos de Salários	8.984,87	20,44	4.250.872,37
Arredondamento de Salários	54,49	4.341,81	4.250.872,37
IRF S/Aplicação a C. Prazo	-	0,16	1.600.206,66
Prêmio de Seguros a Vencer	505,30	270,78	21.55,35
Estoques	277.752,12	118.849,88	2.090.398,76
Materia-Prima	37.734,00	30.024,00	2.249.517,51
Produto em Elaboração	97.573,00	5.634,00	2.249.517,51
Produto Acabado	54.900,00	49.599,26	(2.728.057,09)
Sub-Produto	3.670,00	2.077,20	(33.247,87)
Almoxarifado - Peças	53.279,76	5.701,16	-
Materiais Secundários	28.446,54	5.600,82	-
Materiais de Consumo	2.148,82	6,36	-
Combustíveis e Lubrificantes	-	-	-
REALIZAVEL A L. PRAZO	1.017,53	116.007,49	31.12.89
Conta Corrente - Acionistas	1.017,53	116.007,49	31.12.88
PERMANENTE	5.865.402,75	363.652,92	302.199,00
Investimentos	178.124,69	10.742,80	342.118,15
Participações Societárias	178.124,69	10.742,80	2.509.318,90
Imobilizado	5.687.278,06	352.910,12	2.035.384,00
Terrenos	3.668,79	233,18	473.934,90
Edifícios e Construções	6.825.445,78	429.566,81	109.828,36
Máquinas e Equipamentos	6.830.839,92	429.587,71	179.965,86
Instalações	162.084,61	10.200,50	3.205,01
Ferramentas	104.504,57	6.536,37	352.980,20
Veículos	370.445,23	21.270,09	3.854.642,59
Móveis e Utensílios	600.714,01	37.738,50	230,22
- Depreciação Acumulada	9.210.443,85	582.243,07	-
TOTAL DO ATIVO	6.180.310,51	609.093,06	500,50

PARECER DO CONSELHO FISCAL: Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Cia. de Fiação e Tecelagem de Juta de Santarém - Tecejuta, convocados que fomos, examinamos detalhadamente, o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1989, bem como as respectivas Demonstrações Financeiras e verificamos que tais documentos refletem, com fidelidade, a situação patrimonial e financeira da referida Empresa. Assim, somos de Parecer que tais documentos merecem a aprovação da Ilustre assembleia que irá apreciá-los. Santarém, Pa. 20 de abril de 1990. (sa) João Vieira Cardoso, José Maria da Costa e Lahire Orlando R. Cavallero.

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: Nota 01 - RESUMO DOS PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS: As demonstrações financeiras foram elaboradas com observância do disposto na Lei 6404/76 e das normas estabelecidas pelo Decreto-Lei 1.598/77, adotados os seguintes critérios: 1.1 - Não foi efetuada provisão para devedores duvidosos, face a liquidação dos títulos em carteira; 1.2 - O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, devidamente corrigido; 1.3 - Deixou de ser feita depreciação em virtude da incorporação de material diverso na manutenção de máquinas e utensílios. Nota 02 - O estoque de matéria-prima, material secundário, produtos em elaboração e acabados constantes do Balanço, foram avaliados ao custo de aquisição e produção, na forma da legislação vigente. Santarém, Pa., 31 de dezembro de 1989.

FRANK BENZECRY BENJAMIM BENZECRY JOSÉ CHAVES DE OLIVEIRA
Dir. Presidente - CPF 000734232-20 Dir. Superintendente - CPF 000734312-49 Cont. CRCAM 214-S-Pa. CPF 005381162-34

(Ext. Nº 25.362 - Reg. Nº 44.111 - Dia: 04.01.90)

reito de sufragar especificamente o nome de seus candidatos preferidos.

Descabe a pretensão suscitada por alguns envolvidos no processo eleitoral, de voto exclusivamente para legendas partidárias. Esse sistema, cogitado pelo Código Eleitoral, art. 187 § 4º, se aplicaria, na época de edição desse estatuto normativo, apenas às eleições municipais, proporcionais, ou seja, para os cargos de Vereadores. Para as eleições proporcionais relativas a Deputados Federais e Estaduais, o sistema, desde o momento de edição do Código Eleitoral foi aquele preconizado pelo art. 201 desse Compêndio normativo e que não cogita de votos para legendas. Com o advento da nova Constituição, que caracteriza o voto como direto e secreto, perdeu a disposição do Código Eleitoral razão de ser, mesmo para os pleitos municipais.

Deve, em consequência, ser a votação, nessas eleições suplementares, direta, nominativa, endereçada ao candidato de preferência de cada eleitor, podendo cada um deles, se o desejar, e só se o desejar, atribuí-lo a uma legenda partidária. Realmente, o crescente descrédito dos programas partidários e a crescente afirmação do poder pessoal dos condutores de partidos, explica a orientação constitucional. Os fundamentos técnicos do V. Acórdão do Egrégio TSE, ainda pendente de publicação mas, cujas conclusões são amplamente conhecidas, proferido no Recurso nº 9.316 AL... (TRE AL 524190) justificam plenamente a adoção do critério ora enunciado e uso de voto direto, secreto e nominativo nas eleições suplementares para cargo de Deputado Estadual ora decididas por esta Corte.

SALA DAS SESSÕES, aos 27 de dezembro de 1990.

JUIZA CLIMÊNIE BERNADETTE ARAÚJO PONTES
Presidente

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram transferência de domicílio eleitoral os seguintes eleitores:

Agnelo Tavares de Aquino - Igarapé-Miri/PA.
Edilson Ferreira da Silva - Peixe-Boi/PA.
Edimundo Ferreira dos Santos - Curuçá/PA.
Edivaldo da Silva Ribeiro - Marabá/PA.
Marcelo dos Santos - Rio de Janeiro/RJ.
Maria das Graças Oliveira Bentes - Santarém
Oscar Bezerra de Sales Ito - Ananindeua/PA.
Raimunda Lima do Carmo - Macapá/AP.
Rosilene Silva de Jesus - Ithangapi/PA.
E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa.

YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

(G.Reg. 35.054)

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 224/90

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro.
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA PARÁ: stures

SEXTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 1991

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4a. Vara,
no exercício cumulativo da 1a. Vara.
Dr. REGINALDO DE CASTRO NAIJA - Diretor de Secretaria da 1a. Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 11.12.90

OFÍCIO

Nº : 099/90
De : Raimundo Batista de Moraes Lima -
Delegado de Polícia Federal.
Assunto : Comunica que foi indeferido o pedido de Certificado de Segurança da empresa MAGNUM - Serviços de Segurança e Vigilância Ltda.
DESPACHO : J. Conclusos.

CARTA

De : Juiz Federal da 4a. Vara da Seção Judiciária do Pará.
Assunto : Comunica que a carta precatória expedida no processo nº 90.306-7, foi distribuída ao Juiz da 4a. Vara, sob o nº 90.8402-4.
DESPACHO : Junta-se aos autos.

PETIÇÕES

Petição da CEF
Adv. : Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
Assunto : Vem contestar a ação cautelar inespécifica, proc. nº 90.2026-3.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Cia Paranaense de Refrigerantes - COMPAR
Adv. : Henrique Augusto Ribeiro
Assunto : Vem apresentar contra-razões no processo nº 90.1457-3.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de SANTA - Santarém Refrigerantes S/A
Adv. : Henrique Augusto Ribeiro
Assunto : Vem apresentar contra-razões no processo nº 90.1137-0.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Companhia das Docas do Pará - CDP
Adv. : Paulo de Assumpção

Assunto : Requer atualização dos valores depositados e expedição de alvará de levantamento no processo nº 89.681-9.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de A Nossa Livraria da Belém Ltda.
Adv. : Edmar de Souza Pereira
Assunto : Vem oferecer bem a penhora no processo nº 90.2243-6.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de The London Assurance e Cia de Seguros Rio Branco
Adv. : Ulysses Coelho de Souza
Assunto : Requer providências no processo nº 3.730.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Osvaldo Jorge Ruffell
Adv. : Osvaldo Serrão
Assunto : O advogado vem renunciar aos poderes que lhe foram conferidos pelo acusado no processo nº 29.691.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição da União Federal
Proc. : José Augusto T. Potiguar
Assunto : Vem apresentar contra-razões no processo nº 90.1117-3.
DESPACHO : J. Conclusos.

Petição de Joel Loureiro Neves - Leiloeiro
Assunto : Requer a liberação da comissão depositada no processo nº 25321-9.
DESPACHO : J. Conclusos.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: DR. HAMILTON DE SÁ DANTAS.
DIRETOR DE SECRETARIA: LAURILAR DOS S. RODRIGUES.

EXPEDIENTE DO DIA 11/12/90

DESPACHOS EM OFÍCIOS:

Ofício nº: 2-370/90-CT.ODEI
De : TELEPARÁ
DESPACHO : Junta-se.

Ofício nº: 1089/90-CT.PJU
De : TELEPARÁ
DESPACHO : Junta-se.

Ofício nº: 3860/90, de 10/12/90.
De : ECT
DESPACHO : J. Conclusos.

Ofício nº: 189/90, de 29/11/90
De : 1ª Vara da Justiça Federal de SP.
DESPACHO : J. Conclusos.

Ofícios nºs : 330/90-SCOR/CRJ/SR/DPF/PA e 2790/90-CART/SR/DPF/PA
Assunto : Solicitação de prazo em IP.
DESPACHO : I- Concedido, em prorrogação, prazo até o dia 14/1/91 para complementação das diligências. II- Retornem os autos à esfera policial.

Ofício nº: 2791/90-CART/SR/DPF/PA, de 07/12/90
Assunto : Solicitação de prazo em IP.

DESPACHO : Concedo, em prorrogação, prazo até o dia 25/1/91 para complementação das diligências. II- Retornem os autos à esfera policial.

Ofícios nºs.: 233/90-SCOR/CRJ/SR/DPF/PA, 2791/90-CART/SR/DPF/PA, e 2313/90-CART/SR/DPF/PA.

Assunto : Encaminha Inqs. Pels. relatados
DESPACHOS : H. A. Ao Ministério Público Federal, para os devidos fins.

DESPACHOS EM PETIÇÕES:

Ref. : Proc. nº 22.401
De : INSS
Repres. : Dra Vera Mária Lima dos Santos
DESPACHO : J. Conclusos.

Ref. : Proc. nº 90.02174-7
De : INSS
Repres. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO : J. Conclusos.

Ref. : Proc. nº 17756-A
De : PEDRO JOSÉ GALVÃO RICHARD ALVES
Adv. : Dr. Edilson Baptista de O. Dantas
DESPACHO : J. Conclusos.

Ref. : Proc. nº 89.00775-0
De : ANTONIO MARTINS PARANHOS JÚNIOR E OUTROS.
Adv. : Dr. José Cabral
DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHO EM PROCESSOS:

Proc. nº : 89.01057-3 (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
Agvte. : UNIÃO FEDERAL
Repres. : Dr. Moacir G. Moraes Filho
Agvdo. : ALBERTO RODRIGUES CARVALHO CONTINHO E NAVAGACÃO LIDA E OUTRO
DESPACHO : I- Defiro a formação do agravo. II- Mandando que se intime a Agravada para, no prazo de cinco (5) dias, indicar as peças dos autos, que serão trasladadas, e juntar documentos novos.

Proc. nº : 00.23235-1 (AÇÃO PENAL)
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Repres. : Dr. Almerindo Trindade
Réus : BENEDITO CHAVES DE CARVALHO E OUTRO
Defensor : Dr. José Sant'ana de Souza Pereira
DESPACHO : I- Designo a audiência do dia 23/2/91, às 15:30 horas, para tomar declarações das testemunhas JORGE MAZARENO GALIMBRI DE ALMEIDA, RAPOSO OLIVEIRA, ROBERTO NETO, ODEIAN JOSÉ DE SOUZA, CAVALLARO, NELSON GALIMBRI DE SOUZA, NUNO e EDILSON RIBEIRO DE SOUZA, arrolados na denúncia. II- Expeça-se Carta Precatória ao Il. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte/RR, para inquirição de D. DUMER LOPES DE OLIVEIRA, ora fixado, para o efeito do que prevê o art. 222, caput, e seu § 2º, do CPP, prazo até o dia 23/2/91. III- Intime-se.

Proc. nº : 00.22534-3 (AÇÃO PENAL)
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Repres. : Dr. Almerindo Trindade
Réu : EDILIO DE SOUZA SANTOS
Defensor : Dr. Aluisio Rodrigues do Nascimento
DESPACHO : I- Designo a audiência do dia 07/3/91, às 15:30 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia. II - Intime-se.

Proc. nº 00.10374-0 (AÇÃO PENAL)
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Repres. : Dr. Almerindo Trindade
Réus : EDILSON JOSÉ DE ARAÚJO GUIMARÃES E OUTRO
DESPACHO : Oficie-se ao DFP/PA, e, em seguida, arquivar-se.

Proc. nº 00.13753-4 (AÇÃO PENAL)
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Repres. : Dr. Paulo Leira
Réu : JOÃO BATISTA CLAYTON DOS SANTOS
DESPACHO : Oficie-se à DCT solicitando informar-se as testemunhas arroladas na denúncia como testemunhas ainda trabalham no aludido órgão.

Procs. nºs: 00.21262-3, 90.00369-5, 00.21924-0 e 89.00491-3 (AÇÕES PENALIS)
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Réus : JOSÉ MARCO FERRERA, JOSÉ ADEMIR CALVALENTE LEMES E OUTRO, HENRI PRINCE DOUGES e VANDERLEI ADEMIR FILIPESSEN E OUTROS, respectivamente.
DESPACHO : Diga o representante do Ministério Público Federal.

Procs. nºs.: 00.22096-5 e 00.30199-0 (AÇÕES PENALIS)
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Réus : CLAUDIONOR SOUZA SANTOS e JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA E OUTROS
DESPACHO : Colha-se a manifestação do representante do Ministério Público Federal.

Proc. nº 90.02221-5 (CARTA PRECAT. CRIMINAL)
Repte. : MINISTÉRIO PÚBLICO
Repto. : EMERSON CORREIA ARNAUD
DESPACHO : Diante do conteúdo na informação supra, transire referida audiência para o dia 7/2/91, às 15:30 horas. II- Intime-se comunicando ao Il. Juiz Deprecante.

Proc. nº 00.24241-1 (COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE)
Autor : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
Réu : ESTERINO CLAUDINO DA SILVA
DESPACHO : Cumpra-se a r. decisão da Instância em quem.

Procs. nºs. : 00.14336-5; 00.22604-1; 00.23459-1; 00.23923-2; 00.24605-0; 00.25532-3; 00.25643-9; 00.25791-5; 00.26432-6; 00.26536-1; 00.26570-1; 00.26726-0; 00.27107-1; 00.27161-6; 00.27592-1; 00.27934-7; 00.29054-8; 00.29322-9; 00.29522-3; 00.30025-3; 00.30055-0; 00.30059-4; 00.30169-8; 00.30205-3; 00.30260-0; 00.30432-4; 00.30964-3; 00.32510-4; 00.32333-2; 00.33330-1; 00.34573-3; 00.34742-6; 00.34923-2; 00.35003-7; 00.36157-7; 89.01666-0 e 90.00625-2. (COMUNICAÇÕES DE PRISÃO EM FLAGRANTE)

Autor : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
Réus : JOSÉ OLAVO MAREINS; RAQUEL AZULAY DE LIMA; ELIOZIO DE JESUS LEITE; ANTONIO BEZERRA DA SILVA; RAIMUNDO TAVARES E OUTRO; JORGE BELICH; IZABEL CARDOSO NOGUEIRA; ADEMAR MANOEL PACHECO E OUTROS; LUIZ FEMINHA DA SILVA; TEREZINHA DE ALENCAR CORREIA SOUZA; BENEDITO ANTONIO KILBE; ISAAC SOUZA; MACIEL DOS SANTOS TEIXEIRA E OUTRO; ODILSON FERREIRA DA SILVA E OUTRO; OSVALDO CAMPOS DE FIGUEIREDO E OUTRO; CHIMEN CHIMILANG; OS MATEUS SBOG; JOSÉ TEODORO DA SILVA; JOÃO VERA FILHO E OUTROS; ANTONIO JOSÉ DANTAS RIBEIRO BOUTROS; IGOR MARTINS RACELLI E OUTRO; EDVAL DSON FERNADO DE SANTANA; RENATO GUNIA RYLS BEMES E OUTRO; ARLINDO DA SILVA VILHENA E OUTROS; ANTONIO JORGE PEREIRA DOS SANTOS; PEDRO BATISTA DA SILVA; VALDIR CASCAES FERREIRA; KARIM EL HAJ JAR; GERALDO RIBEIRO JÚNIOR; ALBERTO FERREIRA DE LIMA; SAID HASSAN ODEI; JOHN CARLOS POLES GARCIA; EMMET EDUAR D BARATA DO GION; LOURIVAL DOS SANTOS SANTALO; UBERABARA CARVALHO DA SILVA; AIDA NEVES MARCIANO e SANDRA MARIA DA GATILLES ROZA, respectivamente.

DESPACHO : Arquivar-se.

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 11.12.90

OFÍCIOS:

Nº : 2806/90-CART/SR/DPF/PA - Bel. Néder Duarte.

Assunto : Solicita novo prazo nos autos do IP nº 060/90-SR/DPF/PA.

DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Nº : 2801/90-CART/SR/DPF/PA - Bel. Raimundo Batista de Moraes Lima.

Assunto : Solicita novo prazo nos autos do IP nº 053/90-SR/DPF/PA.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº : 332/90-SCOR/SR/DPF/PA - Bel. Geraldo José de Araújo.

Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos IPs nºs 50/88, 56/88, 22/89, 27/89, 29/89 e 62/89-DPP.2/SNM/DPF/PA.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES:

De : JOÃO LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA
Adv. : Dr. Jacob José da Silva

Assunto : Vem retificar seu nome no pedido de ARBITRAMENTO DE FIANÇA proc. nº 90.2462-5.
DESPACHO : J. Conclusos.

De : JOSÉ CALDEANO ALARCON FILHO

Adv. : Dr. João Alfredo Campos

Assunto : Vem apresentar ADITAMENTO ao PEDIDO DE REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA processo nº 90.1003-1.

DESPACHO : J. Conclusos.

De : UNIÃO FEDERAL

Proc. : Dr. José Augusto Torres Potiguar

Assunto : Vem prestar esclarecimentos nos autos do processo nº 90.0324-5.

DESPACHO : J. Conclusos.

CARTA PRECATÓRIA - DEVOLVIDA

Depdo.: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CASTANHA
DESPACHO : J. Conclusos.

Dpado : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CASTANHA
DESPACHO: J. Conclusos.

PETIÇÕES INICIAIS:

Nº : 90.2440-4
De : ALBERTO DO CARMO VILLACORTA
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Assunto : Vem propor Ação Ordinária contra o INSS.
DESPACHO: A. Conclusos.

Nº : 90.2437-4
De : MANOEL ALMEIDA FERREIRA
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Assunto : Vem propor Ação Ordinária contra o INSS.
DESPACHO: A. Conclusos.

Nº : 90.2432-3
De : JOAQUIM FERREIRA ALVES
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Assunto : Vem propor Ação Ordinária contra o INSS.
DESPACHO: A. Conclusos.

Nº : 90.2428-5
De : RICARDO AUGUSTO MARQUES RODRIGUES
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Assunto : Vem propor Ação Ordinária contra o INSS.
DESPACHO: A. Conclusos.

Nº : 90.2424-2
De : LUIZ DE MOURA LOPES
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Assunto : Vem propor Ação Ordinária contra o INSS.
DESPACHO: A. Conclusos.

Nº : 90.2455-2
De : ANTONIO CARLOS MARTINS PINTO
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Assunto : Vem propor Ação Ordinária contra o INSS.
DESPACHO: A. Conclusos.

Nº : 90.2460-9
De : ADOEMIA JOANA MARTINS PINTO
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Assunto : Vem propor Ação Ordinária contra o INSS.
DESPACHO: A. Conclusos.

Nºs : 90.2441-2, 90.2445-5 e 90.2447-1.
Do : I N S S
Proc. : Dr. Elizabeth Lopes Figueiredo.
Assunto : Vem propor Ações Executivas contra: CLAU DEMIR DA CONCEIÇÃO ALMEIDA, LOJAS UNIDAS LTDA. e M S ABOU SLEIMAN, respectivamente.

DESPACHO: A. Conclusos.

Nºs : 90.2373-4, 90.2374-2, 90.2375-0, 90.2376-9, 90.2377-7, 90.2381-5, 90.2382-3, 90.2386-6, 90.2387-4, 90.2389-0, 90.2395-5, 90.2397-1, 90.2402-1, 90.2406-4, 90.2409-9, 90.2414-5 e 90.2419-6.

Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Carlos de Sena Mendes
Assunto : Vem propor Ações Executivas contra: RE-NORTE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CARAJÁS PESCA LTDA., GILMAR DIAS DE OLIVEIRA, IPAL IND. PROD. ALIM. DA AMAZÔNIA LTDA., CÉSAR SANTOS E CIA LTDA., FE MESC IND. E COM. LTDA., CENTRO TÉCNICO DE FORMAÇÃO EM INFORMÁTICA SC LTDA., CARLOS CONDE E IRMÃO, SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALBEN ALMI, IBIRAMA MADEIRAS LTDA., NEVATUR AGÊNCIA DE TURISMO LTDA, SOCIEDADE ELIAS VIANA LTDA., BRASIL SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO MOTORA DA AMAZÔNIA LTDA. e BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A, respectivamente.

DESPACHO: A. Conclusos.

Nº : 90.2452-8
Do : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ.
Adv. : Dr. Edson Luiz Muniz da Silva e outro
Assunto : Vem propor Ação Sumaríssima contra a SERVINOITE - ADMINISTRADOR DE SERVIÇOS E VIGILÂNCIA LTDA.
DESPACHO: A. Conclusos.

PROCESSOS:

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 90.0377-6
Autor : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - ASUPPA.
Adv. : Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto
Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv. : Dr. Margarida Maria Rodrigues e outros
DESPACHO: Vista a Ré para se manifestar sobre os documentos apresentados pelos AA.

Nº : 90.0497-7
Autor : ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - ASUPPA.
Adv. : Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto

Réu : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv. : Dr. Terezinha de Jesus V. de Oliveira
DESPACHO: Promova a parte A., no prazo de 5 (cinco) dias, a regularização do defeito de representação de CECÍLIA THEREZINHA ROCHA LUZ (doc. de fl. 57), sob pena de sua exclusão da relação processual.

Nº : 90.1656-8
Autor : AGRIMEX AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR S/A.
Adv. : Dr. Carlos Antonio B. Domingos da Silva
Réu : S U N A B
Adv. : Dr. Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
DESPACHO: Atenda-se ao que pede a parte A. no item b, última parte da sua petição inicial.

Nº : 90.2076-0
Autor : SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERATOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ
Adv. : Dr. Mary Lúcia Xavier Cohen
Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
DESPACHO: Sob as penas do § único do art. 284 do CPC, promovam os AA. a indicação correta do sujeito passivo da relação processual, para que possa se efetivar a citação requerida.

Nº : 90.2142-1
Autor : AIMÉRIO PIRES DOS REIS e outros
Adv. : Dr. José Wander Lima de Souza
Réu : I N S S
DESPACHO: Sobre o pedido de fls. 56/59, diga a parte ré.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 33.309
Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Dr. Maria Amélia Maia Franco
Excdo : DEUSARINA SILVA TORRES
Adv. : Dr. Aldebaro C. M. Klautau Neto
DESPACHO: Vista à exeqüente.

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 37.285
Embte : INDÚSTRIA BRASILEIRA DA AMAZÔNIA S/A
Adv. : Dr. Maria Hilda de Melo Andrade
Embdo : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
Adv. : Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha
DESPACHO: Informe a Secretaria se as sentenças de fls. 23/33 já transitaram em julgado.

CLASSE 05012 - DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 34.691
Expte : I N C R A
Adv. : Dr. Francisco Xavier e outros
Expdo : ESPÓLIO DE JOÃO LOURENÇO DA SILVA
DESPACHO: Sobre a certidão de fl. 109, diga o expropriante.

CLASSE 09006 - COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

Nº : 90.2461-7
Autor : DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL SR/DPF/PA
Réu : JOÃO LEONARDO NASCIMENTO DA SILVA
DESPACHO: A Manifestação do representante do Ministério Público Federal.

CLASSE 09011 - PEDIDO DE FIANÇA

Nº : 90.2462-5
Repte : JOÃO DE DEUS PEREIRA DA SILVA
Adv. : Dr. Jacob José da Silva
DESPACHO: A. Conclusos.

CLASSE 11.000 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Nº : 34.619
Recte : AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA MIRANDA
Adv. : Dr. Nelson Pinto
Recdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Dr. Maria Amélia Maia Franco
DESPACHO: Informe o Cartório se antes do dia 05.12.90 o patrono do Reclamante esteve em Cartório para verificar o processo.

Nº : 34.156
Recte : ANTONIO PEDRO TEIXEIRA DE ATAÍDE e outros.
Adv. : Dr. Alin Silvio Afialo Garcia
Recdo : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGENS - DNER.

Adv. : Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo
DESPACHO: 1 - Oficie-se à Diretoria Regional do DNER para que faça incluir na folha de pagamento dos AA., a partir de janeiro de 1991, o valor de duas horas extras a que têm direito como complemento de salário, nos termos da sentença deste Juízo (doc. de fls. 63/66) e acordão do Egrégio Tribunal Regional da 1ª Região que a confirmou (doc. de fl. 91). 2 - Faça-se o desanexamento do processo nº 00.0033.474-0, face a inutilidade para a elaboração do cálculo da indenização devida, restituindo-o ao arquivo. 3 - Após, encaminhe-se.

o volume à Seção de Cálculos para os fins determinados no despacho de fl. 95.

CLASSE 12.001 - NOTIFICAÇÃO

Nº : 90.2300-9
Notfte : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR.
Adv. : Dr. Maria da Conceição Fernandes
Notfdo : MARCO ANTONIO DIAS SERRANO
DESPACHO: Ao Setor de Cálculos para informar sobre o pedido de isenção do pagamento de custas com base na Lei 6.665/79.

Nº : 90.2295-9
Notfte : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR.
Adv. : Dr. Maria da Conceição Fernandes
Notfdo : EMANUEL NAZARENO CUNHA FERREIRA
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

Nº : 90.2292-4
Notfte : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR.
Adv. : Dr. Maria da Conceição Fernandes
Notfdo : RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

SENTENÇAS:

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 89.2051-0
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdo : LOYANA SELMA NOGUEIRA DA SILVA
SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, DECLARO extinta a obrigação e a presente execução, nos termos dos arts. 156, I do Código Tributário Nacional, 269, inc. II, 794, inc. I e 795 do Código de Processo Civil, determinando após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Nºs : 89.2619-4, 89.2622-4, 89.2532-5, 89.2541-4, 89.2681-0, 90.0553-1, 90.0576-0, 89.1433-1, 89.1495-1, 89.1538-9, 89.2524-4, 89.2670-4, 89.2665-8, 89.2581-3, 89.2562-7, 90.0580-9, 89.2724-7 e 90.0555-8.

Exqte : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA
Adv. : Dr. Franklin R. da Silva
Excdos : MANOEL HERMÍNIO DO NASCIMENTO, MANOEL HERMÍNIO DO NASCIMENTO, MANOEL HERMÍNIO DO NASCIMENTO, ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA ESTRUTURAL, R. S. MACEDO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., SONDACIL LTDA., CONSTRUTORA SARÉ LTDA., UBIRACY LUNA, ECRA-CONSTRUTORA REGIONAL LTDA., NORCICOL - NORTE COMÉRCIO IND. E CONSTRUÇÕES LTDA., IZIDORO CAHRAI, PRO-SOLOS LTDA., PRO-SOLOS LTDA, RAIMUNDO NAZARENO DA SILVA, GEOSONDA LTDA RAIMUNDO SILVA MOURA e BECOM LTDA., respectivamente.

SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, DECLARO extinta a obrigação e a presente execução, nos termos dos arts. 269, inc. II, 794, inc. I e 795 do Código de Processo Civil, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO : Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA: Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 11.12.90

OFÍCIOS:

Nºs 2734, 2792 e 2807/90-CAR/SP/DPF/PA
DOS: Presidentes dos Inquéritos Policiais de nºs 128, 112/90 e 165/89-SR/DPF/PA, respectivamente.
Assuntos: Solicita Concessão de prazo para complementação das diligências.
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Nº 2734/90-CAR/SP/DPF/PA
DO: Presidente do IPL nº 89/90-SR/PA
Assunto: Encaminha os autos do IPL supramencionado devidamente relatado.
DESPACHO: Ao DPF/PA para os devidos fins.

Nº 333/90-SOUR/CRJ/SP/DPF/PA
DO: Chefe do Serviço de Correções da SJ/DPF/PA
Assunto: Solicita concessão de prazo para complementação das diligências nos Inquéritos Policiais de nºs 016/90 e 018/90-DPF.2/SJ/PA. Na oportunidade, encaminha o IPL nº 012/90-DPF-2/SJ/PA, devidamente relatado.
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. (Inquéritos Policiais de nºs 016 e 018/90-DPF.2/SJ/PA) -Ao DPF/PA para os devidos fins. (IPL nº 012/90-DPF-2/SJ/PA), respectivamente.

PETIÇÕES:

Beláque-Belém Águas Ltda
Adv. : Henrique Augusto de Castro Ribeiro

SEXTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 1991

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Assunto: Vem apresentar contra-razões da apelação. Ref. Proc. nº 90.0001136-1
DESPAÇO: J. Conclusos.

José del Camen Velasques Soares e Abel de Oliveira Bratista
Adv.: Hilario Carvalho Monteiro Júnior
Assunto: Vem apresentar Recurso de Apelação. Ref. Proc. nº 90.0001778-5.
DESPAÇO: J. Conclusos.

Edilmar Mendes Filho
Adv.: Gilco Corrêa Ferraz
Assunto: Vem, antecipando-se à contestação, levantar preliminares. Ref. Proc. nº 90.0001684-3.
DESPAÇO: J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS

Nº 90.0001875-7
Expte: INSS
Proc.: Elizabeth Lopes Figueiredo
Excd: José Maria da Silva Nunes
DESPAÇO: Ao setor de cálculos para apuração das custas devidas. Expeça-se guia.

Nº 89.0002076-5
Expte: Fazenda Nacional
Proc.: Carlos de Senna Meneses
Excd: Luiz Fernando Rufato
DESPAÇO: Preliminarmente, deposite-se na Caixa Econômica Federal, Filial do Pará, à ordem e disposição deste Juízo o cheque de fls. 15, cujo desentroncamento ora determino.

Nºs 90.0000781-0 e 90.0000519-0
Exptes: IAPAS e SUNA B
Proc.: Elizabeth Lopes Figueiredo e Meloisa Maria Figueiredo
Excds: CONTAMORTE LTDA e OUTROS, PANIFICADORA E CONFETARIA SAJAC LTDA, respectivamente.

DESPAÇO: Manifeste-se o Excdente sobre o bem penhorado.

Nºs 00.36694-3, 89.329-1, 89.1022-0, 89.1513-3 e 89.2021-8
Exptes: INCRA (2), Conselho Regional de Economia (1), CENSA (1) e FAZENDA NACIONAL (1)

Proc.: Maria de Fátima de Oliveira, Maria Rosângela da Silva Franklin Rabelo da Silva e Carlos de Senna Meneses
Excds: Missão Presbiteriana Norte do Brasil, Raymarco Nello Rezende, Raimundo de Silva Araújo, Iracema Fervinha e Hamilton da Silva Pinto Júnior, respectivamente
DESPAÇO: Diga o (a) Excdente.

Nº 00.0036782-3
Expte: INCRA
Proc.: Irsef Ivan Araújo Souza
Excd: Camilo José Vieira
DESPAÇO: Torno sem efeito o despacho de fls. 24, determinando a citação, por Edital, conforme requerido na petição de fls. 23.

Nº 00.0035452-0
Expte: INCRA
Proc.: Amazonisa Camões Alípio Pereira
Excd: Amazonia Comp. e Laminados Ltda
Adv.: Tsuguo Koyama
DESPAÇO: Aguarde-se a devolução do mandado a que se refere o expediente retro.

Nº 89.0000428-0
Expte: IAPAS/BNH
Proc.: Joaquim Moreira Rocha
Excd: A. P. Marques Imp. Export. Ind. e Com. e Representações
DESPAÇO: 1. Faça-se a alienação dos bens penhorados, em leilão público, a realizar-se no auro do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, obedecendo as formalidades legais. 2. À reavaliação. 3. Expeça-se o Edital respectivo, com o prazo de 15 (quinze) dias. 4. Intime-se.

Nº 89.0002402-7
Expte: Fazenda Nacional
Proc.: Carlos de Senna Mendes
Excd: Xylo do Brasil Exportações S/A
Adv.: Marlene da Costa Lima
DESPAÇO: Defiro a suspensão da execução, como requerido às fls. 23.

Nº 89.0001132-4
Expte: IAPAS/BNH
Proc.: Elizabeth Lopes Figueiredo
Excd: Belém Serviços Gerais Ltda
DESPAÇO: Cite-se, por Edital, como requerido às fls. 10.

Nº 90.0000793-3
Expte: IAPAS
Proc.: Elizabeth Lopes Figueiredo
Excd: PREMOLDADOS BOAVENTURA LTDA e OUTROS
DESPAÇO: Cite-se como requerido às fls. 10-v.

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS

Nº 00.0036060-0
Autor: Ministério Público Federal
Proc.: Almerindo Augusto de Vasconcellos Trindade
Réus: Luis Alberto de Oliveira Peres e outro
Adv.: George Abdou Yashbek
DESPAÇO: 1. Designo o dia 25 de abril de 1991, às 9:00 horas para a audiência de inquirição das testemunhas numéricas 4 e 5 arroladas às fls. 4. Ciente o representante do Ministério Público Federal. 2. Expeça-se precatória à Comarca de Cametá, neste Estado, para a oitiva das testemunhas ali residentes.

SETEMANA:

CLASSE V - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº 90.0002172-3
Expte: SELVAPLAC Industrial Saneadora do Pará Ltda
Adv.: Arthur Klassen e outros
Excd: Conselho Regional de Química-Cia
SEMANA: Vistos, etc. (...) À vista do exposto, JULGO EXTINTO o processo, com fundamento nos artigos 257, do CPC, I, e 13 da Lei nº 3.062, de 1974, e 237, XI, do CPC. Custas, ex lege. P. R. I. Selém, 11.12.90.

CLASSE IX - PROCEDIMENTOS CRIMINAIS DEVIACIONES - ... 90.02342-4

Autor: Delegado de Polícia Federal em Curitiba
Proc.: Acácio Guimarães Loraes Filho
Réus: Arnon de Oliveira e outros
Adv.: Acácio de Costa Araújo

SEMANA: Vistos, etc. Trata-se de comunicação de prisão em flagrante dos nacionais AURELIO DE OLIVEIRA, ALVARO RICARDO DE ARAUJO NETO, RAIMUNDO HONORABLE ARAUJO e JOAO AVARELISTA DE SOUZA, todos como incurso nos crimes dos artigos 149, 197, I, e 207, do Código Penal. O Ministério Público Federal manifestou-se pela legalidade da prisão, vez que observados as formalidades legais. As fls. 25/26, o advogado Luciel da Costa Chastado formulou pedido de arbitramento de fiança, alegando serem arroláveis os crimes atribuídos aos presos. Isto posto, deciso. Dou pela legalidade do flagrante lavrado, que observou as formalidades legais, pelo que mantenho as prisões de que se trata, no que respeita ao juízo de fiança, verificando que o crime mais grave imputado aos presos, do artigo 149 do Código Penal, vem pela minuta fixada em 2 (dois) anos de reclusão, o que, na forma do disposto no artigo 323, I, do Código de Processo Penal, permite a concessão do benefício. Satisfazem os requisitos os demais requisitos estabelecidos nos artigos 323 e 324, não havendo, outrossim, motivos que autorizem a decretação de prisão preventiva. Do extinto, concedo aos requerentes o benefício da liberdade provisória, mediante fiança, que arbitro em R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos mil), para cada um, de acordo com o artigo 323, letra "c", do CPC, na redação introduzida pela Lei nº 7.780, de 22 de junho de 1989. Considerando a situação econômica dos acusados, reduzo a metade o valor acima estabelecido (parágrafo único, I, do mesmo dispositivo do CPC). Conprova o depósito de importância arbitrada, expeça-se em favor dos requerentes os competentes Alvarás de Soltura, para que sejam imediatamente postos em liberdade, se por outro motivo não tiverem que permanecer presos, advertidos os arrolados das disposições dos artigos 327 e 328 do Código de Processo Penal. Considerando, outrossim, a circunstância de os arrolados acharem-se presos em Curitiba, e as dificuldades de remoção a esta Capital, dispensei, excepcionalmente, a apresentação dos presos em Juízo para assinatura os termos de fiança, que autorizo sejam encaminhados à Delegacia de Polícia Federal daquela Cidade, onde, após cumprirem as formalidades legais, deverão os mesmos ser postos em liberdade, devolvendo a autoridades policiais, do Juízo, os termos de fiança, com as certificações necessárias. Custas, ex lege. P. R. I. Selém, 11.12.90. (a) Daniel Ram. Ribeiro, Juiz Federal em 4ª V.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0002209-4 PROT: 06/11/90
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : RAIMUNDO DE SOUZA DOLZANI
ADVOCADO :
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 002

PROCESSO : 90.0002210-0 PROT: 07/11/90
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : CARMEN HAZARE DA COSTA FERNANDES E OUTRO
ADVOCADO : PA13243 - MARIA LUCIA DE NELO CARRAHANHO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOCADO :
VARA : 004

PROCESSO : 90.0002214-2 PROT: 07/11/90
CLASSE : 06001 - CARTA PRECATORIA (TEST. OU P
REUTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOCADO :
REUDO : DIVINA ALVES SILVA
ADVOCADO :
VARA : 002

PROCESSO : 90.0002215-0 PROT: 08/11/90
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ANISIO CONCEICAO E OUTROS
ADVOCADO :
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOCADO :
VARA : 001

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 90.0002177-4 PROT: 08/11/90
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL

PRINCIPAL : 90.0002177-4 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
ADVOCADO :
REU : CARLOS ROBERTO MARTINS DE ALEGRIA E OUTROS
ADVOCADO :
VARA : 002
PROCESSO : 90.0002211-0 PROT: 07/11/90
CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 00.00350648 CLASSE: 3000
EMSTE : COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS S/A
ADVOCADO :
EMSSO : FAZENDA NACIONAL
ADVOCADO :
VARA : 001

PROCESSO : 90.0002212-6 PROT: 07/11/90
CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL : 00.00247634 CLASSE: 3000
AGVTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOCADO :
AGVDO : SANTOS E FONSECA CONTABILIDADE E REPRESENTACOES LTDA
ADVOCADO :
VARA : 002

PROCESSO : 90.0002213-4 PROT: 07/11/90
CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL : 00.00247071 CLASSE: 3000
AGVTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOCADO :
AGVDO : IRACERTE FERREIRA DA SILVA
ADVOCADO :
VARA : 002

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 00.0032540-6 PROT: 30/06/87
CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
ADVOCADO :
REU : WALDOMIRO TOCANTINS FILHO
ADVOCADO :
VARA : 001

PROCESSO : 89.0000301-1 PROT: 27/03/89
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
ADVOCADO :
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOCADO :
VARA : 002

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00004
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA.....: 00004
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 07/11/90.....: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 07/11/90.....: 00000
REDISTRIBUIDOS.....: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00002
TOTAL DOS FEITOS.....: 00010
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00010

Selém, 09/11/90

(a) Maria de Fátima Coimbra

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Iran Velasco Nascimento

JUIZ DISTRIBUIDOR

Juiz Federal da 3ª Vara

(a) Carlos R. Affonso (a) Almerindo Trindade

REP. ORS REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0002216-0 PROT: 07/11/90
CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : MARIA LUCIA COMAR DE ARAUJO E OUTRO
ADVOCADO :
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOCADO :
VARA : 001

PROCESSO : 90.0002217-0 PROT: 08/11/90
CLASSE : 01000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
INYTE : AGENCIA NACIONAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR
ADVOCADO : PA13243 - MARIA LUCIA DE NELO CARRAHANHO
INYTE : DIRETOR PRESIDENTE DA COMISSAO DE REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOCADO :
VARA : 003

PROCESSO : 90.0002218-0 PROT: 08/11/90
CLASSE : 01000 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
INYTE : JOSE CARLOS DOS-SANTOS FRANCO DE SA E OUTROS
ADVOCADO :
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOCADO :
VARA : 001

PROCESSO : 90.0002219-0
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCIA
INYTE : MARCOS MARCELINO DE OLIVEIRA FILHO E OUTRO
ADVOCADO :
INYTE : INSPECTOR TITULAR DO 2 DISTRITO ROUVIARI

ADVOGADO :
VARA : 004

PROCESSO : 90.0002220-7 PROT: 09/11/90
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL CR
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO :
RECUO : RAIMUNDO HUGO DO NASCIMENTO TEIXEIRA
ADVOGADO :
VARA : 001

PROCESSO : 90.0002221-5 PROT: 12/11/90
CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL CR
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO :
RECUO : EXPEDITO COELHO ARMAUS
ADVOGADO :
VARA : 002

PROCESSO : 90.0002222-3 PROT: 09/11/90
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO :
INCCDO : TEREZA GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO :
VARA : 004

PROCESSO : 90.0002223-1 PROT: 08/11/90
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO :
INCCDO : PAULO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO :
VARA : 001

PROCESSO : 90.0002224-0 PROT: 08/11/90
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO :
INCCDO : ROISES BATISTA DA SILVA
ADVOGADO :
VARA : 002

PROCESSO : 90.0002225-0 PROT: 08/11/90
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO :
INCCDO : ARRONDAMENTO DA AGENCIA POSTAL DE
AUGUSTO CORREA/PA
ADVOGADO :
VARA : 003

IV - MAO NOUVE IMPUNHACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00010
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 12/11/90.....: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 12/11/90.....: 00000
REDISTRIBUIDOS.....: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS.....: 00010

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00000

Belem, 12/11/90

(a) Maria de Fátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Iran Velasco Nascimento
JUIZ DISTRIBUIDOR
Juiz Federal da 3ª Vara

(a) Carlos R. Affonso (a) Almerindo Trindade
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIO PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO : 90.0002226-6 PROT: 12/11/90
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO :
INCCDO : FURTO DE VALORES DO CENTRO DE
TRIAGEM DA EBCI
ADVOGADO :
VARA : 002

PROCESSO : 90.0002227-4 PROT: 13/11/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : PAM5163 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO : KANZAI TITOKO LTDA E OUTROS
ADVOGADO :
VARA : 002

PROCESSO : 90.0002228-2 PROT: 13/11/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : PAM5163 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO : IRECE C MOURAO
ADVOGADO :
VARA : 002

PROCESSO : 90.0002229-0 PROT: 13/11/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : PAM5163 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO : JEFFERSON DA COSTA & CIA E OUTROS
ADVOGADO :
VARA : 002

PROCESSO : 90.0002230-4 PROT: 13/11/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : PAM5163 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO : JOAO BRAGA FARIAS
ADVOGADO :
VARA : 002

PROCESSO : 90.0002231-2 PROT: 13/11/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : PAM5163 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO : JOAO DA SILVA CARVALHO
ADVOGADO :
VARA : 003

PROCESSO : 90.0002232-0 PROT: 12/11/90
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REQTE : RICARDO BARBOSA SILVA
ADVOGADO :
RECUO : BELAUTO BELEN AUTOMOVEIS S/A
ADVOGADO :
VARA : 004

PROCESSO : 90.0002233-9 PROT: 12/11/90
CLASSE : 01000 - ACO ORDINARIA
AUTOR : MARIA RAIMUNDA FIGUEIREDO
ADVOGADO : PAM1408 - ALICE TRINDADE MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO :
VARA : 003

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 89.0002069-2 PROT: 28/11/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO :
EXCDO : SABINO OLIVEIRA INDUSTRIAS S/A
ADVOGADO :
VARA : 003

PROCESSO : 89.0002324-1 PROT: 05/12/89
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO :
EXCDO : OLIMPIO OLIANA
ADVOGADO :
VARA : 002

IV - MAO NOUVE IMPUNHACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00000
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 16/11/90.....: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 16/11/90.....: 00000
REDISTRIBUIDOS.....: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS.....: 00010

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00000

Belem, 16/11/90

(a) Maria de Fátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Iran Velasco Nascimento
JUIZ DISTRIBUIDOR
Juiz Federal da 3ª Vara

(a) Carlos R. Affonso (a) Almerindo Trindade
REP. OAB REP. P.R.
(G.Reg.34.537)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIO PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO : 90.0002234-7 PROT: 14/11/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : SAO DOMINGOS CASTANHA DO PARA LTDA
ADVOGADO :
EXCDO : COOPERADORA REGIONAL DO TRABALHO NO
ESTADO DO PARA
ADVOGADO :
VARA : 001

PROCESSO : 90.0002235-5 PROT: 13/11/90
CLASSE : 01000 - ACO ORDINARIA
AUTOR : ALBERTO BRAGA DA MOURA
ADVOGADO :
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO :
VARA : 001

PROCESSO : 90.0002236-3 PROT: 16/11/90
CLASSE : 01000 - ACO ORDINARIA
AUTOR : MARCELO LUIZ DA SILVA
ADVOGADO :
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO :
VARA : 001

PROCESSO : 90.0002237-1 PROT: 14/11/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : PAM5163 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO : JEFFERSON DA COSTA & CIA E OUTROS
ADVOGADO :
VARA : 002

PROCESSO : 90.0002239-8 PROT: 14/11/90
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO :
INCCDO : DIRETORES DA EMPRESA PROCAM S/A
PRODUCAO COMERCIALIZACAO E
INDUSTRIALIZACAO DO CAMARAO
ADVOGADO :
VARA : 001

PROCESSO : 90.0002240-1 PROT: 14/11/90
CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (T
REQTE : MARIO JOAO GAMA DOS SANTOS
ADVOGADO :
RECUO :
ADVOGADO :
VARA : 003

PROCESSO : 90.0002241-0 PROT: 16/11/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO :
EXCDO : GLODEX 3065 ASSISTENCIA
INTERNAZIONALE DE SAUDE
ADVOGADO :
VARA : 003

PROCESSO : 90.0002242-8 PROT: 16/11/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO :
EXCDO : IMPORTADORA ESTRADA NOVA LTDA
ADVOGADO :
VARA : 004

PROCESSO : 90.0002243-6 PROT: 16/11/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO :
EXCDO : A NOSSA LIVRARIA DE SELEN LTDA
ADVOGADO :
VARA : 001

PROCESSO : 90.0002244-4 PROT: 16/11/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO :
EXCDO : J HOLLANDA TOME
ADVOGADO :
VARA : 004

PROCESSO : 90.0002245-2 PROT: 16/11/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO :
EXCDO : COMERCIAL DON BOSCO LTDA
ADVOGADO :
VARA : 004

PROCESSO : 90.0002246-0 PROT: 16/11/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO :
EXCDO : ICOARACIENSE ABASTECEDOR DE
ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO :
VARA : 002

PROCESSO : 90.0002247-9 PROT: 16/11/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO :
EXCDO : LOJAS BRASILEIRAS S/A
ADVOGADO :
VARA : 003

PROCESSO : 90.0002248-7 PROT: 16/11/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO :
EXCDO : MARIA DA BATALHA DE MENEZES CUNHA
ADVOGADO :
VARA : 002

PROCESSO : 90.0002249-5 PROT: 16/11/90
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXQTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO :
EXCDO : PANIFICADORA PORTUGUESA LTDA
ADVOGADO :
VARA : 001

PROCESSO : 90.0002250-7 PROT: 16/11/90
CLASSE : 01000 - ACO ORDINARIA
AUTOR : ARYEDO REVES E OUTROS
ADVOGADO : PAM5163 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
EXCDO : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO :
VARA : 004

PROCESSO : 90.0002251-7 PROT: 19/11/90
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
EXQTE : LUIZ VESPASIANO RAZZINI DO AMARAL
ADVOGADO :
EXCDO : COMITE DE OPERACOES DA HABILITACAO E
REPOSICAO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL
- CAIXA DO PARA
ADVOGADO :
VARA : 001

PROCESSO : 90.0002252-5 PROT: 16/11/90
CLASSE : 09000 - INQUERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
ADVOGADO :
EXCDO : CLAUDEN ALVES SOARES
ADVOGADO :
VARA : 001

SEXTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 1991

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 89.0001143-0 PROT: 14/11/90
 CLASSE : 07000 - AÇÃO CRIMINAL
 PRINCIPAL : 89.00011430 CLASSE: 7000
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 ADVOGADO :
 REU : EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS
 ADVOGADO :
 VARA : 002

PROCESSO : 89.0001180-4 PROT: 14/11/90
 CLASSE : 07000 - AÇÃO CRIMINAL
 PRINCIPAL : 89.00011804 CLASSE: 7000
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 ADVOGADO :
 REU : EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS
 ADVOGADO :
 VARA : 002

PROCESSO : 89.0001459-5 PROT: 14/11/90
 CLASSE : 07000 - AÇÃO CRIMINAL
 PRINCIPAL : 89.00014595 CLASSE: 7000
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 ADVOGADO :
 REU : EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS
 ADVOGADO :
 VARA : 002

PROCESSO : 89.0001460-9 PROT: 14/11/90
 CLASSE : 07000 - AÇÃO CRIMINAL
 PRINCIPAL : 89.00014609 CLASSE: 7000
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 ADVOGADO :
 REU : EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS
 ADVOGADO :
 VARA : 002

PROCESSO : 90.0002237-1 PROT: 12/11/90
 CLASSE : 05004 - AÇÃO DE INSTRUMENTO
 PRINCIPAL : 90.00022371 CLASSE: 5000
 AGVTE : SAO JOAQUIM ESPORTE CLUB
 ADVOGADO : PA12174 - LUIZ OTAVIO DA COSTA
 AGVDO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELEGRAFOS - EBC
 ADVOGADO :
 VARA : 004

PROCESSO : 90.0002253-3 PROT: 16/11/90
 CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
 PRINCIPAL : 00.00361160 CLASSE: 3000
 EMBGTE : FAZENDA MUGUINHO S/A
 ADVOGADO :
 EMBGDO : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO
 DA AMAZONIA - SUDAM
 ADVOGADO :
 VARA : 001

PROCESSO : 90.0002254-1 PROT: 19/11/90
 CLASSE : 06004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA
 PRINCIPAL : 00.00344524 CLASSE: 5012
 REQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO :
 REQDO : CPTR CIA DE PLANEJAMENTO E TECNICAS
 REUNIDAS E OUTRO
 ADVOGADO :
 VARA : 001

PROCESSO : 90.0002255-0 PROT: 19/11/90
 CLASSE : 09005 - EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA
 PRINCIPAL : 90.00022574 CLASSE: 7000
 EXCPT : CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA NATALON E
 OUTRO
 ADVOGADO :
 EXCPTO : JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA NO ESTADO
 DO PARÁ
 ADVOGADO :
 VARA : 002

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENÇÃO/OUTROS
 PROCESSO : 00.0031784-5 PROT: 02/02/87
 CLASSE : 09011 - PEDIDO DE FIANÇA
 REQTE : HUMPHREY LUDWIG PAUL ONE 4 SAIE
 ADVOGADO : PA01157 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS
 REQDO :
 ADVOGADO :
 VARA : 001

IV - NAU NOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS..... 00000
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA..... 00000
 DISTRIBUIDOS P/ AGENCIA EM 20/11/90..... 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEN. URG. EM 20/11/90..... 00000
 REDISTRIBUIDOS..... 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO..... 00000

TOTAL DOS FEITOS..... 00000

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO..... 00000

Selen. 20/11/90

(a) Maria de Fátima Coimbra

SECRETARIA DA AGUENCIA

(a) Iran Velasco Nascimento

JUIZ DISTRIBUIDOR

Juiz Federal da 3ª Vara

(a) Carlos L. Affonso (a) Almerindo Trindade

REP. DAS

ATA DE AGENCIA DE DISTRIBUICAO

A AGENCIA PRESTOU FOLHA DE DISTRIBUICAO
 DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
 E SEUS ANEXOS

A AGENCIA
 DE DISTRIBUICAO

PROCESSO : 90.0002256-2 PROT: 19/11/90
 CLASSE : 06004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
 REFORMA AGRARIA - INCRA
 ADVOGADO :
 REQDO : ACITOR PRIME DA CUBA
 ADVOGADO :
 VARA : 002

PROCESSO : 90.0002257-6 PROT: 19/11/90
 CLASSE : 06004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
 REFORMA AGRARIA - INCRA
 ADVOGADO :
 REQDO : ACITOR PRIME DA CUBA
 ADVOGADO :
 VARA : 002

PROCESSO : 90.0002258-4 PROT: 19/11/90
 CLASSE : 06004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
 REFORMA AGRARIA - INCRA
 ADVOGADO :
 REQDO : ANTONIO RIBEIRO TANCUTI
 ADVOGADO :
 VARA : 002

PROCESSO : 90.0002259-2 PROT: 19/11/90
 CLASSE : 06004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
 REFORMA AGRARIA - INCRA
 ADVOGADO :
 REQDO : MATRA INDUSTRIA COMERCIO
 AGROPECUARIA EXPORTACAO LTDA
 ADVOGADO :
 VARA : 003

PROCESSO : 90.0002260-6 PROT: 19/11/90
 CLASSE : 06004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
 REFORMA AGRARIA - INCRA
 ADVOGADO :
 REQDO : DULCE FIDELIS BUARTE
 ADVOGADO :
 VARA : 004

PROCESSO : 90.0002263-2 PROT: 20/11/90
 CLASSE : 06004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA
 AUTOR : CELINA SANTOS DE SANT'ANA E OUTROS
 ADVOGADO :
 REQ : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 ADVOGADO :
 VARA : 003

21 DOS DEPENDENCIAS

PROCESSO : 90.0002261-4 PROT: 09/11/90
 CLASSE : 06004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA
 PRINCIPAL : 90.00022603 CLASSE: 5000
 AGVTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO :
 REQDO : COMISSAO NACIONAL DE FISCALIZACAO -
 COMFISC
 ADVOGADO :
 VARA : 001

IV - NAU NOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS..... 00000
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA..... 00000
 DISTRIBUIDOS P/ AGENCIA EM 21/11/90..... 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEN. URG. EM 21/11/90..... 00000
 REDISTRIBUIDOS..... 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO..... 00000

TOTAL DOS FEITOS..... 00000

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO..... 00000

Selen. 21/11/90

(a) Maria de Fátima Coimbra

SECRETARIA DA AGUENCIA

(a) Iran Velasco Nascimento

JUIZ DISTRIBUIDOR

Juiz Federal da 3ª Vara

(a) Carlos L. Affonso (a) Almerindo Trindade

REP. DAS

ATA DE AGENCIA DE DISTRIBUICAO

A AGENCIA PRESTOU FOLHA DE DISTRIBUICAO

DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

E SEUS ANEXOS

A AGENCIA

DE DISTRIBUICAO

A AGENCIA PRESTOU FOLHA DE DISTRIBUICAO

DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

E SEUS ANEXOS

A AGENCIA

DE DISTRIBUICAO

A AGENCIA PRESTOU FOLHA DE DISTRIBUICAO

DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

E SEUS ANEXOS

PRINCIPAL: 90.00000000
CLASSE: 0000
AGVTE: SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - S/NAS
AGVDO: KATIPARA LTDA
VARA: 004

PROCESSO: 90.0002291-7 PROT: 27/11/90
CLASSE: 07000 - INQUERITO
PRINCIPAL: 90.0002291-7 CLASSE: 7000
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INQDO: MINISTRO FRANCISCO DE SALES LIMA
VARA: 002
TI: REDISTRIBUICAO
PROCESSO: 90.0002291-7 PROT: 27/11/90
CLASSE: 07000 - INQUERITO
PRINCIPAL: 90.0002291-7 CLASSE: 7000
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INQDO: MINISTRO FRANCISCO DE SALES LIMA
VARA: 002
TI: REDISTRIBUICAO

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS: 00000
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA: 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 27/11/90: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 27/11/90: 00000
REDISTRIBUIDOS: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS: 00000

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00000

Belem, 27/11/90

(a) M^a de Fátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Iran Velasco Nascimento
JUIZ DISTRIBUIDOR
Juiz Federal da 3^a Vara

(a) Carlos L. Affonso (a) Almerindo Trindade
REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 90.0002291-7 PROT: 27/11/90
CLASSE: 07000 - INQUERITO
AUTOR: CARMEN NAZARE DA COSTA FERNANDES E
OUTROS
ADVOGADO: PAISZAS - MARIA LUCIA DE MELO
CARRAMUNHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS E OUTRO
VARA: 004

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO: 90.0000059-7 PROT: 27/11/90
CLASSE: 07000 - INQUERITO
PRINCIPAL: 90.0000059-7 CLASSE: 7000
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
REU: JOSE LUIZ MIRANDA RODRIGUES
VARA: 002

PROCESSO: 90.0001819-6 PROT: 27/11/90
CLASSE: 07000 - INQUERITO
PRINCIPAL: 90.0001819-6 CLASSE: 7000
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
REU: ANA TEREZA SENA DA COSTA
VARA: 002

PROCESSO: 90.0002286-8 PROT: 27/11/90
CLASSE: 12000 - Acao CAUTELAR
PRINCIPAL: 90.0002286-8 CLASSE: 2000
REU: TANIA SILVA VIEIRA
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
VARA: 004

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS: 00000
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA: 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 27/11/90: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 27/11/90: 00000
REDISTRIBUIDOS: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS: 00000

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00000

Belem, 28/11/90

(a) M^a de Fátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Iran Velasco Nascimento
JUIZ DISTRIBUIDOR
Juiz Federal da 3^a Vara

(a) Carlos L. Affonso (a) Almerindo Trindade
REP. OAB REP. P.R.

(G.Reg. 34.625)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 90.0002288-6 PROT: 27/11/90
CLASSE: 01000 - Acao ORDINARIA
AUTOR: ANIDIO SOARES DE SOUZA E OUTROS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA: 003

PROCESSO: 90.0002290-8 PROT: 28/11/90
CLASSE: 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (T
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: JOSE BEZERRA DA SILVA
VARA: 004

PROCESSO: 90.0002291-6 PROT: 28/11/90
CLASSE: 12001 - NOTIFICACAO
NOTFTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
BARCARENA - CODEBAR
NOTFDO: S MACHADO & CIA LTDA
VARA: 004

PROCESSO: 90.0002292-4 PROT: 28/11/90
CLASSE: 12001 - NOTIFICACAO
NOTFTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
BARCARENA - CODEBAR
NOTFDO: RAIMUNDO JOSE PEREIRA DOS SANTOS
VARA: 003

PROCESSO: 90.0002293-2 PROT: 28/11/90
CLASSE: 12001 - NOTIFICACAO
NOTFTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
BARCARENA - CODEBAR
NOTFDO: DISTRIBUIDORA PINHEIRO LTDA
VARA: 002

PROCESSO: 90.0002294-0 PROT: 28/11/90
CLASSE: 12001 - NOTIFICACAO
NOTFTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
BARCARENA - CODEBAR
NOTFDO: DORACY NUNES TRISTAO
VARA: 001

PROCESSO: 90.0002295-9 PROT: 28/11/90
CLASSE: 12001 - NOTIFICACAO
NOTFTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
BARCARENA - CODEBAR
NOTFDO: EMANUEL NAZARENO CUNHA FERREIRA
VARA: 003

PROCESSO: 90.0002296-7 PROT: 28/11/90
CLASSE: 12001 - NOTIFICACAO
NOTFTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
BARCARENA - CODEBAR
NOTFDO: JOAO NAZARENO RODRIGUES DA SILVA
VARA: 004

PROCESSO: 90.0002297-5 PROT: 28/11/90
CLASSE: 12001 - NOTIFICACAO
NOTFTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
BARCARENA - CODEBAR
NOTFDO: JOAO NAZARENO RODRIGUES DA SILVA
VARA: 001

PROCESSO: 90.0002298-3 PROT: 28/11/90
CLASSE: 12001 - NOTIFICACAO
NOTFTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
BARCARENA - CODEBAR
NOTFDO: CENTAUROS CONFECCOES DE MATERIAL
ESCOLAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA: 002

PROCESSO: 90.0002299-1 PROT: 28/11/90
CLASSE: 12001 - NOTIFICACAO
NOTFTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
BARCARENA - CODEBAR
NOTFDO: MASAKI YAMADA
VARA: 004

PROCESSO: 90.0002300-9 PROT: 28/11/90
CLASSE: 12001 - NOTIFICACAO
NOTFTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
BARCARENA - CODEBAR
NOTFDO: MARCO ANTONIO DIAS SERRANO
VARA: 003

PROCESSO: 90.0002301-7 PROT: 28/11/90
CLASSE: 12001 - NOTIFICACAO
NOTFTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
BARCARENA - CODEBAR
NOTFDO: ALOIZIO DE MOURA E SILVA
VARA: 002

PROCESSO: 90.0002302-5 PROT: 28/11/90
CLASSE: 12001 - NOTIFICACAO
NOTFTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE
BARCARENA - CODEBAR
NOTFDO: SOUZA GRIMWOOD & CIA LTDA
VARA: 001

PROCESSO: 90.0002303-3 PROT: 29/11/90
CLASSE: 02000 - HANDBOOK DE SEGURANCA
IMPTE: WILMO DINIZ FEIO FARIAS
IMPDO: PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
MEDICINA VETERINARIA EM BELEM - 14A.
REGIAO
VARA: 002

PROCESSO: 90.0002304-1 PROT: 29/11/90
CLASSE: 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
REQTE: JUSTICA PUBLICA
REQDO: ANTONIA DENIZE SILVEIRA DE LIMA
VARA: 001

PROCESSO: 90.0002305-0 PROT: 29/11/90
CLASSE: 06002 - CARTA ROGATORIA
REQTE: TAKAHAGI TANKO KABUSHIKI KAISHA
REQDO: TAKEO NISHIKAWA
VARA: 003

PROCESSO: 90.0002306-8 PROT: 29/11/90
CLASSE: 06002 - CARTA ROGATORIA
REQTE: PROCURADOR DA REPUBLICA DE CAYENNE
REQDO: JOANA ATAIDE DE SOUZA
VARA: 001

PROCESSO: 90.0002307-6 PROT: 29/11/90
CLASSE: 09003 - INQUERITO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INQDO: SABOTAGEM NA LINHA GUAMA-UTINGA II
DAS CENTRAIS ELETRICAS NO NORTE DO
BRASIL S/A
VARA: 001

PROCESSO: 90.0002308-4 PROT: 29/11/90
CLASSE: 09003 - INQUERITO
AUTOR: JUSTICA PUBLICA
INQDO: GERENTE DO BANCO BAHAMINDUS DO
BRASIL S/A - AG DE ANANINDEUA/PA
VARA: 004

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO: 89.0001067-0 PROT: 29/11/90
CLASSE: 07000 - Acao CRIMINAL
PRINCIPAL: 89.0001067-0 CLASSE: 7000
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
REU: EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS
VARA: 002

PROCESSO: 89.0001172-3 PROT: 29/11/90
CLASSE: 07000 - Acao CRIMINAL
PRINCIPAL: 89.0001172-3 CLASSE: 7000
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
REU: EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS
VARA: 002

PROCESSO: 89.0001458-7 PROT: 29/11/90
CLASSE: 07000 - Acao CRIMINAL
PRINCIPAL: 89.0001458-7 CLASSE: 7000
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
REU: EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS
VARA: 002

PROCESSO: 90.0001820-0 PROT: 29/11/90
CLASSE: 09005 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL: 90.0001820-0 CLASSE: 9005
EXCPT: MINISTERIO PUBLICO
EXCPTO: OLIVAL DUARTE DE FREITAS
VARA: 001

PROCESSO: 90.0002287-8 PROT: 28/11/90
CLASSE: 12000 - Acao CAUTELAR
PRINCIPAL: 90.00006988 CLASSE: 12000
REQTE: AMAFRUTAS S/A
REQDO: UNIAO FEDERAL E OUTRO
VARA: 002

PROCESSO: 90.0002289-4 PROT: 28/11/90
CLASSE: 07009 - INCIDENTE DE RESTITUICAO DE
PRINCIPAL: 90.00019931 CLASSE: 7000
AUTOR: JOSE GALDEANO ALARCON FILHO
REU:
VARA: 003

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS: 00000
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA: 00000
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 30/11/90: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 30/11/90: 00000
REDISTRIBUIDOS: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL DOS FEITOS: 00000

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00000

Belem, 30/11/90

(a) Maria de Fátima Coimbra
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Iran Velasco Nascimento
JUIZ DISTRIBUIDOR
Juiz Federal da 3^a Vara
(a) Carlos L. Affonso (a) Almerindo Trindade
REP. OAB REP. P.R.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO: TRT RJ 561/90
RECORRENTE: JOSÉ LEUDO MAIA
Advogado: Dr. João Francisco de Pasquale
RECORRIDO: JEIME LUIZ DA SILVA
Advogado: Dr. Eloy de Melo Neto

DESPACHO

I. Recurso em ordem, com fundamento no artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

II. Insurge-se o recorrente contra o reconhecimento, pelo Egrégio Tribunal, do vínculo empregatício com o reclamante, por se tratar de atividade enquadrada como contravenção penal, qual seja, o "jogo do bicho". Transcreve-se o Pleno e Turmas do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e do outro Regional.

III. Os acórdãos trazidos à colação para tentar configurar o pressuposto de admissibilidade da revista, transcritos à fls. 65 dos autos, por serem de Turmas do TRT, são inservíveis. Quanto aos demais, não foram indicadas as fontes de suas publicações. A peça recursal atrela, ainda, a incidência do Enunciado nº 126.

IV. Pelo exposto, nego seguimento ao apelo. Intime-se.

Belem, 2 de dezembro de 1990

Lygia Simão Luiz Oliveira
PRESIDENTE